ANNO XLIV. NUMERO 126. TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo. Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras
Altito Antão, Gravatá Bezerros, Bonito, Caruarú, Sannho, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças-feiras, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, *Brejo*, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas *quartas feiras*
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

5 Lua cheia as 4 h., 2 m. e 40 s. da m.
13 Quarto ming. as 7 h., 21 m. e 16 s. da m.
20 Lua nova as 11 h., 52 m. e 45 s. da m.
27 Quarto cresc. as 2 h., 52 m. e 16 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. Ss. Firmo e Felino mm.
2 Terç. S. Erasmo b. m., S. Blandina m.
3 Quart. S. Pergentino m., S. Paula v. m.
4 Quint. S. Francisco Caraciolo, S. Quirino b. m.
5 Sext. S. Marciano m., S. Bonifacio b. m.
6 Sabb. S. Amancio, S. Paulino, S. Alexandre b. m.
7 Dom. S. Roberto ab., S. Licarião.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da tarde
Segunda as 6 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 4,175 DE 6 DE MAIO DE 1868.

Altera algumas disposições dos regulamentos das alfandegas.

Usando da autorisação conferida ao governo pelo art. 36 § 3º da lei n. 1,507 de 26 de setembro do anno proximo passado; hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam extinctos os empregos de ajudantes dos inspectores das alfandegas, excepto nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; os de guarda-mór, administrador das capatazias e fiel do thesoureiro nas de 4ª, 5ª e 6ª ordem, e os de stereometra e seu ajudante na alfandega da Bahia.

§ 1.º Ao ajudante do inspector da alfandega do Rio de Janeiro, além das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 129 do regulamento de 19 de setembro de 1860, compete desempenhar as obrigações impostas pelos arts. 30, §§ 1º, 5º, 10 e 134, § 1º, ns. 1 e 5, 2º, 3º e 6º; e os das alfandegas da Bahia e Pernambuco continuarão a accumular o exercicio de chefes da 4ª secção, nos termos do art. 31 do regulamento.

§ 2.º O serviço nas alfandegas de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª ordem sera' feito sob a immediata direcção, fiscalisação e responsabilidade dos respectivos inspectores, revogada nesta parte a disposição do art. 32, § 2º do regulamento.

§ 3.º A direcção do serviço das capatazias ficará a cargo do porteiro nas alfandegas em que é supprimido o lugar de administrador.

Art. 2.º Ficam tambem extinctas não só a 4ª secção da alfandega do Rio de Janeiro, passando para a 3ª os encargos mencionados no art. 3 §§ 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11 do regulamento de 19 de setembro de 1860, e para o respectivo chefe as attribuições designadas no art. 134 §§ 1º (menos os ns. 1 e 5), 4º, 5º e 7º, como tambem as 3ªs secções das alfandegas do Pará, Maranhão e Rio-Grande do Sul.

§ 1.º Nas alfandegas do Pará, Maranhão e Rio-Grande do Sul, o serviço a cargo da 3ª secção passara' a ser desempenhado pelo modo seguinte: por empregados das respectivas thesourarias, na fórma do art. 69 do decreto n. 3, 217 de 31 de dezembro de 1853, a revisão dos despachos e guias de receita; pela 1ª secção, os encargos mencionados nos arts. 29 § 3º e 30 §§ 3º, 7º, 9º e 11; e pela 2ª secção os designados nos arts. 29 § 2º e 30 §§ 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 8º e 10.

§ 2.º A estatistica commercial e todos os trabalhos estatisticos a cargo da alfandega da côrte, e de que tratam os arts. 29 § 2º e 133 § 2º do regulamento, serão organisados de ora em diante na directoria geral das rendas publicas do thesouro nacional.

§ 3.º Nas alfandegas da Bahia e Pernambuco, continuara' a ser organisada na 3ª secção a estatistica commercial.

Art. 3.º A disposição do art. 21 § 2º do regulamento de 1860 é extensiva ás mesas de rendas de 1ª ordem contempladas na tabella n. 2 annexa ao mesmo regulamento, e os lugares de administrador e escrivão serão exercidos por individuos que tenham as precisas habilitações, nomeados pela presidencia da provincia, sob proposta da thesouraria, e com approvação do ministro da fazenda.

§ 1.º As referidas mesas de rendas e as de Bagé, Alegrete, Sant'Anna do Livramento, serão consideradas estações dependentes da thesouraria de fazenda de S. Pedro, e seus empregados ficarão immediatamente subordinados ao respectivo inspector, revogadas por este modo as disposições dos arts. 19 § 2º do regulamento, e 9º a 13 do decreto n. 2,486 de 29 de setembro de 1859.

§ 2.º Havera' nessas mesas de rendas o numero de guardas que fôr indispensavel, comtanto que não excedam de cinco em cada uma, os quaes serão nomeados pelo inspector da thesouraria, com approvação da presidencia da provincia, regulando-se os seus vencimentos pelos que forem marcados para os das alfandegas.

Art. 4.º Competem aos inspectores das alfandegas, com informação do guarda-mór, as nomeações e demissões dos officiaes inferiores, guardas e vigias, submettidas umas e outras a' approvação do ministro da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias nas provincias, sendo esta mesma regra observada quanto ás nomeações e demissões dos inferiores que commandarem qualquer força.

Art. 5.º O numero e vencimentos dos empregados das alfandegas serão os constantes dos quadros annexos sob ns. 1 a 7, os quaes deverão ser revistos e alterados annualmente na parte relativa ás porcentagens.

Quanto ao pessoal e vencimentos das mesas de rendas se observará a tabella n. 2 annexa ao regulamento de 19 de setembro de 1860 com a modificação feita no decreto n. 4,024 de 27 de novembro de 1867; e pelo que respeita ás mesas de rendas da provincia de S. Pedro, que ficam desligadas das alfandegas, serão as porcentagens dos administradores e escrivães, marcadas em tabella especial, organisada pela respectiva thesouraria, e approvada pelo ministerio da fazenda.

Art. 6.º As multas que percebem actualmente os empregados na razão de dous terços, passarão a ser-lhes abonadas na de metade; e nesta mesma razão serão tambem impostas as multas comminadas em todos os casos de apprehensão mencionados nos arts. 687, 751 e outros do regulamento.

Art. 7.º O provimento dos logares de 1ºs e 2ºs conferentes, guarda-mór e seus ajudantes, despachantes e seus ajudantes, se regulara' pelas disposições contidas nos decretos n. 3,785 de 24 de janeiro, 3,810 de 13 de março e 3,828 de 30 de março de 1867.

Art. 8.º Para a nomeação de praticantes das alfandegas é preciso que o candidato prove que tem moralidade e pelo menos a idade de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito da grammatica da lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções, inclusivamente.

Os logares da classe immediatamente superior á de praticantes, serão tambem preenchidos por meio de concurso, no qual os pretendentes, que deverão ter pelo menos um anno de exercicio no seu emprego, mostrarão que conhecem não só as materias de que trata o art. 1º § 2º do decreto n. 3,114 de 27 de junho de 1863, como tambem as applicações da arithmetica ao commercio, com especialidade á reducção das moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

Paragrapho unico. Dos concursos de que trata este artigo serão isentos unicamente os individuos que occuparem em outras repartições empregos de igual cathegoria para que tenham sido nomeados em virtude de approvação, tambem obtida em concurso, nas materias exigidas.

Art. 9.º Os praticantes das alfandegas que no fim de dois annos não mostrarem aptidão serão demittidos.

Art. 10. Nenhum empregado jubilado, reformado ou aposentado podera' ser nomeado para exercer emprego ou commissão nas alfandegas.

Art. 11. O tempo das licenças reformadas ou de novo concedidas aos empregados das alfandegas dentro de um anno, contado do dia em que houver terminado a primeira, será junto ao das antecedentes para fazer-se nos ordenados o desconto estabelecido na legislação vigente.

Art. 12. Aos empregados licenciados não se abonarão as gratificações e porcentagens devidas pelo effectivo exercicio.

Art. 13. A licença, ainda nos casos de molestia, podera' ser concedida com o ordenado correspondente ao respectivo tempo, ou sem elle, a juizo do ministro.

Art. 14 As faltas provenientes de licenças não se contarão em caso algum para a aposentadoria.

Art. 15. Os presidentes das provincias não poderão conceder licença aos empregados das alfandegas se não para serem gosadas na mesma provincia em que estes servirem.

Art. 16. A substituição dos inspectores das alfandegas em que ficam supprimidos os empregos de ajudante, será effectuada, nos impedimentos duradouros, por meio de designação dos presidentes das provincias de empregados das mesmas alfandegas ou thesourarias de fazenda, com audiencia destas e approvação do ministro da fazenda, nos casos de faltas repentinas pelo chefe de secção ou primeiro escripturario mais antigo na respectiva classe, pelo mais antigo no serviço da repartição se houver igualdade de classe, e finalmente pelo mais antigo no serviço publico, dando se igualdade das outras circumstancias.

§ 1.º Os inspectores nas de mais alfandegas serão substituidos pelos ajudantes, em quanto de outro modo o ministro da fazenda não resolver, e no impedimento dos mesmos ajudantes pelos empregados da classe mais graduada nos termos deste artigo.

§ 2.º Os chefes de secção serão substituidos em suas faltas repentinas pelos primeiros escripturarios, observadas as regras que ficam estabelecidas; nos casos de impedimento prolongado, o inspector poderá designar para esse fim qualquer empregado da classe dos conferentes, na falta daquelles.

Art. 17. Serão considerados como serviços uteis para a aposentadoria os que o empregado houver em qualquer tempo prestado:

1.º No exercicio de empregos publicos de nomeação do governo, e estipendiados pelo thesouro nacional.

2.º Na camara municipal da côrte e repartições de fazendas provinciaes em lugares retribuidos; contando se porém sómente até um terço do serviço geral.

3.º No exercito ou na marinha, na qualidade de official ou praça de pret, se não tiver sido já incluido o respectivo tempo em reforma militar.

4.º Como addido a qualquer repartição.

Art. 18. Na liquidação do tempo de serviço se observará o seguinte:

1.º Quanto ao serviço prestado em repartições geraes, não se descontará o tempo de interrupções pelo exercicio de qualquer outras funcções publicas em virtude de nomeação do governo, de eleição popular, ou de preceito de lei; será, porém, descontado o tempo de faltas por molestia excedentes a 60 dias em cada anno, o de licenças e o de faltas não justificadas.

2.º Quanto aos serviços prestados em repartições provinciaes e na camara municipal, se contara sómente o tempo de exercicio no emprego; excluido completamente o de interrupções por qualquer motivo, bem como o de licenças ou faltas.

3.º Quanto aos serviços prestados no exercito ou na marinha, a liquidação será feita segundo as disposições da legislação militar, concernentes a reforma.

4.º Quanto ao effectivo exercicio no ultimo lugar que o empregado exercer, será excluido todo o tempo de interrupções por motivo de licenças ou faltas, ainda que em consequencia de molestia.

Art. 19. As disposições do art. 93 do regulamento de 19 de setembro de 1860 comprehendem os empregados que serviam antes de sua publicação; em caso algum tendo o aposentado direito aos ordenados actuaes, será tomado para base da liquidação do vencimento do inactividade o tempo maximo de 25 annos estabelecida na legislação anterior.

Art. 20. Perderá a aposentadoria o empregado que for convencido em qualquer tempo por sentença passada em julgado, de ter, em quanto se achava no exercicio do seu emprego, commettido os crimes de peita ou suborno, ou praticado acto de revelação de segredo, de traição ou de abuso de confiança.

Art. 21. O empregado que faltar ao serviço soffrera' perda total ou desconto em seus vencimentos, conforme as regras seguintes:

§ 1.º O que faltar sem causa justificada perderá todo o vencimento.

§ 2.º Soffrerá o desconto da gratificação e porcentagem aquelle que faltar por motivo justificado. São motivos justificados: 1.º, molestia do empregado; 2.º, nojo; 3.º, gala de casamento.

Serão provadas com attestado de medicos as faltas por molestia quando excederem a tres em cada mez.

Não serão consideradas justificadas as faltas provenientes do exercicio de cargos de policia, vereador, juiz municipal e de paz, e de prisão por motivo de serviço da guarda nacional.

§ 3.º Ao empregado que comparecer depois de encerrado o ponto e dentro da hora que se seguir a fixada para o principio dos trabalhos, justificando a demora, ou retirar-se com permissão dos chefes uma hora antes de findo o expediente, se descontará sómente metade da gratifição e porcentagem.

O que comparecer depois das 10 horas, embora justifique a demora, ou retirar-se antes das duas, ainda que seja por motivo attendivel, perderá toda a gratificação e porcentagem.

O comparecimento depois de encerrado o ponto sem motivo justificado importará igual perda, e a sahida sem permissão, antes de findar o expediente, a de todo o vencimento.

§ 4.º O desconto por faltas interpoladas será relativo sómente aos dias em que se derem; mas, se forem successivas, se estendera' tambem aos dias que, não sendo de serviço se comprehenderem no periodo das faltas.

Art. 22. Fica abolida a concessão da gratificação por mais de 30 annos de serviço, de que tratam os arts. 42 do decreto de 29 de janeiro de 1859 e 104 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Art. 23. Os empregados que não forem incluidos nos quadros a que se refere o art. 5.º ficarão addidos as respectivas alfandegas ou a qualquer repartição de fazenda com os vencimentos fixos que ora percebem, até que haja vagas em que sejam admittidos.

A porcentagem ser-lhes ha abonada segundo o numero de quotas que lhes competia pela tabella n. 1, annexa ao regulamento de 1860 e o valor que tiverem as mesmas quotas para os de mais empregados.

Art. 24. A escripturação das alfadegas e mesas de renda sera' feita conforme as instrucções e modelos que forem mandados observar pelo ministro da fazenda, servindo de norma para a organisação dos referidos modelos a escripturação adoptada na alfandega do Rio de Janeiro depois da promulgação do regulamento de 1860, com as alterações e modificações convenientes diminuindo-se quanto fôr possivel o numero de livros, e attendendo se especialmente a redacção, clareza e facilidade do trabalho.

Art. 25. Ficam em vigor o regulamento de 19 de setembro de 1860 e o decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863, na parte em que não houverem sido pelo presente alterados.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1868, 47.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de sua magestade o Imperador.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

TABELLA DO NUMERO E DOS VENCIMENTOS DAS ALFANDEGAS DA BAHIA E PERNAMBUCO.

(2ª ordem.)

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (1 % da renda, divididos em 612 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	2:200$	1:100$	30	30
Ajudante	1	1:700$	850$	24	24
Chefes de secção	3	1:700$	750$	2	60
Primeiros escripturarios	4	1:200$	600$	10	40
Segundos ditos	8	900$	450$	7	56
Terceiros ditos	8	600$	300$	5	40
Quartos ditos	8	500$	250$	3	24
Praticantes	8	......	400$	—	—
Officiaes de descarga	15	40 $	200$	2	30
Thesoureiro	1	1:400$	700$	15	16
Fiel	1	800$	400$	—	—
Guarda-mór	1	1:600$	8 0$	20	20
Ajudante	1	1:000$	500$	8	8
Primeiros conferentes	8	1:200$	600$	18	144
Segundos ditos	8	900$	450$	7	56
Porteiro	1	1:000$	500$	7	7
Ajudante	1	600$	300$	5	5
Continuos	3	300$	150$	—	—
Correios	3	300$	100$	—	—
Administrador das capatazias	1	1:200$	600$	18	18
Ajudante	1	600$	300$	5	5
Fieis de armazens	6	600$	300$	5	30
	94	......	......	......	612

Observação.

Na alfandega de Pernambuco haverá 9 fieis de armazens, 1 stereometra e 1 ajudante, como actualmente e a porcentagem da renda sera dividida em 652 quotas.

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS ALFANDEGAS DO PARÁ E MARANHÃO.

(3ª ordem.)

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (2 % da renda, divididos em 372 quotas, para a do Pará, e 1,6 % para a do Maranhão) — Quotas	Somma
Inspector	1	1:600$	800$	30	30
Chefes de secção	2	1:300$	500$	20	40
Primeiros escripturarios	3	800$	400$	10	30
Segundos ditos	4	700$	350$	7	28
Terceiros ditos	4	500$	250$	5	20
Quartos ditos	4	400$	200$	3	12
Praticantes	4	—	400$	—	—
Officiaes de descarga	[illegible]	300$	150$	2	16
Thesoureiro	1	1:000$	500$	15	15
Fiel	1	—	800$	—	—
Guarda-mór	1	1:000$	6 0$	20	20
Primeiros conferentes	4	800$	400$	18	72
Segundos ditos	3	700$	350$	7	21
Stereometra	1	800$	400$	18	18
Porteiro	1	800$	400$	7	7
Continuo	1	260$	140$	—	—
Correio	1	260$	140$	—	—
Administrador das capatazias	1	800$	400$	18	18
Fieis de armazens	5	500$	250$	5	25
	50	......	......	...	372

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS ALFANDEGAS DA PARAHYBA E CEARÁ.

(4ª ordem.)

Parahyba.

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (1,8 % da renda, divididos em 141 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	1:000$	500$	30	30
Primeiros escripturarios	2	600$	300$	10	20
Segundos ditos	2	500$	250$	7	14
Terceiros ditos	2	400$	200$	5	10
Quartos ditos	2	300$	150$	3	6
Officiaes de descarga	3	300$	150$	2	6
Thesoureiro	1	800$	400$	15	15
Primeiro conferente	1	600$	300$	18	18
Segundo dito	1	500$	250$	7	7
Porteiro e administrador das capatazias	1	500$	350$	10	10
Correio	1	260$	140$	—	—
Fiel de armazem	1	400$	200$	5	5
	18	......	......	...	141

Ceará

EMPREGOS	Pessoal	Ordenados	Gratificações	Porcentagem (1,9 % da renda, divididos em 146 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	1:000$	500$	30	30
Primeiros escripturarios	2	600$	300$	10	20
Segundos ditos	2	500$	250$	7	14
Terceiros ditos	2	400$	200$	5	10
Quartos ditos	2	300$	150$	3	6
Officiaes de descarga	3	300$	150$	2	6
Thesoureiro	1	800$	400$	15	15
Primeiro conferente	1	700$	350$	18	18
Segundo dito	1	500$	250$	7	7
Porteiro e administrador das capatazias	1	500$	350$	10	10
Correio	1	260$	100$	—	—
Fieis de armazem	2	4 0$	200$	5	10
	19	......	......	...	146

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS ALFANDEGAS DE ALAGOAS E MANÁOS

(5ª ordem).

Alagoas

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (2,7 % da renda, divididos em 127 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	1:0 0$	500$	30	30
Primeiro escripturario	1	600$	300$	10	10
Segundos ditos	2	500$	250$	7	14
Terceiros ditos	2	400$	200$	5	10
Officiaes de descarga	3	300$	150$	2	6
Thesoureiro	1	600$	300$	15	15
Primeiro conferente	1	700$	350$	18	18
Segundos ditos	2	500$	250$	7	14
Porteiro e administrador das capatazias	1	500$	350$	10	10
Correio	1	260$	100$	-	-
	15	......	......	...	127

Manáos

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem — Quotas	Somma
Inspector	1	1:000$	500$		
Primeiro escripturario	1	700$	400$		
Segundo dito	1	600$	300$		
Officiaes de descarga	2	300$	150$		
Thesoureiro	1	800$	400$		
Primeiro conferente	1	70 $	350$		
Segundo dito	1	600$	300$		
Porteiro e administrador das capatazias	1	706$	350$		
	9				

Observação.

Os empregados perceberão por emquanto, em lugar da porcentagem, uma gratificação arbitrada pelo presidente da provincia, com audiencia da thesouraria, e approvada pelo ministerio da fazenda.

N. 6.

TABELLA DO NUMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DAS ALFANDEGAS DE ARACAJÚ, PARNAHYBA, RIO-GRANDE DO NORTE, CAMETÁ, SANTARÉM, BORBA, S. PAULO DE OLIVANÇA, PENEDO E S. FRANCISCO.

(6ª ordem).

Aracajú.

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (6,1 % da renda, divididos em 125 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	800$	400$	30	30
Primeiro escripturario	1	500$	250$	10	10
Segundos ditos	2	400$	200$	7	14
Terceiros ditos	2	300$	150$	5	10
Officiaes de descarga	2	300$	100$	2	4
Thesoureiro	1	600$	300$	15	15
Primeiro conferente	1	600$	300$	18	18
Segundos ditos	2	400$	20 $	7	14
Porteiro e administrador das capatazias	1	400$	250$	10	10
Correio	1	200$	100$		
	14	......	......	...	125

Albuquerque

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (9,6 % da renda, divididos em 106 quotas) — Quotas	Somma
Inspector	1	1:000$	500$	30	30
Primeiro escripturario	1	700$	350$	10	10
Segundos ditos	2	600$	300$	7	14
Official de descarga	1	300$	150$	2	2
Thesoureiro	1	800$	400$	15	15
Primeiro conferente	1	700$	350$	18	18
Segundo dito	1	600$	300$	7	7
Porteiro e administrador das capatazias	1	500$	350$	10	10
Correio	1	260$	140$		
	10	......	......	...	106

Parahyba e Rio-Grande do Norte

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado	Gratificação	Porcentagem (3,5 % da renda, divididos em 83 quotas para a da Parnahyba e 2,3 para a do Rio Grande do Norte) — Quotas	Somma
Inspector	1	800$	400$	30	30
Primeiro escripturario	1	500$	250$	10	10
Segundo dito	1	400$	200$	7	7
Officiaes de descarga	2	300$	100$	2	4
Primeiro conferente	1	500$	250$	18	18
Segundo dito	1	400$	200$	7	7
Porteiro e administrador das capatazias	1	400$	200$	7	7
	8	......	......	...	83
Empregos supprimidos em cada uma	2	1:200$	600$		

Cametá', Santarém, Borba, S. Paulo de Olivença, Penedo e S. Francisco.

EMPREGOS	Pessoal	Ordenado.	Gratificação.	Porcentagem — Quotas.	Somma.
Inspector	1	800$	400$		
1º escripturario	1	500$	250$		
2º dito	1	400$	200$		
Officiaes de descarga	2	300$	100$		
1º conferente	1	500$	250$		
2º dito	1	400$	200$		
Porteiro e administrador das capatazias	1	300$	250$		
	8				

Observação.

Os empregados perceberão por emquanto em lugar da porcentagem uma gratificação arbitrada pelo presidente da provincia com audiencia da thesouraria, e approvada pelo ministerio da fazenda.

DISTRIBUIÇÃO DOS GUARDAS PELAS ALFANDEGAS.

ALFANDEGAS.	NUMERO DOS OFFICIAES INFERIORES E GUARDAS.
Rio de Janeiro	80
Bahia	30
Pernambuco	30
S. Pedro	30
Uruguayana	25
Pará	12
Maranhão	12
Santos	5
Parahyba	6
Albuquerque	5
Ceará	5
Porto Alegre	5
Paranaguá	5
Alagoas	6
Santa Catharina	5
Aracajú	5
Parnahyba	4
Rio Grande do Norte	3
Espirito Santo	3
	276

EXTERIOR.

Curupaity, 9 de maio de 1868.

Ja' todo o paiz deve ter noticia do ultimo e importante feito d'armas de que não pude dar noticia pelo *Werneck*, porque este vapor sahio sem conhecimento do exercito e do administrador do correio de Curupaity, ao menos até a's 7 horas da noite da vespera da sua partida.

Passo a communica-lo, lembrando antes que o que acabo de dizer em minha defesa não importa uma censura a pessoa alguma. E para coordenar os factos vou transcrever *ipsis verbis* a communicação que o marquez enviou a todos os corpos do exercito por meio do seguinte telegramma:

Telegramma de 5, do general em chefe.

« A' 1 hora da madrugada recebemos noticias do Chaco. O inimigo atacou com quatro batalhões de infantaria e um de cavallaria a pé as nossas forças alli existentes e no lugar em que se acham. Foi completamente derrotado, tendo nós apenas dous levemente feridos.

« S. Exc. se congratula com todo o exercito por este successo feliz e glorioso.»

Com effeito foi uma victoria que ennobrece e illustra as forças da expedição ao Chaco; mas infelizmente foi enlutada por numero de mortos e feridos maior, e que, pela pressa com que a noticia foi transmittida ao distincto marquez, não poderam ser contados.

Mas ainda assim o numero foi insignificante em proporção com a mortandade inimiga. Este perdeu mais de 400 homens, e nós apenas 40, entre mortos e feridos.

Isto explica-se facilmente pela estrategia que a habilidade dos nossos soldados desenvolveu neste feito glorioso.

Elles vieram furtivamente conduzindo uma peça de campanha, e de animo disposto a levar-nos pelas orelhas até o rio (conforme declarou um prisioneiro). As nossas vedetas, que os presentiram, descarregaram as armas, e correram a reunir-se ao grosso das forças, que, graça a' actividade dos chefes, ja' tinham um ligeiro entrincheiramento, a onde se apoiarem. Então os inimigos avançaram, mas os nossos descarregaram as suas armas com tanta presteza, a metralha sabia tão repetida, que no fim de tres horas elles fugiam em desordem, deixando 400 mortos e 600 armas!

Devia ser este o soccorro que anciosamente esperavam, conforme declarou um passado, e a cuja testa devia vir o feroz Barrios!

Não faço distincções no exercito, nem sei lisongear vaidades, mas não posso deixar de observar quanto o marquez foi avisado na escolha do chefe e das forças brasileiras da expedição ao Chaco.

Tem sido tal o desempenho desta missão, que não posso furtar-me a este elogio. O paiz ja' conhece os nomes guerreiros de Tiburcio, Hermes e do infeliz chefe o coronel Rego Barros, que, respeitado pelas balas e metralha, cedeu a uma entoxicação paludosa, pelo que foi obrigado a deixar o commando ao general Bittencourt, que para la' seguio.

A nossa posição no Chaco é livre de todo o perigo e bellamente protegida pela natureza do terreno, que neste lugar se destaca como uma pequena peninsula, de maneira que, além de dar-nos toda a segurança, corta completamente a communicação do inimigo com Humayta'.

Ja' se levantou um ligeiro entrincheiramento, a onde se assestaram sete bocas de fogo, sendo duas de campanha, duas de montanha, raiadas, de calibre 4, e mais tres que seguiram da esquadra.

O terreno do Chaco é doentio, principalmente agora, depois da inundação: mas eu creio que as nossas forças só se conservarão naquelle lado em quanto Humayta' não render-se, porque o Novo Estabelecimento ja' perdeu toda a importancia, desde que não póde mais communicar-se com Humayta'.

Só na hypothese delles quererem difficultar a navegação aos encouraçados, se podia acreditar na importancia desta posição, mas as nossas forças ja' estão muito proximas, e o inimigo tem necessidade de soldados.

Ha uma outra operação de alta estrategia que o marquez fez executar no dia 2. Na margem esquerda do rio existe uma lingueta de terra, que chamam Piquete Azara, provavelmente porque ahi o inimigo só conservava uma pequena guarda (piquete). Servia de protecção a's suas antigas communicações com o Chaco. Como fica para fóra do Estabelecimento, e muito proxima a Humayta', o marquez fez occupa-lo por dous batalhões (o 10 e o 30) e enviou o major Ayres Ancora para fortifica-lo, o que realisou com toda a sciencia e actividade.

No dia 6 o marquez embarcou se para o Chaco. No dia 7 mandou proceder ao reconhecimento de uma fortificação inimiga, marchando apenas dous batalhões, um argentino e um brasileiro: pela tarde ouviou-se troar artilharia, porém pouco repetida, o que faz crer que não houve grande resistencia, ou que as nossas forças limitaram-se a pouco. Ainda não se sabe o que houve, porque não chegaram até agora communicações.

Tem-se procurado cortar as correntes que atravessam o rio, mas os Paraguayos tem-o presentido e hostilisam-nos com metralha de dentro de Humayta'. Parece me que o marquez não espera a rendição desta fortaleza para fazer passar mais encouraçados. Com effeito, os Paraguayos são de uma natureza excessivamente soffredora, e nunca perdem a confiança no *El Supremo*; demais, ainda tem algum gado em Humayta'. Elles se renderão, mas depois que lhes faltarem todos os recursos.

Actualmente vivem debaixo das mais dolorosas angustias, porque a todo o instante rebenta-lhes uma bomba no acampamento: o gado esta' definhando pela escassez e ma' qualidade do pasto, e até consta que o seu commandante (o general Resquim), fugira com algumas forças. Apezar de tudo, ainda não perderam a esperança, e continuam em todos os serviços da guerra! Infelizes victimas do fanatismo! Possa eu muito breve noticiar a rendição de Humayta', e depois, em menos de dous mezes, o termo da guerra.

Ia concluir sem fallar de dous sargentos, que no campo de batalha mesmo receberam a remuneração do seu heroismo. Faltam-me os pormenores, mas sei que se distinguiram tanto, que o justo marquez mandou-lhes immediatamente a banda de official, mas a morte ja' tinha triumphado de um delles, e o outro poucos momentos teve para agradecer a' patria e ao marquez! Sinto muito não saber os seus nomes, mas pelo primeiro vapor hei de consegui-lo.

Hontem a noite soubemos qual a causa dos tiros de fuzilaria e artilharia de que acima fallei. Os inimigos tentaram levantar uma trincheira na parte do Chaco, correspondente a ponta inferior da ilha do Azara, e perpendicular ao rio, com o intuito de cortar a nossa communicação com a tropa do Chaco e com o corpo do exercito, por meio do emprego de sua artilharia; mas, tendo trabalhado toda a noite de ante hontem para hontem na construcção, foram hontem presentidos e atacados por dous batalhões nossos, que os levaram de vencida em pouco, não lhes dando tempo de completarem o trabalho, nem de assestarem a sua artilharia.

O Sr. marquez, como disse, tinha n'aquelle dia (7) ido ao Chaco para examinar por si mesmo toda a nossa gente e as defesas, que por ventura tivessem feito, e me dizem que voltára satisfeito, reputando-as de difficil vencimento, pois que se collocaram as tropas entre duas trincheiras parallelas ao rio, e bem altas, ficando o lado de cima defendido por uma grande e funda lagôa, e o lado de baixo pelo rio e pelos encouraçados.

Ha oito peças raiadas de artilharia, alguma cavallaria e 5,500 homens, pouco mais ou menos, e esta força julga-se sufficiente, com alguma outra collocada em algum lugar proximo da barranca, e capaz de estabelecer e manter o sitio por todo o tempo que necessario fôr.

Apezar de todo o cuidado, uma canôa conseguio illudir nossa vigilancia, e na noite de 7, escoba-da pela sombra das arvores e da noite, e aguas abaixo, aportou em Humaitá; foi presentida quando já não era possivel fazer-lhe damno algum; um pouco mais de mantimentos e ordens é o que poderia conduzir. Nada, porém, com isto se adianta por Humaitá, porque está completamente sitiada.

O almirante foi hontem á vanguarda examinar o estado das cousas por alli, posto que tenha toda a confiança no chefe de divisão Affonso Lima. Acredito mesmo que foi levado pela inquietação, visto que o bombardeio contra a fortificação inimiga tornára-se muito activo, e a artilharia jogava com tanta frequencia como se fôra fogo de fuzilaria; durou por mais tempo do que os que têm havido desde o dia 1. Já se começou a desmanchar a estrada de ferro do Chaco; os trilhos creio que irão para o exercito.

Diz-se que o marquez quer atacar e pôr termo a este fatigante sitio, mas que alguns generaes são contrarios a essa idéa. Ora, se os passados declaram que ha em Humaitá mantimentos para tres mezes, deve-se esperar que cheguem para o dobro deste tempo, pondo se a tropa a meia ração, e não se levando em conta o peixe que se póde pescar. E deveremos por ventura ficar parados aqui ainda seis mezes só para não perdermos talvez em um assalto mil homens? Para que serve, pois, um exercito de 40,000 homens, principalmente sabendo-se que no recinto do quadrilatero não haverá mais de 4,000 homens?

Ouvi ainda hoje que o marquez de Caxias está decidido a dar o ataque, intimando previamente os sitiados a que se rendam, mediante algumas condições honrosas. Perde o seu tempo e o seu trabalho.

Hontem ao meio dia entraram duas chatas na lagôa que começa em Curupaity e vai terminar por detrás da bateria de Londres; uma dellas levava um morteiro de 10 pollegadas, e era commandada pelo 2.º tenente graduado Carvalho, a outra tinha uma peça de 68 e ia sob o commando do guarda-marinha Fróes. Tem por missão bombardear uma mata onde os inimigos se refugiam e guardam os seus carros manchegos nas occasiões do bombardeio pelas nossas linhas. As chatas entraram logo no desempenho dessa commissão, e ficam apoiadas pelas nossas trincheiras avançadas de Curupaity.

Nada mais por hoje.

INNERIOR

RIO DE JANEIRO

25 de maio de 1868.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual pelo coronel de commissão Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, lhe foram concedidas por decreto de 2 do corrente as honras de coronel do exercito.

Por decreto n. 4,183, da mesma data, foi tambem creado mais um batalhão de infantaria da guarda nacional no municipio de Mamanguape, provincia da Parahyba.

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do Imperio o vapor *Guaporé*, que encontrando em Santa Catharina o transporte *Presidente*, sahido mais tarde de Montevidéo, houve delle folhas daquella cidade até 17 e de Buenos-Ayres até 16 do corrente.

Nestas ultimas achámos noticias do theatro da guerra até 11. Tentavam os Paraguayos, por meio de uma fortificação levantada no Chaco, defronte da ilha do Azará, cortar as communicações do nosso exercito acima de Humaitá, com as forças postadas na margem direita do rio. Atacados alli no dia 7, puseram-se em fuga, e voltando com maiores forças, foram repellidos com grande mortandade.

A respeito deste feito d'armas, unico de que ha noticia, encontrámos a seguinte parte official argentina:

« Acampamento defronte de Azará, 8 de maio de 1868.

« Ao Sr. general chefe do 1º corpo do exercito

argentino e commandante em chefe da expedição ao Chaco.

« Em cumprimento das ordens de V. Exc., puz-me em marcha sobre o reducto inimigo, que V. Exc. me ordenou tomar, o que foi executado pela força brasileira que fazia parte da columna do meu commando. O inimigo não oppoz resistencia, e fugio vergonhosamente, deixando em nosso poder dous prisioneiros, muita ferramenta de sapa na valla em que trabalhava e grande quantidade de armas, o que tudo foi por mim posto a' disposição do chefe brasileiro.

« Passei immediatamente a desfazer os trabalhos de sapa que alli se tinham feito, e momentos antes de acabar apresentou-se o inimigo forte e audaz, como sempre, procurando envolver-nos n'uma rapida carga, que foi dignamente repellida pela força brasileira, travando-se por espaço de hora e meia, e a mui curta distancia, um combate que terminou pelo desbarato completo do inimigo, ficando muitos mortos no campo do combate, e em nosso poder grande numero de feridos, que entreguei tambem ao chefe brasileiro.

« As perdas dos nossos alliados não as conheço, por não ter recebido ainda a parte do chefe; a força argentina não teve mais que um contuso.— Miguel F. Martinez. »

Sendo ainda difficeis as communicações que temos com as forças estacionadas no Chaco, tratava-se de abrir uma estrada que viesse dar á retaguarda dos encouraçados abaixo de Humaitá', aproveitando-se para isso uma lagôa que alli existe, de modo que só haveria umas cem braças de caminho que abrir entre a extremidade della e a margem do rio, e outras tantas, pouco mais ou menos, entre uma e outra ponta e o nosso acampamento.

De Buenos Ayres não ha noticia de importancia. Em Montevidéo, segundo uma carta particular de 18, constava a ultima hora que Maximo Perez repassara o Rio Negro com 300 homens, e pedira garantias para si e para os que acompanhavam ainda.

—

Do interior as datas que traz o *Guaporé* são: Porto-Alegre até 14, Rio Grande 19 e Santa Catharina 21 do corrente.

O Rvm. bispo diocesano havia seguido de Porto-Alegre para Taquary afim de syndicar pessoalmente do procedimento do vigario Fialho, de que ultimamente demos noticia. Depois de ouvir o vigario, accusado de ter-se negado a ouvir de confissão o seu parochiano Bizarro, e a dar sepultura a seu cadaver, S. Exc. Rvma. reconheceu que os factos denunciados eram verdadeiros, e não só fez a encommendação sobre a sepultura de Bizarro, como tambem celebrou uma missa pelo repouso de sua alma. Em seguida suspendeu o vigario do exercicio na parochia e ia mandar instaurar-lhe o competente processo.

Fallecera a viuva do antigo negociante e vice-consul inglez Benjamin Aveline.

O *Rio Grandense* recebera da divisão do general Portinho as seguintes noticias:

« No dia 8 teve o bravo general Portinho dous apresentados do interior do territorio inimigo.

« Um era Brasileiro e o outro Correntino, ambos vizinhos, arrebatados ao principio da guerra pelas hordas do presidente Lopez, e retidos por este como prisioneiros, fazendo-os trabalhar em suas obras publicas.

« Fugiram de uma das estações do ferro carril da capital a Villa-Rica, cinco leguas a léste daquella, custando-lhes a fuga quarenta e tantos dias de caminho e miseria, até poderem se encontrar com as forças do general Portinho.

« A Assumpção se acha despovoada; Lopez a fizera evacuar ha tempo pelos moradores, o que prova que, se a sua resolução de defender o seu paiz a palmos não recúa ante nenhum sacrificio, a sua previdencia antevira a possibilidade de nossa passagem através de Humaitá, de suas correntes e de suas baterias, um pouco mais e melhor do que os seus defensores da Europa.

« O proprio Berges, seu primeiro ministro, que desempenha a presidencia durante a sua ausencia, reside fóra de Assumpção, em Luque, povoação interior, distante quatro leguas daquella.

« As bombas da esquadrilha avançada deitaram effectivamente abaixo a residencia do presidente Lopez, como as da esquadra deram afinal em torres da igreja de Humaitá.

« O governo inimigo proseguia com barbara energia os mais brutaes preparos de defeza. Tinha chamado e obrigado effectivamente ás armas todos os individuos do sexo masculino de *dez até setenta annos* de idade; accumulando-os em Tebiquary, para organisar o exercito de defeza desse novo entrincheiramento.

« Em Cerro Leon havia unicamente presos, guardados pelos invalidos do exercito; e nem constava-lhes que houvesse em mais parte algumas forças regulares, a não ser na Encarnation e Candelaria (fronteira de Itapúa). Essas mesmo souberam os fugitivos em Juthy terem tido ordem de reconcentrarem-se, deixando todavia algumas tropas ligeiras de observação ás nossas.

« Quando fugiram, foi pouco depois do bombardeamento da capital pela esquadrilha avançada, não tinham lá noticias de Humaitá, nem do presidente Lopez.

« Este sabia-se, porém, por outras vias, que estava com certeza em Tebiquary, multiplicando obras de defeza a toda pressa. »

No Rio-Grande havia noticias do Jaguarão. Chegára alli, vindo por terra do Paraguay, o coronel Astrogildo Pereira da Costa, afim de tratar de sua saúde.

Pelo juiz de direito interino Dr. Affonso Guimarães Junior fôra condemnado o Dr. Carvalho Moura a 15 dias de prisão, em virtude de um processo de responsabilidade que lhe fôra instaurado. O Dr. Moura appellára dessa sentença para a relação do districto.

Chegára ao Jaguarão o general commandante das armas, que logo passára revista ao destacamento da guarda nacional.

Cartas de Uruguayana, diziam que apparecera alli o cholera, que de 12 a 16 do corrente fizera 13 victimas.

Em Santa Catharina procedera-se no dia 12 a' eleição de um deputado a' assembléa geral para preencher a vaga deixada pelo Sr. conselheiro Silveira de Souza. Até a' ultima data eram conhecidos os resultados dos seguintes collegios:

Capital: conselheiro Silveira de Souza 51 votos; S. José: Silveira de Souza 33; Laguna: conselheiro Lamego 23; Silveira de Souza 18; Tijucos: Silveira de Souza 26. Dr. Vieira Tosta 1; Lages: Silveira de Souza 8. Incluidos os votos dos eleitores de Campos Novos e Curitibanos, que foram tomados em separado, o resultado conhecido era o seguinte:

Conselheiro Silveira de Souza. . . .	138 votos.
Conselheiro Lamego	23 »
Dr. Vieira Tosta	1 »

Lê-se no *Mercantil* de 17 do corrente:

« *Acto de pirataria.*—Achava-se o nosso numero passado no prelo quando fomos informados de que o brigue norte-americano *Higland Mary of sag Harbor*, que se emprega na pesca da baléa, achando-se ancorado proximo a' fortaleza de Santa Cruz, recolhêra a seu bordo sete escravos, que foram aliciados para fugirem por outro escravo de nome Fructuoso, que se acha a bordo do mesmo brigue, e que ha dous annos fugira de igual maneira.

« Estes actos de pirataria, que tão repetidas vezes se tem dado aqui, pedem de ha muito um correctivo de forma a que os proprietarios de escravos nesta provincia não soffram frequentemente tres prejuizos.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia ao saber do facto que referimos conferenciou com o Sr. B. Lyndsey, digno consul dos Estados-Unidos nesta provincia, e pouco depois dessa conferencia ordenou ao commandante da canhoneira *Henrique Dias*, que tomando um pratico de confiança, sahisse quanto antes em procura do mencionado navio, que se julgava andar bordejando a' vista da costa, ou estar ancorado perto da ilha das Aranhas ou na do Arvoredo.

« A canhoneira, porém, voltou no mesmo dia, depois de ter contornado esta ilha, sem que se tivesse encontrado com o brigue.

« Nas instrucções que o commandante do *Henrique Dias* levou estava autorisado, em caso de necessidade, o emprego da força para o completo resultado da commissão.»

A mesma acrescenta no dia 18:

» Na noticia publicada em nosso numero anterior relativamente á evasão de escravos a bordo do brigue norte-americano *Higland Mary of sag Harbor* dissemos que o Sr. presidente da provincia conferenciára com o Sr. B. Lyndsey, consul dos Estados-Unidos, antes de fazer sahir a canhoneira *Henrique Dias* no encalço daquelle navio.

« Hoje, melhor informados, vimos declarar que S. Exc. não se entendeu com o Sr. consul quando mandou fazer tal diligencia, infelizmente frustrada pelo motivo que esta' no dominio publico.

» Por officio da presidencia de 16 do corrente foi ordenada ao juiz municipal do termo desta capital a instauração do processo contra A. S. French, capitão do brigue norte-americano *Higland Mary of sag Harbor*; por crime de furto de escravos, assim como contra os que por qualquer modo o auxiliarão na execução de semelhante delicto.»

Por noticia de procedencia segura para S. Miguel, onde grassavam febres intermittentes e catarraes de sangue, que faziam muitas victimas, o Dr. Antonio Fernandes da Costa levando comsigo uma ambulancia.

Chegara no dia 18, o transporte *Bonifacio*, que no dia immediato seguia para Montevidéo.

—

SS. AA. Imperiaes, SS. AA. a Sra. duqueza e duque de Saxe e o principe Felippe, irmão do Sr. duque de Saxe visitaram hontem a fragata franceza *Magicienne*, onde lhes foi offerecido pelo Sr. almirante francez um copo d'agua.

Os augustos visitantes demoraram-se a bordo desde as 9 horas da manhã até as 3 da tarde, sendo saudados a' chegada e a sahida com as salvas de estylo.

—

Por decreto de 16 a 23 do corrente foram promovidos:

O 2º official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, João Luiz Kastiog a 1º official; e os amanuenses Frederico de Souza Reis Carvalho e Feliciano José da Costa a 2º officiaes.

Foram exonerados a seu pedido:

O bacharel Antonio Pereira Rebouças Filho do lugar de secretario da missão especial nos Estados Unidos de Colombia, e o bacharel João Martins da Silva Coutinho do logar de commissario da commissão de demarcação de limites entre o imperio e a republica do Perú.

—

Por decreto de 20 do corrente mez foram concedidas as seguintes pensões, pelos serviços prestados na guerra contra o Paraguay:

De 30$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Maria Pereira de Mattos, viuva do capitão do 11º batalhão de infantaria Bernardo Joaquim Pereira.

De 180$ annuaes ao guardião extra-numerario do corpo de officiaes marinheiros José Coelho de Brito.

De 144$ annuaes ao ex primeiro marinheiro Bazilio Pedro.

Por decreto da mesma data foi elevada a 1:200$ annuaes a pensão de 4[illegible]$ mensaes que por decreto de 4 do corrente mez foi concedida a D. Hermelinda dos Guimarães Peixoto, viuva do tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.

Por carta imperial de 23 do corrente mez foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Francisco José Fernandes.

Por decretos da mesma data:

Teve mercê do fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial o conselheiro de guerra marechal de campo Antonio Nunes de Aguiar.

Foi concedida a pensão de 36$ mensaes a D. Anna Joaquina de Pontes Marinho, mãi do alferes de voluntarios da patria e em commissão no 2º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim de Pontes Marinho.

Foi nomeado official da ordem da Rosa o major do 5º corpo de caçadores a cavallo José Lourenço Vieira Souto, ficando sem effeito o decreto de 11 de abril ultimo que o nomeou cavalheiro da mesma ordem.

—

Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel D. Carlos de Souza da Silveira para servir interinamente de auditor de guerra no exercito em operações contra o governo do Paraguay.

—

Por decretos de 20 do corrente foram reformados:

Joaquim de Albuquerque Mello, capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia de Pernambuco, no posto de major.

Joaquim Carneiro da Costa Junior, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional da provincia do Ceará', no mesmo posto.

O capitão do batalhão de infantaria n. 41 da guarda nacional da provincia do Ceará', Estevão José de Almeida, no posto de major.

José Joaquim da Silva Vieira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25 da guarda nacional da provincia do Maranhão, no mesmo posto.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 6 de julho do anno passado, que nomeou o bacharel José Antonio Gomes Netto para o lugar de juiz de direito da comarca de Maracás, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Foram nomeados:

O bacharel Trasybulo da Rocha Passos juiz de direito da comarca de Maracás, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia.

O tenente Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão tenente-coronel chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional de Limoeiro, na provincia de Pernambuco.

Antonio Nunes de Barros tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 32 da guarda nacional da dita provincia.

Manoel Nunes Nogueira de Barros tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 34 da guarda nacional da dita provincia.

O tenente coronel Raymundo Pinto de Mendonça Caminha coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Quexeramobim da provincia do Ceará'.

Manoel do Nascimento Lopes de Andrade tenente-coronel chefe de estado maior do mesmo commando superior.

O capitão Antonio Joaquim da Silva Rios tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

—

Falleceu hontem, a's 5 horas da manhã, o Sr. padre Antonio da Cunha Vasconcellos, senador pela provincia da Parahyba.

Era o mais antigo dos membros do senado, tendo sido nomeado por carta de 23 de dezembro de 1835, assignada pelo regente Diogo Antonio Feijó. Tinha as commendas da ordem da Rosa e da de Christo.

O senado, logo que teve noticia do fallecimento do senador Vasconcellos, suspendeu os seus trabalhos e nomeou uma commissão para assistir ao funeral, que teve lugar hontem, a's 4 e meia horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco de Paula.

—

Pelo vapor inglez *Kepler*, entrado hontem, recebemos folhas de Montevidéo até 20 do corrente mez.

As noticias do theatro da guerra fallam de tres combates parciaes no Chaco, em que se diz terem perecido uns 600 Paraguayos e apenas 60 homens por parte dos alliados.

Assevera-se tambem que Iturburú, commandante da legião paraguaya que milita nos exercitos alliados, tinha tido, autorisado pelo Sr. marquez de Caxias, varias conferencias com o commandante de Humaitá, Alen, para persuadi-lo a entregar a fortaleza.

A este respeito encontramos o seguinte nas folhas do Rio da Prata:

« Vimos uma carta de Itapirú, datada de 13 do corrente mez, da qual tomamos os seguintes paragraphos.

« Dizem assim: Estamos em vesperas de grandes resultados. O commandante de Humaitá, Alen, está em communicação pessoal com Iturburú, commissionado e autorisado pelo marquez. Tem havido ja duas entrevistas secretas, entretanto que por outra parte se demonstra energia para fortes canhonadas, mas esperam-se bons resultados.

« Apesar disto, o marechal Osorio disse ao marquez que se não se chega a um accordo, é necessario atacar Humaitá, custe o que costar; que elle responde pondo-se a testa da força do ataque; que o seu corpo ficará sepultado n'um fosso, mas que os seus soldados entrarão em Humaitá.

« Confia-se muito nas operações que estão de organisando.

« O general Rivas continúa no commando de toda a força do Chaco, que são 8,000 homens.

« Communicam estas noticias porque são de boa fonte.

« O commercio de Itapirú está totalmente em Curupaity. »

Entretanto ou taes conferencias não houve, ou não produziram o resultado esperado, se é exacto o seguinte telegramma que a *Tribuna* de 20 publica, expedido de Buenos-Ayres:

« Chegou vapor de Corrientes com datas até 16.

« No dia 17 devia começar o bombardeamento geral de Humaitá', que no fim de 48 horas se suspenderia para se intimar a rendição da fortaleza. Se os Paraguayos não cedessem continuaria o fogo sem interrupção até se render a fortaleza.

« Do Chaco nada absolutamente de particular. «

O congresso argentino não admittio os deputados correntinos, por serem, dizem, méras creaturas de Caceres e Urquiza. Tendo-se finalmente reunido numero sufficiente de membros, foi este congresso aberto a 17 pelo presidente Mitre, com a seguinte falla, transmittida pelo telegrapho de Buenos-Ayres para Montevidéo:

« Honrados senadores e deputados. Devo a um acontecimento doloroso para todos, a occasião de inaugurar pela ultima vez este acto solemne.

« Sem esta circumstancia [illegible] a ponto que tres nações [illegible] acção que assignalava ao [illegible] alliança de armas, que tão [illegible] a Republica, la' onde [illegible] combate, [illegible] pela gloria da [illegible] e pela honra de todos os seus filhos. (Applausos.)

« Presta-se [illegible] democracia, [illegible] por sua livre e espontanea vontade, ponho em mãos do vosso digno presidente a mensagem em que vos dou conta do estado politico e administrativo do paiz, pedindo-vos ao mesmo tempo me presteis até ao fim a vossa poderosa cooperação para levar ao termo feliz a difficil tarefa que me foi imposta.

« Cumprido este dever, agora que minhas palavras se converteram em factos e minhas promessas são realidades em quanto de mim tem dependido, espero tranquillo a triplice sentença da lei, da opinião e da posteridade, com a consciencia de que os meios que tem sido empregados e os resultados serão fecundos.

« Ainda quando elles não realizem todas as esperanças nem satisfaçam todas as aspirações, como não satisfazem as minhas, e ainda quando eu tenha podido commetter erros que me lisongeio, serão julgados com equidade e benevolencia pelos meus concidadãos na presença das conquistas que temos feito, a nacionalidade argentina é um facto é um direito indestructivel.

« Os povos e os individuos que a formam correrão irrevogavelmente unidos a boa ou má sorte que o céo lhes depare; unidos se salvarão pela virtude civica, prudencia e energia, conjurando os perigos que podem ameaça-la no futuro, e unidos alcançarão pela fraternidade e constancia, os altos destinos que esperam a nossa patria, por que se assim o não fizessemos seriamos o ludibrio das nações. (*Calorosos applausos.*)

« Os elementos materiaes que constituem os instrumentos do progresso crescente das sociedades, estão organisados e com elles temos com que lavrar a nossa felicidade ao amparo das sabias instituições que nos regem se souber nos executa-las com verdade e boa fé. (*Applausos*)

« A paz interna terá por penhor o poder moral e material do governo, que, apoiado no seu direito, tem dominado todas as resistencias subversivas, mesmo no meio das situações mais difficeis, sem ceder um passo ante a força bruta, nem subordinar-se a influencias illegitimas, sem ser escravo das facções e sem servir ás tramas do egoismo. (*Agitação e applausos.*)

« A transmissão integra, pacifica e legal do poder supremo se effectuara', pela primeira vez entre nós, entregando uma nação unida, regida por uma só lei, com meios proprios e efficazes para obrar o bem e para remover os obstaculos que se opponham ao seu legitimo e benefico exercicio.

« O presidente da republica que obtiver livremente a maioria dos suffragios ou merecer a vossa soberana sancção, governará com o poder que lhe der a lei, sem que ninguem pretenda levantar-se acima delle, e será obedecido e respeitado por todos em nome da constituição; contará com a força que lhe der a união patriotica de todas as vontades, quer hajam ou não contribuido para a sua elevação, porque tal é a lei de um povo livre como o nosso.

« Debaixo de taes auspicios e em taes condições, só de nós depende a nossa grandeza ou o nosso opprobrio.

« Cidadãos do senado e da camara dos deputados: estão abertas as sessões ordinarias do congresso legislativo da nação argentina. »

No Estado Oriental dava-se por completamente suffocado o levantamento de Maximo Perez. Sabia-se que este caudilho, retrocedendo ante as forças do governo reunidas de varios departamentos pelos generaes Caraballo e Suarez, transpozera o rio Negro e depois o Yi com pouco mais de 200 homens, tendo-se dispersado o resto da gente que o acompanhava.

A' ultima hora a *Tribuna* de Montevidéo publicou um boletim com varios telegrammas, annunciando que o coronel Maximo Perez entregara a sua divisão ao general Caraballo sem que em toda esta contenda se houvesse derramado uma só gota de sangue.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1868.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

Chegou hontem pela manhãa o vapor americano *Merrimack*, trazendo jornaes da côrte de 25 e 26, e da Bahia de 29 e 30 do passado.

São importantes as noticias deste vapor, pois que dellas consta ter o commandante de Humaitá offerecido entregar a fortaleza, mediante condições por ora ignoradas, e haver o Exm. Sr. marquez de Caxias autorisado o chefe Iturburú a tratar da rendição.

Sob as rubricas *Exterior* e *Interior* encontrarão os leitores por extenso essas noticias, e mais as principaes da côrte.

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão do senado do dia 25, por occasião de ser lida a participação do fallecimento do senador padre Antonio da Cunha Vasconcellos, o seu presidente pronunciou as seguintes palavras:

« Senhores, a communicação que se nos faz dá-nos a infausta noticia do fallecimento do nosso illustre collega o Sr. Antonio da Cunha Vasconcellos.

« Era elle, senhores, o membro mais antigo desta camara, tendo sido nomeado senador por carta imperial de 23 de dezembro de 1835, assignada pelo primeiro regente do acto addicional o Sr Diogo Antonio Feijó, e referendada por quem nesta occasião, cumprindo um dos mais penosos deveres do cargo que lhe confiastes, tem a honra de dirigir-vos a palavra.

« A circumstancia, a que acabo de alludir, aviva em mim neste momento, com respeitoso reconhecimento e intensissima saudade, a memoria de um dos eminentes e veneraveis chefes dessa escola politica, que se legitima na historia de nossas primeiras lutas parlamentares, procurando estabelecer e firmar entre nós a verdade do systema representativo.

« Desde a nomeação do illustre senador pela provincia da Parahyba, o Sr. Antonio da Cunha Vasconcellos, teem decorrido até agora quasi trinta e tres annos, e neste longo espaço de tempo foi elle constantemente um companheiro leal e zeloso no exercicio de suas funcções legislativas, sacrificando ao desempenho de seus arduos deveres, como representante da nação, o descanço e a saúde.

« Perdemo-lo infelizmente, e esta deploravel perda explica a justa dôr que se divisa em todos nós, em cada um de nós.

« Exprimindo-me assim, estou certo de que interpreto fielmente os vossos sentimentos, e por isso declaro que a noticia do fallecimento do Sr. senador Antonio da Cunha Vasconcellos é recebida pelo senado com o mais profundo pezar. »

— Na sessão do dia 25, na camara dos deputados, foi approvado o seguinte requerimento do Sr. C. Ottoni:

« Requeiro que pela repartição competente sejam solicitadas cópias dos documentos de despeza do capital que até a data da informação tiverem sido pagas, com referencia a' construcção da 3ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II além da estação de Entre-Rios. »

— Pelo ministerio do imperio recommendou-se ao presidente da provincia do Piauhy, de accordo com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado em consulta de 29 do mez findo, que informe se o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Jaicoz, confirmado pela resolução n. 597 de 29 de agosto de 1866, foi préviamente approvado pela competente autoridade ecclesiastica.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 25 do passado 1.461:334$380.

— Os saques sobre Londres regulavam 17 ½ d.

— Os soberanos (£) vendiam-se de 14$700 a 14$600.

— Estava a' carga para Pernambuco o brigue *Isabel*.

BAHIA.

— No dia 27 realisou-se a transferencia do emprestimo provincial, do banco da Bahia para a sociedade Commercio, sob as seguintes condições, que foram fixadas no contrato:

« 1.º A sociedade Commercio obriga-se a' emprestar a' provincia, além da quantia de 250:000$ para pagamento dos emprestimos contrahidos com o banco qualquer outra importancia, que por ventura venha ella ainda a' precisar.

« 2º Que se a transacção, que será' mediante letras reformaveis, for effectuada até o dia 30 de junho proximo futuro, vencerá' a taxa de 5 por cento ao anno, e d'ahi até 18 de julho seguinte a de 7 por cento, o maximo.

« 3.º Finalmente, que as reformas serão reguladas de modo, que venham a' cahir nos mezes de janeiro e julho, ficando a quantia das amortisações a' arbitrio do governo, sendo porém a taxa conforme a cotação da praça nessa occasião, não excedendo a' 7 por cento, obrigando-se a mesma provincia a' dar sempre a preferencia ao referido es[illegible] a pagar na falta o premio de 9 [illegible] »

[illegible] de guerra franceza *Circé* seguira [illegible] Janeiro no dia 28 a' tarde.

[illegible] no districto d'Amargosa e lugar conhecido por Santiago, Marcolino José Evangelista assassinou no dia 27 do passado, com um tiro de pistola a [illegible] José dos Santos.

O assassino foi preso em flagrante, e fez-se corpo de delicto para a formação da culpa.

— O cambio regulava sobre Londres 18 3/4 a 18 ½ d.

— A alfandega rendeu de 1 a 29 do passado... [illegible]073.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Hontem assumio novamente o cargo de director das obras publicas o Dr. Bernardo José da Camara, que achava-se licenciado por motivos de molestia.

— Assumio hontem o exercicio de gerente da empreza dos trilhos urbanos o Sr. William Rauwlinson, que de ha muito desempenhava as funcções de engenheiro d'aquella empreza.

— A commissão ultimamente nomeada pela presidencia para examinar a linha ferrea de Apipucos, consta-nos que encetou hontem seus trabalhos.

— O vapor americano *Merrimack* trouxe do Rio de Janeiro e Bahia, para a nossa praça as seguintes quantias em dinheiro, para os senhores:

Amorim Irmãos.	139:721$000
Augusto F. de Oliveira & C. . . .	25:0[illegible]$000
Tisset fréres.	14:000$000

— A galera ingleza *Endymion*, arribada ao nosso porto, encontrou no dia 21 de maio, na lat. 7°18' S. e long. 32°34' O. de Greenwich, o brigue inglez *Joseph Late*, indo da Bahia para Pherytswn.

— Acabam de ser sanccionados, como leis da provincia, sob os numeros 825 a 827, os seguintes projectos da nossa assembléa:

« Artigo 1.º A freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gameleira limita-se ao sul com a freguezia de Agua-Preta, pelo rio Serinhãem, ficando todavia para Gameleira apenas a propriedade Pontable.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1.º O praso de que trata a ultima parte do art. 2.º da lei n. 615, e que está estipulado no contrato, poderá ser prorogado pelo presidente da provincia, se assim entender de justiça, em vista dos motivos que allegarem os contratantes para esse fim.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1.º Fica desligada do termo de Caruarú a freguezia de Quipapá, que ficará pertencendo com a de S. Bento ao termo deste nome.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Installou-se, na capital do Maranhão, em 22 de março ultimo, uma sociedade beneficente sob a denominação de *Protectora dos Caixeiros*, com o fim de soccorrer e auxiliar a' seus membros, e estabelecer aulas nocturnas para sua instrucção.

Podem ser membros effectivos della os caixeiros, auxiliadores os negociantes que protegerem-a, e benemeritos qualquer pessoa que lhe fizer um donativo de 100$.

Sua direcção compõe-se dos Srs. Miguel Joaquim Machado de Abreu Peixoto presidente, Augusto Americo da Silva Nunes e Antonio José Gonçalves Agra secretarios, Rodolpho T. Gomes de Castro thesoureiro.

— Os vapores *Purapama* e *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, sahidos sabbado para os portos de sua escala no norte e sul, conduziram as seguintes sommas:

Para a Parahyba.	13:281$600
« o Natal...	6:000$000
« o Ceará.....	44:63[illegible]$560
« Maceió.....	103:800$000
« Penedo.....	2:000$000

— O vapor francez *Guienne* conduzio de nossa praça para a Europa 57,000 francos em ouro e prata.

— Domingo chegou dos portos do norte de sua escala até o Ceará, o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana. Não foi portador de noticia alguma, digna de menção.

— Encerraram-se, nesse dia, os exercicios do Mez Marianno, nas diversas igrejas desta cidade onde se celebraram, com aquella religiosidade e devoção que o nosso povo sabe prestar ao culto da excelsa Mãi de Deus.

— Sob o titulo *A Cigana* acha-se á venda á rua do Crespo n. 9, livraria franceza, uma linda collecção de ineditas e interessantes sortes, nitidamente impressas em um volume, para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Para variar o divertimento nessas noutes, seu autor juntou-lhe a *Phrenologia das Damas*, alguns jogos de prendas, charadas, logographos, enigmas e poesias. O preço do volume é 1$000.

— Tiveram ante-hontem lugar as festas do Espirito Santo, no collegio e no convento de Santo Antonio, ambas igualmente concorridas e igualmente na altura do nosso culto.

No collegio cantaram algumas pessoas obsequiosamente varios *solos*, fazendo-se notar uma excellente voz de tenor, tambem tocou-se um *solo* de flauta com muito mimo. Fez a oração do Evangelho o Exm. monsenhor Pinto de Campos, que, com sua sempre eloquente palavra, desenvolveu e demonstrou que o Espirito Santo é um espirito de verdade, um espirito de santidade e um espirito de força; depois do que fez um lindo jogo de antitheses entre o espirito do mundo, que qualificou de—espirito de erro, de mentira, de impostura e de hypocrisia—e o espirito de Deus, exhalsando-o e estabelecendo sua superioridade sobre aquelle espirito de trevas; terminando finalmente com verdadeiras lamentações sobre a ignorancia profunda que reina na nossa sociedade em materia de religião, ignorancia de onde immanam os enleios em que ficam as cabeças com os absurdos que a impostura levanta no gremio da mesma sociedade.

O sermão foi edificante e commoveu e enthesiasmou o auditorio.

A oração do *Te-Deum* esteve tambem na devida altura.

No convento de Santo Antonio ambas as orações foram bem elaboradas e a da noite especialmente deixou gratas impressões no auditorio.

A concurrencia dos fieis a noite foi immensa em ambas as igrejas.

— O museu nacional do Rio de Janeiro recebeu ultimamente do Sr. Bernardo Pinto de Oliveira, da côrte, um tigre da America (*Felis onça*, Lin.), que, apezar de estar bem longe de haver attingido todo o desenvolvimento proprio da idade adulta dos animaes da mesma especie, ja faz presentir a ferocidade e a altivez natural, que tornam tão temiveis estes habitantes de nossas matas primitivas. O lindo animal, de que nos fez presente o Sr. Oliveira, foi apanhado ultimamente nas matas do districto de Paranaguá sobre o litoral da provincia do Paraná.

« Agradecendo sobremaneira a lembrança deste senhor, o museu nacional promette expôr dentro em poucos dias aos olhos do publico desta côrte, bem que pequeno ainda, o mais bello, o mais altivo, e ao mesmo tempo o mais feroz representante da fauna brasileira. »

— Sobre uma machina de composição, que actualmente está funccionando na typographia nacional, encontramos o seguinte no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Ha talvez 30 annos que na Europa, e especialmente na Inglaterra, se trabalha para arranjar um apparelho que faça o serviço dos typographos, isto é, que por si mesmo disponha os typos de modo que formem palavras, afim de se poder imprimir qualquer escripto. Muitos ensaios se fizeram neste sentido, e na ultima exposição de Londres appareceram varias machinas que deviam satisfazer este *desideratum*. Todas ellas, porém, por mais engenhosamente que fossem construidas, apresentavam na pratica inconvenientes taes que nenhuma foi adoptada em typographia alguma. As difficuldades eram tantas que até parece ter sido abandonada a idéa, se disto póde ser indicio seguro o facto de na recente exposição de Paris não haver reapparecido nenhuma machina desta natureza.

« Pois bem: ao Brasil está talvez reservada a gloria de conseguir aquillo porque na Europa se tem lidado debalde. N'uma das salas da typographia Nacional, o Sr. Manoel de la Pena, ha mezes, trabalha com afinco e rara perseverança em aprontar uma machina de composição por elle ideada, e que, até aqui se póde julgar pelas provas ja fornecidas, promette satisfazer o que se deve esperar della.

« Não se podem dar ainda por decisivas estas provas, mesmo porque o inventor, apezar de muito auxilio que lhe concedeu o governo, não tendo podido por falta de meios empregar o ferro ou o bronze nas peças do seu machinismo, que o exigem, vio-se reduzido a fazê-las de madeira, obtendo assim antes um modelo do que outra cousa. O que vimos, porém, autoriza, como dissemos, a esperança de que este invento não só venha a ser aproveitado, mas até produza incalculaveis vantagens.

« Esta machina de composição é um apparelho que apresenta exteriormente a fórma de um plano de armario.

« Interiormente tem cento e sessenta reservatorios para os typos de que se compõe actualmente as duas caixas de composição, a alta e a baixa, incluindo os algarismos, e poderá, sendo ampliada, conter o gripho.

« Destes reservatorios os typos cahem pelo seu proprio peso dentro do componedor, a medida que desprendidos por meio de umas pinças postas em movimento pelo bater de umas teclas que lhes correspondem. Tem a machina 80 teclas, semelhantes as de um piano, servindo cada uma dellas para dous typos ou lettras.

« A composição é feita com muita facilidade; toca-se como os pianistas tocam, sem que o individuo se importe com os typos, que se vão por si mesmo collocando no componedor na ordem necessaria. De sorte que póde-se sem cansaço, calcula o inventor, tocando oito teclas (termo medio) por segundo obter uma composição de vinte e oito mil e oitocentos typos por hora, isto é, pouco mais ou menos 200 linhas do *Jornal do Commercio*, quando actualmente o mais habil compositor só faz 30 linhas por hora.

« A mão esquerda toca nas teclas correspondentes as vogaes a e i o u, e a mão direita nas teclas correspondentes as consoantes. Destas as mais usadas estão collocadas juntas e em seguimento as vogaes para tornar mais facil o trabalho, e sendo estas poucas, limita-se a maior força do trabalho a tocar em um pequeno espaço correspondente apenas a 10 ou 15 teclas.

« A justificação, que era a cousa mais difficil de obter, ficou reduzida a quasi nada pela forma especial do componedor, e pela maneira porque este está collocado defronte mesmo dos olhos do compositor, que póde ver atravez de um vidro o que se passa, e impedir, quando fôr necessario, o córte das syllabas no fim das linhas.

« As vantagens que as lettras colherão deste invento são intuitivas. Supponde que a machina adquira uma perfeição tal que possa fazer o trabalho de dez compositores, é claro que demimuindo assim o custo da composição, a parte mais dispendiosa para toda a publicação, se tornará esta na mesma proporção mais barata. Virão assim a luz muitas obras, ora condemnadas ao esquecimento ou por deficiencia de meios dos autores, ou porque a pouca extracção com que se deve contar não permitte esperar que a venda cubra as despezas da impressão. Tão pouco deve padecer com isto a classe dos typographos porque sendo o resultado que se deve prever o augmento proporcional de publicações, haverá sempre para elles o mesmo trabalho. A unica differença será produzir este trabalho muito maior numero de obras impressas.

« Repetimos, não podemos dar ainda por definitivamente resolvido o problema; parece-nos, porém, que o que, o Sr. Pena, vencendo innumeras contrariedades, ja apresenta no seu imperfeito modelo, é muito sufficiente para justificar qualquer auxilio mais que o governo queira dar-lhe para assegurar ao paiz a gloria e as vantagens de tão precioso invento, tanto mais que esta machina tem o seu complemento ja ideado e esboçado, uma machina de distribuição pelo mesmo systema, invertidas as posições apenas. »

— Foram lidos no dia 31 de maio, na matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.º denunciação.

Francisco Felisbello da Silva com Maria Adelina da Silva.

João Baptista Pinheiro com Fortunata Amelia Leal.

Manoel José Martins da Correfora com Marcolina Maria do Espirito Santo.

João Antonio Honorato de Oliveira com Carolina Innocencia Pereira.

Paulino Avelino Costa com Maria do Carmo Elvira da Rosa.

Gaudino de Carvalho Paes de Andrade com Francisca Romana de Hollanda Rosa.

Antonio Marques Arcosa com Veridiana Cecilia Ramos da Silva.

José Laurentino de Azevedo com Joanna Josephina de Oliveira.

2.ª denunciação.

Innocencio Peregrino Rabello Braga com Francisca Leopoldina da Costa.

José Manoel da Costa Gamitto com Joanna Lourença de Carvalho Malveira.

José Pedro da Silva com Maria Francisca de Oliveira.

José de Jesus Moreira Sobrinho com Lidia Isabel Ferreira da Silva.

3.ª denunciação

Simplicio Coelho de Rezende com Candida Nympha de Mello.

Balthasar Pinto de Gouvêa com Carlota Amelia de Moraes.

João Arnolo Calcovim Junior com Francisca Alexandrina Bezerra de Mello.

Manoel José Carneiro Pinto, com Isabel Augusta Scolla.

Emygdio Theotonio das Neves com Francelina Maria da Conceição.

João Baptista da Resurreição com Joanna Maria da Conceição.

— Loteria.—A que se acha a venda é a 68.ª a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que corre quinta-feira 4 de junho.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 31 de maio ultimo e 1.º de junho de 1868.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 30 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Ferreira da Silva para correcção.

— 31 —

Não houve prisão alguma.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 31 de maio de 1868.

Existiam (presos) 375, entrou 0, sahiram 0, existem 375.

A saber:

Nacionaes 270, mulheres 6, estrangeiros 33, mulher 1, escravos 62, escravas 3, total 375.

Alimentados a custa dos cofres publicos ... 302

Movimento da enfermaria no dia 1.º de junho de 1868.

Tiveram baixa:

José Domingues da Penha.
Severino Roberto.

Tiveram alta:

Florencio Teixeira de Carvalho.
Manoel Alves de Lima.
Vicente Ferreira da Silva.

— Passageiros do vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado do Acaracú:

Manoel Maria de Figueiredo, Lourenço Antonio de Azevedo, Domeciano Nunes Soares Manoel Rabello Oliveira Caboclo, Ricardo Antonio Lins da Rocha, Manoel de Mattos Dourado, Vicente Gylom, José Nunes de Menezes, Joaquim Ignacio Pereira Junior, D. Maria Ignacia de Jesus Costa, Manoel Ignacio da Costa, Joaquim Rufino Pontes, Cosme da Rocha Bezerra, Manoel José de Araujo, Balbino Francisco da Silva, Pedro Ribeiro de Oliveira, Miguel Pedro de Souza, Manoel Francisco de Souza, Marcolino Pinto da Silva, Manoel Baptista do Nascimento e sua senhora, Symplicio José da Costa.

— Passageiros do hiate brasileiro *Nossa Senhora dos Navegantes*, sahido para o Assú:

José Teixeira de Souza e 2 escravos a entregar.

— Passageiros do hiate brasileiro *Novo Invencivel*, sahido para o Aracaty:

Manoel Antonio Alves Ribeiro, José A. Gurgel do Amaral, Eduardo Corrêa da Silva.

— Passageiros do vapor inglez *Saladin*, entrado da Europa:

I. H. H. Holm e D. Harriet Fish.

— Passageiro do vapor americano *Merrimack*, entrado dos portos do sul:

Manoel P. Schiappa.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 29 de maio de 1868.

Maria Amelia de Souza, Pernambuco, 28 annos, Boa-vista; febre perniciosa.

Recem-nascida Maria, Pernambuco, S. José; espasmo.

José, Pernambuco, 30 annos, Boa-vista; enterite chronica.

José Ferreira do Couto, Portugal, 58 annos, casado, Sé de Olinda; agua no coração.

Maria da Penha, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; congestão cerebral.

— 30 —

Marcelina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Boa-vista; febre typhoide.

Menfrido de Almeida Barata, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Maria, Pernambuco, 14 annos, escrava, S. José; tetano.

Angelica, Pernambuco, 41 anno, Santo Antonio inflammação.

Publicações a pedido

Alguma cousa nos parece conveniente que digamos acerca da empreza dos trilhos urbanos. O facto que ultimamente se deu não deve ficar no abandono, como geralmente succede nas cousas da nossa terra, queremos dizer, que após, sempre de uma exagerada explosão dos animos, vem logo indifferentismo; procurar, e por tanto evitar occasião de scenas taes, é obrigação indeclinavel da autoridade publica. Neste intuito entendemos nós que estudar as cousas, e os meios de evitar quanto seja possivel a repetição de qualquer sinistro desastroso, é idéa que não deve ser abandonada. Se é um facto, hoje reconhecido por todos, que a impreza dos trilhos urbanos, communicando a cidade do Recife com os seus mais importantes arrebaldes, é de uma necessidade palpitante a sua existencia: se destinada para conduzir passageiros, não podia deixar de ser collocada, como foi, na estrada publica, do Recife a Apipucos: se dada esta circumstancia, della resulta que occupada uma parte da estrada pelos trilhos urbanos, tornou-se menos accessivel ao publico em geral; e que lhe ficou reservada, maxime durante a estação invernosa: se, por esta circumstancia procuram quasi todos o caminho dos trilhos, que lhes offerece melhor transito, abuso este que lhes traz um constante perigo e que a ignorancia em geral não lhes deixa avaliar; eis todo quanto nos parece digno de ser estudado, e providenciado de um modo efficaz.

Não somos competentes para poder entrar na apreciação das causas que por parte da empreza e habilitações de seus funccionarios, possam ter concorrido para os successos que se tem dado, se a ella se quer fazer responsavel por esses factos: aos homens entendidos, cumpre essa tarefa. O que porém e ta patente aos olhos de todos, e o que infelizmente se observa, é a imprudencia inqualificavel dos que transitam a pé, que se expõem constantemente aos perigos, que nem sempre é possivel evitar os que dirigem os vehiculos em geral. Tratando agora dos meios de evitar o mal de que nos temos occupado, ainda sobre este ponto, reconhecemos a nossa insufficiencia, o que não obstante dizemos sempre, que em nossa humilde opinião entendemos que se é certo que no contrato que fez o governo da provincia com a empreza dos trilhos urbanos, ficou reservado ao mesmo governo prover de remedio os inconvenientes que resultar podessem a estrada, com a collocação dos trilhos, então é claro que ao governo da provincia corre á obrigação de mandar estudar a linha da estrada do Recife a Apipucos e leva-la ao estado de perfeição de modo que offereça transito desempeçado para o publico em geral, e se possa empregar energicamente todos os meios coercitivos de transito pelos trilhos.

Independentemente de qualquer clausula que possa existir nesse contrato, entendemos que o melhoramento de que nos occupamos é de tal magnitude que o governo da provincia deve leva-lo a effeito de preferencia a outro qualquer, desde que se considere ser esse melhoramento de interesse duplo, qual o de evitar tão deploraveis successos, como o de garantir sem estorvo o movimento continuo da populosa cidade do Recife, com os seus principaes arrabaldes. Se neste melhoramento que cremos ser o principal, poder estar tambem os interesses da empreza dos trilhos, ella que se associe ao governo nesse empenho, pois não cremos que seja tanto o amor do ganho (esta hypothese é gratuita) que se recuse aquillo que esta no seu proprio interesse, e ella mais do que nenhum outro emprezeiro pode levar a effeito esse melhoramento, sem maior dispendio, para os cofres da provincia. São estas as idéas que nos suscitou o ultimo successo dos trilhos urbanos.

* * *

—

Senhores redactores.—Victima de grave molestia, depois de haver consultado alguns facultativos nesta provincia, a conselho destes me dirigi para Portugal, meu paiz natal, ver se a mudança de clima, e entregue aos cuidados de medicos habeis, seria feliz, e não veria meus dias tão cedo na força da mocidade, e aos 27 annos ter seu termo; antes de gosar o que nesta idade tanto se anhela, alli depois de recorrer a diversos medicos, tido como os mais habeis me recolhi ao hospital de S. José, onde permaneci 4 e meio mezes entregue aos cuidados dos Srs. Drs. Barbosa, Arnaldo, Henrique Teixeira e Falcão, além de outros que serviam conjunctamente nesse, e no hospital militar, submetti-me a rigoroso tratamento, mas quando eu pensava que meus incommodos desappareciam, mais elles se exacerbavam, deixando tantos medicos sem saberem o que fazer, e incutindo no meu espirito o desanimo, e terror, até que um dia me declararam que só uma operação seria capaz de pôr termo aos meus soffrimentos, que consistia em uma goma que me occupava o centro da boca, o céu do paladar, e compromettia os ossos da face.

Pobre, e longe da familia eu trepidei sugeitar-me a este tratamento, e procurei voltar para o Brasil, onde havia deixado minha mulher e filha, aqui chegando me achei viuvo, e fóra de recursos de poder sugeitar-me ao tratamento preciso. Socio do Hospital Portuguez de Beneficencia, desse estabelecimento que tantos bens tem trazido a familia portugueza desvalida, e muitos Brasileiros e estrangeiros que alli procuram o soccorro prompto, e accomodado, confiando no medico que dirige aquelle estabelecimento ha onze annos, a elle me recolhi, e em tão boa occasião que hoje, depois de 4 mezes e 18 dias de estada naquelle estabelecimento, onde encontrei o que pode precisar um doente nas minhas condições, estou completamente restabelecido, tendo recebido do Sr. Dr. Praxedes Pitanga as provas de maior dedicação e humanidade extrahindo grande parte dos ossos da face, e do céu do palladar, e applicando-me os meios precisos com que me restabeleci.

E, pois, no intuito de revelar minha gratidão a este facultativo, typo de caridade christãa que venho hoje ao publico, aproveitando essa occasião para agradecer a administração daquelle estabelecimento o zelo que emprega na boa administração, e aos empregados a boa dedicação com que servem aos que nesse estabelecimento procuram allivio a seus males.

Antonio José Barreiros.

—

Actualidade

Vamos enganar ao patrão o cambio sobre Londres esta', segundo diz a junta dos correctores desde o dia 9 a 18 3/4, porém nos 40$000 que tenho de saccar por ordem delle para Londres, devo ganhar uns 40 contos de réis.

Vou arranjar dous saques de 20$ cada um, farei com amigos a transação ficticia de um a 16 3/8 e do outro a 16 1/2 elles receberão nesse valor e dividiremos a differença.

O caixeiro que assim dizia isso no dia 11 de março do corrente e que nós recommendamos a posteridade, vio ainda a referida junta dos correctores annunciar até o dia 13 o cambio a 18 3/4.

O patrão teve sciencia disso e mandou-lhe uma carta com senhoria de jury.

E' que o capital não é delle e portanto demos conhecimento a todos,

O carnauba.

—

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Todos os perfumes os mais delicados são obtidos das flores das regiões do tropico; e de todas as essencias da aromatica flora do tropico, esta por sem duvida é a mais duradora, pura e deliciosa por excellencia. Ella embalsama a respiração e dá um agradavel e fragrante sabor ao paladar, todas as vezes que se usa pelas manhãas como enxagoamento da bocca, mixturada n'uma pouca d'agua, assim como neutralisa d'uma maneira appetecivel o máo gosto do charuto depois de se haver fumado.

Os senhores, não obstante a presente predominante paixão de barbas compridas, os quaes ainda conservam uma certa preferencia no uso da navalha de barba; acharão com agradavel sorpreza que esta deliciosa agua de cheiro, uma vez levemente applicada ao rosto depois da barba feita os isempta do usual penalidade sentida logo depois d'essa operação—removendo toda a sensação de ardencia da pelle barbeada.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., M. A. Barbosa, P. Monier & C. e Bartholomeu & C.

ILEGÍVEL

Tuberculos pulmonares.

O primeiro symptoma dos tuberculos nos pulmões ou qualquer outra doença deste orgão casos tem, porém é muitas vezes tão leve que nem desperta a attenção do doente, portanto, é de primeira importancia a todos examinar a origem de qualquer tosse que tenham, por mais leve que seja. Examine logo o seu caracter, veja se é secca e acompanhada de respiração curta e difficil, veja se o semblante começa a tornar-se pallido e se a tosse vem sempre de manhã, se sente de tarde um pouco de febre, pois só é acompanhada destes signaes, tenha certeza de que é o principio da formação dos tuberculos. Ha diversas fórmas de tosses, como a gastrica, hepatica, nervosa, etc; porém, comquanto nenhuma dellas pareça com as da phthisica, todas são perigosas e devem ser tratadas immediatamente, e para o tratamento de todas as qualidades de tosse não conhecemos remedio mais efficaz do que o *Peitoral de cereja do Dr. Ayer*, que é hoje muito conhecido em todo o mundo.

Qualquer defluxo ou constipação, por mais leve que seja, não deve ser descuidado, pois podem resultar graves consequencias.

A maior parte dos casos inveterados de tuberculos pulmonares, phthisica, etc, tem por principio um simples respirado de defluxo, constipação ou frio que se apanhou por um instante da noite, deixado seu tratamento algum tempo até que era tarde.

O remedio que recommendamos é simples e ao alcance de todos neste clima de mudanças repentinas do tempo, deve estar nas mãos de todo o homem que estima a sua saúde.

—

Os abaixo assignados, tendo sido, na qualidade de operarios da casa em que funccionou a caixa filial, conduzidos á secretaria de policia, onde responderam interrogatorios pelo facto de ter apparecido um buraco, feito na parede daquella casa para a do banco Mauá; vem ante o respeitavel publico declarar: que das averiguações procedidas nada resultou, que manchasse as suas reputações, não obstante o *negociante das minas* desta praça haver dito, que os ladrões não eram senão aquelles operarios. Aproveitamos a occasião para agradecer ao Sr. Dr. delegado as maneiras delicadas com que se dignou nos tratar no exercicio de seu cargo.

Recife, 29 de maio de 1868.

Desiderio Pedro de Araujo
Paulo Rodrigues Cunha.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1° DE JUNHO DE 1868.
As 3 ¾ horas da tarde.

Algodão de Maceió 1ª sorte—18$000 por arroba posto a bordo.
Algodão da Parahyba 1ª sorte—18$500 por arroba posto a bordo.
Algodão da Bahia 1ª sorte—17$800 por arroba posto a bordo (sabbado).

José d'Aquino Fonseca,
Presidente.
Francisco Mamede d'Almeida,
Secretario.

—

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

—

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 26 de maio de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de José Ferreira da Silva Junior (do Maranhão) a cautela, ou titulo de posse de tres acções desta caixa por parte da mesma se faz publico a quem interessar possa, que se vai fazer entrega das acções ao referido accionista.

—

BANCO MAUÁ & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

—

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1° de junho...... 28:686$011

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..........	247	
» » com generos..........	458	
		705
Volumes sahidos com fazendas..........	20	
» » com generos..........	218	
		238

Descarregam hoje 2 de junho

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Patacho americano—*Rachoel Coney*—idem.
Barca ingleza—*Witch of the Feign*—idem.
Vapor inglez—*Saladin*—idem.
Barca ingleza—*Glanmire*—carvão.
Barca ingleza—*Olinda*—bacalhao.
Barca oriental—*Arezome*—diversos generos.
Brigue inglez—*James Stewart*—bacalhao.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1° de junho...... 4:560$840

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1° de junho...... 11:894$749

—

Rendimento da mesa do consulado provincial, do mez de maio de 1868.

Impostos de 90 rs. por @ de assucar .... 26:833$899
Idem de 20 reis por canada de aguardente.......... 1:427$380
Idem de 20 reis por canada de alcool.......... 108$880
Idem de 3 0/0 sobre o algodão.......... 20:751$300
Idem de 7 0/0 sobre o mel.......... [illegible]
Idem de 3 0/0 sobre couros.......... [illegible]
Idem de 5 0/0 sobre os mais generos.......... 1:512$233
Addicional de 5 0/0.......... [illegible]
Idem de 20$ reis por vinda de escravos.......... 3:700$000
Idem de novos e velhos direitos.......... [illegible]
Idem de sello sobre heranças e legados.......... [illegible]
Idem de 1 0/0 sobre leilões.......... [illegible]
Imposto da decima urbana.......... [illegible]
Idem de 20 0/0 sobre estabelecimentos.......... [illegible]
Idem de 20 0/0 [illegible].......... [illegible]
Idem de 5 0/0 [illegible] estabelecimentos.......... [illegible]
Idem de 3 0/0 sobre escripturas.......... 244$000
Idem sobre carros.......... 436$140
Idem de emolumentos de officio.......... 9$000
Idem de 100$ por [illegible] mascates.......... 800$000
Idem [illegible].......... 618$830
Idem [illegible].......... 40$000
Idem [illegible].......... 30$000
Idem de [illegible] estabelecimentos.......... 72$000
Idem sobre rodas [illegible].......... 500$000
Idem de 50$ sobre chapéo.......... 150$000
Idem de 25$ sobre escravos exportados.......... 725$000
Idem de 5 0/0 sobre os premios das loterias.......... 315$000
Idem de 5 0/0 sobre capim.......... 102$825
Idem de 50$ sobre [illegible].......... 100$000
Idem de 1$ por tonelada de alfandega.......... 26$000
Idem de 5 0/0 sobre bens de mão morta.......... 32$800
Multas.......... 665$228
Restituições e reposições.......... 92$380
Reis.... 78:303$335

Mesa do consulado provincial, 30 de maio de 1868.

O 2° escripturario,
Pedro Simões da Silva Braga.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31.

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Martins, equipagem 30, carga differentes generos; a companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará—Hiate brasileiro *Emilia*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 1.

Assú—8 dias, hiate brasileiro *Nossa Senhora dos Navegantes*, de 85 toneladas, capitão Joaquim Francisco de M. Guedes, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—18 dias, brigue brasileiro *Ribeiro I*, de 267 toneladas, capitão Manoel Pereira Dias, equipagem 12, carga farinha de mandioca; a ordem.

Rio-Grande do Sul—26 dias, escuna hollandeza *Helen*, de 166 toneladas, capitão Altmeppen, carga 16,059 @ de carne; a José Victorino Resende & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, hiate portuguez *Elephante*, de 142 toneladas, capitão João Duarte Ferreira Junior, equipagem 8, carga 6,902 @ de carne; a Amorim Irmãos.

Rio Grande do Sul—22 dias, lugar francez *João Baptista*, de 238 toneladas, capitão Denier, equipagem 9, carga 12,964 @ de carne; a Maia & Espirito-Santo.

Terra-Nova—33 dias, barca ingleza *Olinda*, de 253 toneladas, capitão Prowse, equipagem 13, carga 2,088 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—31 dias, brigue inglez *James Stwart*, de 189 toneladas, capitão M. Kenzie, equipagem 12, carga 2,572 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Valencia—40 dias, brigue hespanhol *Henriqueta*, de 180 toneladas, capitão Ambrosio Boronad, equipagem 11, carga vinho e outros generos; a Pereira Carneiro & C.

Lisboa—32 dias, brigue portuguez *Feliz Mafalda*, de 216 toneladas, capitão Ignacio Braz Pereira, equipagem 12, carga sal e outros generos; a ordem.

Hamburgo—52 dias, brigue norte-allemão *George Andeas*, de 172 toneladas, capitão M. Reima, equipagem 10, carga varios generos; a Rabe Schmettau & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,085 toneladas, commandante Termerman, equipagem 81, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão—Sumaca hespanhola *Thereza*, capitão Pedro Estrader, em lastro.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga differentes generos.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Principe*, capitão Roberto Pinto Guimarães, carga assucar e aguardente.

Rio-Grande do Sul—Barca brasileira *Norma*, capitão Frederico José Prates, carga assucar e aguardente.

New York e portos intermedios—Vapor americano *Merrimack*, commandante Termerman.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Calcutá a galera ingleza *Endymion*, capitão H. William, com a mesma carga que trouxe de Liverpool.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 30 do corrente, e 1 3 de junho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menor preço offerecer a obra dos concertos de que precisam as duas casas existentes de um e outro lado da estrada do cemiterio publico, orçadas na quantia de 250$000, os pretendentes a arrematação podem a mesma concorrer em os dias indicados, munidos de fiança na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 27 de maio de 1868.

Gustavo José do Rego,
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 22 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia d'este juizo, um bilhar de madeira de jacarandá com todos os seus pertences em bom estado, avaliado por 600$000 rs, o qual foi penhorado por execução de Alves Hamburger & C., como cessionarios de Domingos Alvaro Machado, contra Clourem.

E não havendo lançador que cobra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento da todos mandei fazer o presente edital que será publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 20 de maio de 1868.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— O chefe da 1.ª secção do consulado provincial, em exercicio de administrador, faz publico, que do 1.° de junho vindouro começam a ser contados os 30 dias uteis, marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre, do corrente anno financeiro de 1867—1868, dos impostos da decima urbana, de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, e de 20 por cento de consumo de aguardente, incorrendo na multa de 6 por cento os contribuintes de taes impostos, que neste prazo [illegible] satisfizer a respectiva importancia.

Consulado provincial, 30 de maio de 1868.

A. Vitruvio P. Bandeira Accioly de Vasconcellos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

[illegible]

[illegible] a tres annos as rendas dos predios abaixo [illegible]

[illegible]

Casa terrea n. 5. . . . . . . 151$000

Rua das Calçadas.

Casa terrea n. 30. . . . . . . 170$000
Idem idem n. 32. . . . . . . 128$000
Idem n. 34 . . . . 151$000

Rua da Moeda.

Primeiro andar da casa n. 37 . . . 96$000
Segundo andar idem . . . 96$000

Rua das Hortas.

Loja do sobrado n. 41. . . . . . 120$000

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 5. . . . . . . 174$000
Idem n. 11 . . . . 153$000

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 17. . . . . . . 186$000
Casa terrea n. 43. . . . . . . 269$000

Rua de Santa Thereza.

Casa terrea n. 34 . . . . 144$000

Rua da Roda.

Casa terrea n. 1. . . . . . . 123$000

Areal do Forte.

Casa terrea n. 1 . . . . 108$000

Rua do Calabouço.

Casa terrea n. 20. . . . . . . 241$000

Patrimonio de orphãos

Rua de S. Gonçalo.

Casa terrea n. 22................ 193$000
Idem idem n. 24................ 193$000

Rua do Amorim.

Idem idem n. 24. . . . . 80$000

Rua da Cacimba.

Casa terrea n. 12.. . . . . . . 145$000

Rua do Burgos.

Casa terrea n. 21. . . . . . . 145$000
Idem n. 19. . . . . . . 144$000

Rua do Vigario.

Primeiro andar do sobrado n. 27. . . 181$000
Segundo andar idem. . . . . . . 191$000
Loja do mesmo idem. . . . . . . 302$000

Rua da Senzalla Velha.

Sobrado de dous andares n. 136. ...... 555$000
Idem idem n. 132. . . . . . . 501$000
Casa terrea n. 46. . . . . . . 201$000

Rua da Guia.

Casa terrea n. 27. . . . . . . 130$000

Rua das Cruz.

Casa terrea n. 29. . . . . . . 751$000
Idem idem n. 12.. . . . . . . 753$000

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 101 . . . . 202$000
Idem n. 103 . . . . 201$000
Idem idem n. 99 . . . . 256$000
Idem idem n. 89....... 241$000
Idem idem n. 2. . . . . . . 75$000
Idem idem n. 106. . . . . . . 201$000
Idem idem n. 104 . . . . 18[illegible]$000
Idem idem n. 100. . . . . . . 201$000
Idem idem n. 96...... . . . 201$000
Idem idem n. 94. . . . . . . 201$000

Becco das Boias.

Sobrado de dous andaaes n. 14. . . . 363$000
Idem idem n. 16. . . . . . . 501$000
Idem idem n. 18. . . . . . . 503$000
Sitio n. 3 do Rosarinho. . . . . . 324$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal. . . . . 150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 23 de maio de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife desejando empregar todos os meios suasorios, afim de haver o recebimento dos que se acham á dever de foros os proprietarios da rua da Roda em seguida declarados, ainda por esta vez lhes concede o prazo de 30 dias, para pagarem ditos foros, certos de que se não se quitarem em dito prazo, ver-se-ha obrigada a' recorrer aos meios judiciaes.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.
Bernardo Alves Pinheiro e outros.
Anna Thereza do Sacramento.
Sabino da Cunha Fragoso.
Irmandade das Almas de Santo Antonio.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Filhos de Maria Carolina de Brito Carvalho.
Luiz José da Costa Amorim.
José do Rego Pacheco.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Manoel Gomes Viegas.
Joaquim Pacheco da Silva.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Miguel Joaquim da Costa.
Maria Francisca da Conceição.
Herdeiros de D. Joaquina Maria Pereira Vianna.
Paulo Marques e Antonio Francisco Macota.
Filhos de José Rodrigues do Passo.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1868.

O escrivao.
Pedro Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de continuar o lançamento do imposto pessoal de tres por cento no bairro da Boa-Vista, previne aos moradores das ruas Velha, becco do João Francisco, do Veras e da Gloria, Mangueira, Alegria e travessa da mesma, praça e rua da Santa Cruz, que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato ou de arrendamento para serem presentes no acto do lançamento em vista dos quaes deve ser feita a collecta do dito imposto. Recebedoria de Pernambuco, 1° de junho de 1868.

José Jeronymo de Souza Limoeiro.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento dos interessados que as arrematações das obras dos concertos do muro do cemiterio publico e das casas onde habitam o capellão e sacristão do mesmo estabelecimento, annunciadas para o dia 27 do corrente, não se effectuaram tendo sido espaçadas para o dia 3 de junho proximo futuro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de maio de 1868.

O secretario
Francisco Canuto da Boaviagem.

Companhia do Beberibe.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz d'Aquino Fonceca acha-se authorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19 das 10 horas ás 3 da tarde o 10.° dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 rs. por cada acção.

Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1868.

O secretario,
Dr. Praxedes Gomes de S. Pitanga.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor [illegible], para os senhores abaixo declarados:

Dr. Anselmo R. [illegible] Moraes, Antonio Correia de Vasconcellos, Antonio Gonçalves de Azevedo, barão de Guararapes (2), Felix Pereira da Silva, Francisco Antonio Pereira, F. Pereira de Aguiar, Francisco Xavier, Gonçalo José Affonço, Joaquim M. G. [illegible], João de Arruda Cabral Timbauba, João José Marques, João Paulo N. de Mello, João Joaquim Moreira Costa, Luiz A. de Oliveira Palermo, Luiz Antonio da Silva, Luiz Florencio Honorato, Pereira Braga, Pedro Jacintho P. da Gama, Paulo Cohn, Placido de Pinho Fontemelli.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor francez *Guienne*, para os senhores abaixo declarados:

Dr. Herculano Martinho da Silva, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, major Joaquim da Cunha Figueiredo, Joaquim Milet Mariz, Joaquim dos Santos Neves, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, José Domingues do Carmo e Silva (8), José Germano Mangabeira, major José Luiz Pereira, José Miguel B. Ramos, D. Luiza Antonia dos Santos (*Ceará*), Theodoro M. da Fonseca.

THEATRO
DE
S. ISABEL.

Empreza dramatica

Terça-feira 2 de junho

BENEFICIO DA ACTRIZ
CAROLINA AUGUSTA BROCHADO.

Representar-se-ha o magnifico drama em 3 actos

GARGALHADA

O papel de André será representado pelo primeiro actor Joaquim Augusto.

No fim do drama terá lugar a primeira representação do entre-acto comico, ornado de musica

MAXAMBOMBA

Dará fim ao espectaculo a linda comedia em um acto

A moleira de Marly

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes podem ser procurados em casa da beneficiada, á rua Bella n. 29, sobrado.

—

GRANDE E VARIADO ESPECTACULO.

Quarta feira 3 de junho

Primeira representação da comedia em 2 actos, original brasileiro do distincto maranhense o Sr. Joaquim Maria Serra Sobrinho

COUSAS DA MODA

Personagens.	Os senhores.
O tenente-coronel Simplicio.	J. Augusto.
O commendador Martins. . .	Brochado.
O tenente Henrique. . .	C. Rocha.
Francisco Martins. . . .	Pedro.
Isabel, filha do tenente-coronel.	Camilla.
Julia, sua amiga. . . .	M. Velutti.
Um criado.	N. N

Rio de Janeiro—actualidade.

Primeira representação da galante comedia em 1 acto, toda ornada de musica

BOLSA E CACHIMBO

Personagens.	Os senhores.
Emilia, modista.	J. Montani.
Cesar, caixeiro do gaz. . . .	De Geovani.
Simplicio, droguista . . .	Fiorindo.

Segue-se pelo actor J. Augusto, a scena dramatica

Cerração no mar

Dá fim ao espectaculo a muito divertida estravagancia burlesca

Uma noite de carnaval

Pela Sr.ª D. Jesuina Montani e o Sr. De Geovani.

Começará as 8 horas.

GRANDE
COSMORAMA.

17—Rua da Imperatriz—17.

O proprietario desta galeria recreativa vem participar ao respeitavel publico desta capital, que pelo vapor francez *Guienne* ultimamente chegado da Europa, recebeu uma grande collecção de lindas e variadas vistas, assim como um magnifico sortimento de prendas as mais preciosas, e assim espera continuar a merecer a concurrencia com que o tem favorecido o illustrado publico desta cidade.

As vistas que se acham expostas durante essa semana são as seguintes:

Festas de lanternas (China.)
Sala dos marechaes e palacio das Tulherias (Paris.)
Boulevard dos italianos (Paris.)
Galeria circular do palacio da exposição de 1867.
Aquarium do palacio da exposição de 1867.
Exterior da igreja de S. Pedro em Roma (vista de noute.)
Vista geral de Cadiz (Hespanha.)
Passagem de Curupaity (15 de agosto de 1867.)
Vista geral de Rouan (França.)
Vista geral de Londres.
Vista da Alhambra em Granada (Hespanha.)
Corrida de toiros em Hespanha.

—

Cada bilhete de entrada dá direito a uma bella prenda, havendo entre ellas muitas de subido valor, e as menores de quasi igual preço do bilhete de admissão.

Entrada de cada pessoa 500 rs.

AVISOS MARITIMOS

ILHA DE S. MIGUEL

Com muita brevidade segue o patacho portuguez *Jorgenes*; ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem bellos commodos: a tratar com o seu consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 6 de junho, as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Para Fernando de Noronha.

O vapor *Goyaná*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 6 de junho ao meio dia. Recebe carga até as 3 horas da tarde do dia 5, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Mossoró, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

N. B. Adverte-se aos Srs. carregadores que os conhecimentos da carga deverão ser tirados em nome da pessoa que a despachou, outro sim, que estes competentemente sellados deverão acompanhar os respectivos despachos sob pena de não lhe ser dado o bilhete para o embarque da mesma no caso de que não seja fielmente cumprida a presente declaração.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde; encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Matos n. 1.

N. B. Adverte-se aos Srs. carregadores que os conhecimentos da carga deverão ser tirados em nome da pessoa que a despachou, outro sim, que estes competentemente sellados deverão acompanhar os respectivos despachos sob pena de não lhes ser dado o bilhete para o embarque da mesma, no caso de que não seja fielmente comprida a presente declaração.

SOCIETÉ GÉNÉRALE
DE
Transports maritimes a vapeur
PAQUEBOTS FRANÇAIS

Até o dia 6 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor francez *Picardie*, commandante Alesais, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Penedo em direitura.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para o porto acima no dia 4 de junho as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para o Pará

Segue em poucos dias para aquelle porto com a carga que tiver, e a frete modico, o patacho inglez *Fred Clarki*: a tratar com o seu consignatario Domingos Alves Mathêos, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21.

Para Lisbôa

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Soberano*, capitão Bugiganga, para carga e passageiros, trata-se com E. R. Ribello, rua do Trapiche n. 44, ou com o capitão.

Segue com brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros, admitte ainda alguma carga, para o que se trata com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Para Lisboa

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, pretende seguir com a possivel presteza. Tem alguma carga prompta e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C.; rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *S. Manoel II*, capitão Pedro José da Rocha, recebe carga para Lisboa e Porto, e quer sahir com brevidade, por ter a maior parte da carga engajada: os pretendentes para o resto da que lhe falta, podem dirigir-se a Marques, Barros & C., largo do Corpo-Santo n. 6, 2° andar, e para passageiros que encontrarão excellentes commodos, ao mesmo capitão na praça.

Pará

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros; póde admittir alguma carga ainda para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahirá com toda a brevidade o brigue nacional *Ribeiro I*, capitão Dias; para carga, trata-se com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos: a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Para o Ceará não se recebe carga.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente o vapor *Guará*, commandante Domingos M. Ferreira, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO
A 2 de junho.

O agente Oliveira fará definitivamente leilão do excellente sitio de terras proprias com linda casa desde pouco tempo construida a moderna, senzala para pretos, estribaria e cocheira, jardim, tanque e com outras bemfeitorias, sendo o sitio quasi todo murado e contendo variedade de arvoredos e baixa para capim (que pertencera a Manoel do N. da Silva Bastos.)

Esta valiosa, como bella e desejavel propriedade, acha-se situada na estrada de Santa Anna, sob n. 16 moderno (outr'ora n. 31), defronte da estação actual dos trilhos urbanos ao Chacon, e por isso proxima dos saudaveis banhos do aprazivel rio Capibaribe: a casa tendo ao lado um largo copiar para recreação e gozo da frescura delle permanente, gradeado e com portão de ferro em toda sua extensão, o que torna muito animada a vista dos constantes transeuntes pela estrada, sempre alegre e commoda para quem tem de frequentar diariamente a cidade e regressar.

A retirada para Inglaterra do seu proprietario, privou-o das vantagens de gozar della, tornada mais agradavel e commoda para moradia permanente de grande familia decente, após os beneficios dispendiosos que fizera, e os melhoramentos ulteriores da estrada do lugar:

HOJE

ao meio dia em ponto, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, primeiro andar, por cima do armazem de fazendas do Sr. Barroca.

LEILÃO

De um piano moderno de um dos melhores fabricantes, uma mobilia de amarello com pouco uso, uma estante, um guarda louça, uma secretaria e estante, uma caixa franceza de jacarandá, uma mesa para jantar, diversas marquezas de amarello com muito pouco uso, tres pares de aparadores, tres venezianas em perfeito estado, seis cadeiras, um camapé e duas bancas tudo de jacarandá, uma excellente bomba para agoar jardim, duas grades de ferro, cadeiras, consolos, camas francezas e marquezões tudo de amarello, porção de peças de cordas de embira vermelha, nesta occasião se venderá uma escrava de meia idade, quitandeira, lavadeira e cosinheira.

Quarta-feira 3 do corrente.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
De moveis e livros

Quinta-feira 4 do corrente as 10 1/2 horas.

No andar terreo e 1° andar do sobrado da rua da Aurora numero 32.

De um piano de jacarandá, 1 excellente mobilia de dito, 1 rica mesa a chineza, cadeiras de balanço, 5 figuras de porcelana, 6 jarros, escarradeiras porta musica, jarros para deitar flores, 1 cama de casal, 1 rico santuario de jacarandá, 1 commoda de dito, cabides, castiçaes, salvas, tinteiro e palitteiro de prata, lanternas, 1 guarda vestido de raiz de amarello, 3 guardas roupas de dito para homem, 1 secretaria, 1 mobilia de amarello, 1 magnifico toucador, 1 costureira, lavatorios, estantes, cabides, bidets, camas de ferro com lastro de palha, bandejas, sexto para roupa, quadros com ricas pinturas, quartinheiras, 1 lustre de crystal e diversos com porcelanas, arandelas, 1 guarda louça de amarello, 1 grande mesa elastica, 1 quartinheira, 1 aparador, 1 relogio de parede, 20 cadeiras de guarnição avulsas, meio apparelho de porcelana branca para jantar, meio dito com frizo dourado para chá garrafas de crystal para vinho, compoteiras de dito, fructeiras de dito, calices para vinho e cerveja, copos para agua, 1 rico apparelho para chá, 1 bandeija e uma salva de plaquê, 1 estante para livros, 1 mesa para jogo, sofás de amarello, 1 mappa, 1 banca para advogacia, 1 cadeira para dito, tapetes sortidos, e muitos outros objectos, assim como um grande e variado sortimento de livros de direito e litteratura.

O agente Pontual venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes ao Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira, por ordem de seu procurador o Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, sendo o producto do leilão para pagamento de seus credores.

Tabella da companhia dos trilhos urbanos, para o mez de junho de 1668.

IDA.	MANHÃA.			TARDE.				
Recife..........	6.20	7.30	8.40	1.25	3.30	4.30	6.0	9.0
Rua da Aurora...	6.23	7.33	8.43	3.28	3.33	4.33	6.3	9.3
Rua dos Pires...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.31		4.36	6.6	9.6
Soledade........	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.34		4.39	6.9	9.9
Caminho Novo....	[illegible]	7.42	[illegible]	3.37		4.42	6.12	9.12
Manguinho.......	[illegible]	7.45	8.55	3.40		4.45	6.15	9.15
S. José.........	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4.48	[illegible]	9.18
Torre...........	[illegible]	7.50	[illegible]	[illegible]	3.51	[illegible]	[illegible]	9.21
Ponte de Uchôa..	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.54	[illegible]	[illegible]	9.24
Jaqueira........	[illegible]	7.57	[illegible]	[illegible]	3.57	[illegible]	[illegible]	9 27
Parnamerim......	[illegible]	8.0	[illegible]		4.0	5.0	[illegible]	9.30
Sant'Anna.......	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4.3	[illegible]	[illegible]	9.34
Casa Forte......	6.37	8.7	9.17		4.7	5.7	6.37	9.37
Caldeireiro.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4.10	5.10	[illegible]	[illegible]
Monteiro........	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	5.14	[illegible]	[illegible]
Porta d'Agua....	7.7	[illegible]	[illegible]		4.17	5.17	6.47	9.47
Apipucos........	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	6.50	9.50

VOLTA.	MANHÃA.			TARDE			
Apipucos........	6.30	7.40	8.50	10.0	4.40	6.10	8.0
Porta d'Agua....	6.33	7.43	8.53	10.3	4.43	6.13	8.3
Monteiro........	6.36	7.46	8.56	10.6	4.46	6.16	8.6
Caldeireiro.....	6.40	7.50	9.0	10.10	4.50	6.20	8.10
Casa Forte......	6.43	7.53	9.3	10.13	4.53	6.23	8.13
Sant'Anna.......	6.46	7.56	9.6	10.16	4.56	6.26	8.16
Parnamerim......	6.50	8.0	9.10	10.20	5.0	6.30	8.20
Jaqueira........	6.53	8.3	9.13	10.23	5.3	[illegible]	8.23
Ponte de Uchôa..	6.56	8.6	9.16	10.26	5.6	6.36	8.26
Torre...........	7.0	8.10	9.20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.30
S. José.........	7.3	[illegible]	[illegible]	10.33	[illegible]	6.42	8.32
Manguinho.......	7.5	[illegible]	[illegible]	10.35	5.13	6.45	8.35
Caminho Novo....	7.8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.15	6.48	8.38
Soledade........	[illegible]	[illegible]	9.31	[illegible]	5.21	6.51	8.40
Rua dos Pires...	7.14	8.24	9.34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.44
Rua da Aurora...	7.17	8.27	9.37	[illegible]	5.27	6.57	8.47
Recife..........	7.20	8.30	9.40	[illegible]	5.30	7.0	[illegible]

Domingos e dias santos.

	MANHÃA.	
[illegible] Apipucos..	7.0	9.0 [illegible] 9.0
[illegible] para o Recife	8.0	[illegible] 9.30, 7.0 [illegible] 9.0

LEILÃO
Para os vendelhões
De manteiga ingleza.

Continua hoje o leilão da manteiga ingleza em lotes de um só barril, no Annes as 11 horas da manhãa.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
avariadas.

Quinta-feira 4 de junho as 11 horas.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 12 fardos marca diamante BMA ns. 7,318 a 7,330, de 20 peças cada um, algodão trançado branco com mofo e pequeno toque de avaria, as 11 horas do dia acima dito no armazem da rua da Senzala Velha n. 54, por traz do armazem dos Srs. Greenup Schwind.

Leilaõ

De cerveja em garrafas e botijas, vinho champanhe, muscatel e cognac.

Quinta-feira 4 de junho as 11 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados existentes no armazem da rua da Senzala Nova n. 54, por traz do armazem dos Srs. Greenup & Schwind.

LEILAO
DE 8 CAVALLOS

O agente Martins autorisado por um seu amigo vendera' em leilão os cavallos acima ditos.

Sabbado 6 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

MEPHISTOPHELES
Passeios humoristicos

Sahirá todos os sabbados uma brochura em oitavo francez contendo oito paginas de impressão.

Vende-se cada numero avulso a 200 rs. nas livrarias Franceza, rua do Crespo n. 9, na Academica e Parisiense, situadas á rua do Collegio.

Aluga-se

a casa terrea da esquina da rua do Padre Floriano n. 41: propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadêa n. 4.

O maior brilhante de Pernambuco acha-se a venda no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— Ainda continua fugido do engenho Santos Mendes comarca de Nazareth da Matta, o escravo Firmino pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão com os signaes seguintes: idade 40 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, dentes limados e com falta, pouca barba, pernas cavalleiras. Pés e mãos grandes, tem cicatrizes pelo corpo, é ladino, compra e vende desembaraçadamente, é mestre de assucar, carreiro, entende de serrador, bom cargueiro. E' de suppor que esteja acoutado em alguma fazenda, protesta se contra quem o tiver acoutado. Roga se as autoridades e capitães de campo e qualquer pessoa a captura do dito escravo, podendo ser entregue no mesmo engenho ou no Recife aos Srs. Oliveira Filhos & C., na praça do Commercio que tera' 100$ de gratificação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de calçado ou mesmo sem ella: na rua do Livramento n. 25.

Rendissance
Fabrica de mobilias, carvalho, sculptado em Berlim.

Agencia.—16 Praça do commercio, (rua do Trapiche) no escriptorio de Theod Christiansen.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua do Caes de Detenção a beira do rio e ao norte do gazometro, com commodo para familia: a tratar no mesmo lugar.

— Luiz Januario da Gama deixou de ser empregado da casa de Corrêa & C.ª, desde 29 do corrente.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

— Precisa se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 73 segundo andar.

PATEO DO TERÇO N. 12

Canos de louça vidrados de uma polegada para cima, até quantas quizerem, cotovellos, curvas, forquilhas e umbigo para esgoto das aguas pluviaes, telhas proprias aos canos, jarros vidrados para flôres, com argolas e carrancas, assim como jarras de todo o tamanho para muito boa agua crystalina, pois são feitas ja' para deposito e ja' para sala; e um variavel sortimento de louça tudo isto da fabrica do Barbalho.

Canos de 10 polegadas a		4$000
Ditos de 6	».....	3$000
Ditos de 4	»......	1$600
Ditos de 3	»......	1$500
Ditos de 2	»......	1$000
Ditos de 1	»......	800
Ditos de 6 sem vidro...		2$400
Ditos de 4 »	»....	1$200
Ditos de 2 »	»....	800

Tudo a escolher do melhor.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra as Defluxo, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem de Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, [illegible] em virtude de sua propiedade [illegible] o melhor preservativo das Febres [illegible] e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris (Cuidado com as falsificações). Depositarios em todas as pharmacias do Brasil.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

— José Francisco do Rego Mello declara ao corpo do commercio que o seu caixeiro Hermino Franklin da Costa e Sá, retirou-se de sua casa desde o dia 2 de maio; previne-se a todas as pessoas que são devedoras a casa que não paguem conta alguma ou vales ao mesmo.

— Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, morador nesta cidade e com casa de negocio na villa de Garanhuns, nada deve a pessoa alguma, se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo ou letra, pode annunciar por este «Diario» e dirija-se a' Camboa do Carmo n. 10 onde mora o annunciante, afim de ser pago immediatamente.

— O Sr. João Haydano da Costa Imbuseiro tem uma carta de importancia a' rua do Queimado n. 8, 3º andar, podendo procura-la das 2 as 4 horas da tarde.

—Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua d'Aurora n. 88 1.º andar.

Costureira

Uma senhora offerece-se para trabalhar em costuras, em casa de qualquer modista: quem pretender, dirija-se a' rua das Carroças n. 16.

Aviso aos fumantes de bom gosto

Acaba de chegar um sortimento completo de charutos finos de Havana aos preços de 12$ a 42$ a caixinha do 100: na rua da Cruz n. 55.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar e engommar, sendo morigerada e de boa conducta para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Francisco dos Santos, Moreira subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Francisco dos Santos Moreira julga nada dever nesta praça nem fóra della, se alguem se julgar credor apresente suas contas no praso de 8 dias para serem pagas. Recife, 2 de junho de 1868.

— Ubreco Keilao, não podendo, por causa de molestia, despedir-se de todos os seus amigos de Pernambuco, lhes pede disculpa e se prevalece deste meio para lhes dizer adeus.

Labyrinthos do Ceará

Chegaram a rua do Crespo n. 8, esquina, lindas fronhas de labyrintho de differentes tamanhos proprios para noivos, assim como finissimos lenços do mesmo labyrintho com lindos desenhos, cujos objectos se vendem mais baratos do que em qualquer parte.

— Na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, precisa-se de uma mulher livre ou captiva que lave, engomme e cuide de quatro creanças.

— Joaquim Gerardo de Bastos scientifica ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que tem estabelecido nesta praça uma casa commercial em successão a' do fallecido e honrado negociante Antonio de Almeida Gomes, e dedicada aos mesmos ramos de commercio em que se occupava o fallecido, em cuja casa era interessado desde 1865.

AO COMMERCIO

A abaixo assignada communica ao respeitavel corpo do commercio, e a quem mais interessar possa, que tem encarregado da liquidação da casa commercial de seu finado marido Antonio de Almeida Gomes, ao Sr. Joaquim Gerardo de Bastos, interessado que era na mesma casa, o qual se acha munido de procuração bastante para esse fim, e na conformidade della praticara' todos os actos a respeito.

Pernambuco, 20 de maio de 1868.

Maria Francisca de Almeida Gomes.

— Precisa se alugar uma preta escrava para casa de pouca familia: na rua Nova n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro de dez a doze annos de idade que seja brasileiro: no pateo de S. Pedro, fabrica de charutos n. 2.

— Precisa se de uma ama que saiba engommar e cozinhar: na rua das Cruzes n. 21.

— Na padaria do Salgado, rua estreita do Rosario n. 13, precisa-se alugar um preto para o serviço externo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

Em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, datado de hoje; são novamente convidados todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem no domingo vindouro, 7 do corrente mez as 10 horas do dia, no consistorio da igreja matriz, para reunidos em mesa geral, elegerem a nova mesa regedora, que tem de fonccionar no anno compromissal de 1868 a 1869.

Consistorio 1 de junho de 1868.

O escrivão
Manoel Antonio Cardozo.

Pés de coqueiros

a 500 rs., comprando um cento haverá algum desconto

45—RUA DIREITA—45

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa e que saiba engommar, e outra para cozinhar e fazer compras, paga se bem: a tratar no Corredor do Bispo n. 23, ou na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem.

Lições de grammatica nacional, principios de calligraphia, elementos de arithmetica, geographia e historia. applicaveis a qualquer fim, cujo resultado se garante pelo methodo, e aturado empenho; na fallencia total daquelle, não haverá estipendio; a' rua da Conceição n. 12, como em casas particulares.

CAMBIO A 17 3/4

Todos os negociantes devem comprar por 6$000 as

Taboas de cambio

de 15 até 17 7/8 pence por 1$000

Livraria franceza
Rua do Crespo n. 9.

— Avisa-se a quem interessar possa que ninguem faça negocio algum sobre a quantia de 1:000$ que meu irmão Joaquim Pires Ferreira diz ja' ter no sobrado do Poço da Panella, pois elle esta' laborando em um engano, visto que esta quantia está sujeita ao pagamento de uma hypotheca antiga, que havia no sobrado, pagamento effectuado por minha prezada mãi em 1857, muito posterior a partilha devendo tambem contribuir os outros coherdeiros o que não fizeram: e tanto isto é verdade que ja' ella havia mandado declarar por um annuncio em 1864 e tendo agora de se proceder nova partilha, o sobrado ha de ser dividido em tres partes iguaes, porque são tres herdeiros, o meu irmão só pode dispor da metade da parte que lhe pertencer porque a outra metade pertence a seus filhos que são orphãos.

Recife, 30 de maio de 1868.

Gervasio Pires Ferreira.

Aviso

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que admittio como socio em seu estabelecimento no povoado dos [illegible], o Sr. Luiz [illegible] principiando esta sociedade em 1 de maio proximo passado gyrando a firma sobre a razão de Magalhães & Braga.

[illegible], 1 de junho de 1868.

José Gonçalves de Magalhães.

O MOURO DE VENEZA
15—rua da Imperatriz—15.

Além do maior e mais variado sortimento dos escolhidos generos directamente recebido pelos ultimos vapores:

Queijos flamengos

Ditos pratos

Ameixas preparadas em latas e caixinhas,

Tudo pelos comodos preços como abaixo se vê:

Ancoretas com azeitonas a 800 rs.

Caixas com quarenta cartas de traques a 5$500.

Latas com 2 libras de pecegos a 800 rs. a lata.

Latas com 2 libras de ostras a 800 rs. a lata.

Frascos com bôa conserva a 800 rs. a lata.

Vellas de espermacete a 850 rs. a libra.

Vellas de carnaúba e composição a 440 a libra.

Tapioca do Maranhão a 200 rs. a libra.

Gomma de milho pacote a 500 rs.

Araruta a 500 rs. a libra.

Gomma a 200 rs. a libra.

Bolaxinhas, biscoitos de n. 1 a 5 a 1$, 1$600 e 3$500 a lata.

Copos de crystal para agua a 5$ a duzia.

Garrafas de crystal proprias para vinho a 6$ o par.

Latas com bolaxinhas Principe Alberto a 1$600 rs.

Manteiga ingleza flor a 1$200, 1$ e 800 rs. a libra.

Ditas para tempero a 320 rs. a libra.

Charutos de todas as marcas, que só ávista terão preços.

Serveja Bajo em botijas e garrafas, differentes marcas, só avista terão preço.

Vinhos engarrafados de todas as marcas e qualidades.

Vinho Muscatel proprio para as excellentissimas senhoras, a 600 rs. a garrafa.

Doce de goiaba em latas e caixões de differentes tamanhos e qualidades a 1$500, 2$ e 500 rs.

Figos e passas em caixas, quartas e meias.

Potes com sal refinado a 400 rs.

Mustarda franceza e ingleza a 800 rs. o frasco.

Garrafas com vermente a 1$500.

Duzia de cognac a 8$000 rs. e garrafa a 800 rs.

Arroz do Maranhão a 4$000 a arroba e 140 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre a 1$ a libra e o portuguez de barris a 500 rs.

Litria, macarrão e talharim a 560 e 640 rs. a libra.

Tijollo para facas a 160 rs.

Café de primeira qualidade a 8$000 e 7$000 a arroba e a libra a 280 e 240 reis.

Sabão massa em caixas para os meus collegas a 220 rs. a libra.

Massa verdadeira; todo o collega que precisar de maior quantidade de cinco caixas avisará tres dias antes.

Chá temos de todas as qualidades.

Graixa em latas a 1$ a duzia e a 120 rs. a lata.

Farello em saccas a 6$ e 3$500.

Vinagre branco engarrafado a 400 rs. a garrafa.

Latas com marmelada a 800, 1$200 e 1$600 rs,

Balaios para compras e costureiras.

Guardas roupas por todos os preços.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D

CORAÇÃO DE OURO.
ERNESTO & LEOPOLDO

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico, com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto de Paris por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico, avaliando o desejo que deve ter os proprietarios de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio, deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, verdadeiras em agarras modernas, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola, obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranceilins, pulceiras alfinetes para retratos, e outros modelos tudo de alto gosto; aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento. No artigo rosetas tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obras estas importantes ja' pelo seu valor ja' pelo gosto do desenho, brincos de forma da delicada máosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se os preços talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, e troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado deamarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
45—Rua Nova—45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, fiambre etc.

Novas conservas e licores, agua de rosas e de flor de larangeiras, vinhos novos e muitos outros generos de molhados

Para S. João.

Differentes trabalhos de assucar; amendoas confeitadas e papeis para sortes.

Recebem-se encommendas de trabalhos proprios de pastelaria para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, havendo para isso enfeites analogos, bandejas com bolinhos tanto de armação como sem ellas, pães-de-ló e outros bollos differentes enfeitados sendo o de cor feita com assucar.

O dono deste estabelecimento tem resolvido substituir nas bandejas as armações de papelão e folha, por armações de assucar competentemente decoradas. Tanto para a provincia como para fóra, serão as encommendas bem acondicionadas.

Neste estabelecimento compra-se pevide de melancia (mieio).

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY EM LONDRES
CAPITAL LIBRAS 2,000,000
AUTORISADA NESTA PRAÇA
POR
DECRETO IMPERIAL

A companhia acima mencionada toma seguros contra fogo em Edificios, Mercadorias e Mobilia por seus Agentes

[illegible] LATHAM & C.

ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA NOVA N. 7.
PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.

Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres

Luvas de pellica
brancas, pretas e de lindas côres da moda, Jouvin verdadeiro, vindas por todos os vapores.

Luvas de seda
brancas, pretas e de outras côres.

Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.

Luvas de camurça
finas, proprias para montaria.

Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, trancelins, correntes e chaves de relogios.

Botinas para homem
lustre, bezerro, cordavão, e de outras qualidades.

Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.

Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.

Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.

Chapelinas
para senhoras a' ultima moda de Paris.

Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.

Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.

Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.

Objectos de phantasia
muito bellos para toilets.

Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.

Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.

Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.

Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos

Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.

Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.

Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.

Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.

Meias
para homens, senhoras e meninos.

Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.

Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.

Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.

Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.

Papel arrendado
para enfeitar bandejas de bôlo e de doce.

Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.

Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.

Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.

Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.

Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.

Bonitas panteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.

Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.

Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.

Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.

Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.

Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.

Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.

Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.

Molduras douradas
de larguras sortidas para quadro.

Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.

Estereoscopes
com interessantes vistas escolhidas.

Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.

Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.

Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.

Jogos
de dominó e outros muitos differentes.

Cestinhas
de palha para meninas de escola.

Argolas de marfim
para facilitar sahir os dentes das crianças sem soffrerem incommodos.

Toucas e sapatinhos
de lãa, muito bem feitos, para criança.

Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.

Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias, e muito menos da grande variedade de novos brinquedos, pede-se ao publico um passeio a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, e preços baratissimos, em virtude de haver em todos estes artigos grande quantidade, e terem sido comprados mesmo na Europa pelo dono do dito estabelecimento, armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Cosinheira,

Precisa-se de uma boa cosinheira para uma casa estrangeira, prefere-se escrava; a tratar na rua da Cadeia n. 18.

— Na rua da Aurora n. 24 segundo andar, continua-se a precisar de um cosinheiro, para o serviço de uma pequena familia.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado n. 2 da rua Imperial: a tratar no mesmo sobrado.

[illegible]

Terão os Srs. [illegible]

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade

Pela presente são convidados todos os irmãos desta irmandade a se reunirem em mesa geral no consistorio da igreja pelas 5 horas da tarde do dia 4 do corrente afim de se proceder a eleição de um mesario, a cuja vaga deu lugar o fallecimento de um dos mesarios da actual mesa regedora.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, 1º de junho de 1868.

O escrivão,
V. de M. Mello.

ECONOMIA
PARA FAMILIAS
Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lime.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Contemplado natural da provincia da Bahia na lista do terceiro anno actual da Faculdade do Direito desta cidade, do mesmo modo que ja' o fui na do segundo, entretanto que sou e me orgulho de ser Parahybano, não devo pois consentir que por mais tempo cale em meu espirito semelhante engano. Peço portanto ao Sr. Dr. secretario da mesma Faculdade que, verificado aquelle engano, como facilmente pode e deve se-lo, previna que não seja elle de novo reproduzido, pelo que lhe serei sobremaneira grato, assim como aos Srs. redactores pela prompta publicidade, que lhes recommendo destas duas linhas.

Recife 1º de junho de 1868.

João Lins de Albuquerque.

— Aluga se a casa n. 8 da rua do Jasmim: a tratar na rua das Flores sobrado n. 37, segundo andar.

— Fugiram no dia 19 de maio do corrente anno do engenho Santos Mendes da comarca de Nazareth da Matta, duas escravas pertencentes a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, uma de nome Josepha, com os signaes seguintes: crioula, idade 36 annos, pouco mais ou menos, corpolenta, alta, côr fula, pés grandes e grossos, testa empolada e com canto, pernas grossas, peitos grandes e cahidos, dentes perfeitos e limados, olhos vivos, olhar espantado, outras vezes de quem esta' rindo-se ou alegre. Foi comprada no Recife aos Srs. Gouvêa & Leite ha 6 annos pouco mais ou menos e estes compraram a um Sr. Frindade no Carrapato, comarca do Limoeiro, cose, e engomma lisa, disposta para qualquer serviço. E a outra de nome Maria, crioula, idade 45 annos, pouco mais ou menos, baixa e grossa, côr preta cara redonda, tem em um e outro canto do queixo cabellos que ella pode rapar, canellas finas, pés seccos e esparralhados, tendo o dêdo grosso dos pés maior que os outros; ambas são bem ladinas, gostando de beber aguardente, e de assistir a qualquer divertimento que encontrem. Roga-se as autoridades e capitães de campo e a qualquer pessoa a captura das ditas escravas, sendo entregues no mesmo engenho ou no Recife aos Srs. Oliveira Filhos & C., que receberá' 100$000 de gratificação.

A CIGANA

Livro novo para [illegible], que noites de Santo Antonio, S. Pedro e S. João, 1 volume de 125 paginas impresso em França.

Rs. 1$000.

Livraria Franceza.
9—RUA DO CRESPO—9.

— Aluga-se [illegible] do Imperador n. 60.

Salsaparrilha de Ayer.

Chamamos de novo a attenção do publico sensato para este remedio inevitavel, conhecido por toda parte pelo nome de *extracto composto* da salsaparrilha do Dr. Ayer; este nome foi-lhe dado, não por ser a salsa seu ingrediente principal, mas porque este nome é geralmente conhecido e dá uma idéa clara do medicamento e os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stillingia, madragora, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer dessas drogas só.

E' precizo notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente percebida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego de preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seja mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha de Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da acção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva pue existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1209.

Petrus de Argelato falla della na Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem fóra de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte toda a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos sérios cuidados.

Os symptomas premonitorios mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noute, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zonido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escrupulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

Peitoral de cereja
Do Dr. Ayer

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina e dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão penosa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cural-o; nesta, mais do que em qualquer outra outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Portanto é o dever de todos procurar o alivio

As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem modificações importantes sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto deve-se notar com muito cuidado, para que não haja engano, que os remedios do Dr. Ayer, preparados para o Brasil, trazem rotulo e direcção em [illegible] na lingua portugueza. Portanto convem notar com muito cuidado que o rotulo ou envoltorio de cada frasco traz no frente o nome do remedio e descripção do seu uso na lingua portugueza.

O mais certo e mais prompto que podem encontrar para a cura de qualquer symptoma ou principio desta terrivel molestia; bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfriados, defluxos, dor de garganta e de bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotulo em inglez e que não tenha impresso em um dos lado do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cahors, João da Conceição Bravo e de Bartholomeo & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

— Aluga-se o andar do sobrado n. 55 da rua das Aguas-Verde, de 25$000 mensaes, e a casa terrea n. 26 da rua do Forte de 22$000: a tratar na rua do Crespo n. 15, escriptorio.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho
Taixas de ferro coado e batido para engenho.
Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores a ditos.
Machinas de costura.

Aluga-se

um excellente escriptorio com muito accommodações: na rua estreita do Rosario 34;

— Precisa-se de uma ama para serviço de rua e casa: no pateo do Terço n. 1, taberna.

Pastilhas americanas
DO
DOUTOR PATERSON

De bismutho e magnesia.

Remedio soberano para combater azias, facilitar a digestão, fortificar o estomago, curar os soffrimentos nervosos provenientes de debilidades organicas, etc.

Deposito especial
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Mulas e machos

E' esperada a cada momento a barca franceza *Isarã*, a qual conduz 150 mulas e machos de muito boa raça, os pretendente poderão dirigir-se á rua da Cruz n. 57.

Musica

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos, dando-se as lições das 5 horas da tarde as 9 da noite: a tratar na rua Augusta n. 30.

Uma escrava

Uma senhora estrangeira precisa de alugar uma escrava que saiba bem cozinhar e engommar e fazer o mais serviço de casa, paga-se bem e pontualmente, á rua da Senzalla Velha n. 22 primeiro andar.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Acaba de chegar cha de primeira sorte para uso das pessoas que se tratam homeopaticamente Vende-se em pacotes de libra.

Rua Nova n. 43.

FOGO
de artificio

Da muito conceituada e antiga fabrica da viuva Rufino da estrada de João de Barros. Como se approximem os festejados dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, avisamos ao respeitavel publico que existe em nosso estabelecimento um completo sortimento de pistolas, rodinhas, craveiros ect. etc., e que as encommendas de taes objectos para a dita fabrica, são feitas unicamente no armazem da Bola Amarella no oitão da secretaria da policia.

AMA

Precisa-se alugar uma ama escrava para o serviço externo e interno de casa de familia de duas pessoas, pagando-se bom aluguel no caso de agradar; a' tratar na rua da Praia, armazem n. 68.

Arrenda-se

um sitio em Olinda, com bonitos arvoredos, boa agua de beber em uma fonte que nunca seccou até hoje, grande casa de morada, com commodos para numerosa familia. Os arvoredos compõem-se: de dendeseiros, cajaseiras, pitombeiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, jambeiros, limoeiros, limeiras, pinheiras, figueiras, araçaceiros, goiabeiras, bananeiras, canelleiras, açafroeiros, mais de cem pés de larangeiras de diversas qualidades, um pé de louro e um de cacáo, bôa baixa para capim: a tratar n'esta typographia.

Seguro contra fogo

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes da companhia Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, tomam seguros contra fogo em predios e mercadorias, em seu escriptorio rua [illegible] numero 57.

Letra perdida

Possuindo o abaixo assignado uma letra aceita pelo Sr. José Martiniano da Silva, da quantia de duzentos e vinte e dous mil e tantos réis, foi a mesma perdida ou roubada sem traspasso meu, e como recebi hoje a importancia do acceitante lhe passei um recibo com todas clarezas afim de inutilisar dita letra, no caso de apparecer e alguem que queira receber dita letra, e para melhor clareza mandei publicar este annuncio.

Recife 30 de maio de 1868.
Julio Osill.

CASA DA FORTUNA
Aos 4000$

BILHETES GARANTIDOS.

A'RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nas suas mais felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe da cidade de Olinda, os seguintes premios:

N. 1578 um meio com a sorte de 700$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da loteria a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, para fundação de um hospital (68ª), que se extrahira' quinta-feira 4 de junho vindouro.

Preço.

Bilhete . . . . 4$000
Meio. . . . . . 2$000
Em porção de 100$ para cima.
Bilhete. . . . 3$800
Meio. . . . . . 1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Sendo que alguem se julgue credor de José Dias da Silva Guimarães apresente sua conta na loja da rua do Livramento n. 18, para ser conferida.

AVISO

Joseph Migel e Adolpho Beer, participa ao publico e ao commercio, que dissolveram a sociedade que entre si havia no Rio-Grande do Norte, amigavelmente no dia 16 de maio do corrente anno.

LIÇÕES DE PIANO.

Francisco Hygino Pinheiro, tendo estado longos annos na Italia e achando-se actualmente nesta provincia, propõe-se a dar lições de piano em casas particulares, por preço modico: os pretendentes queiram dirigir-se á rua dos Quarteis, pharmacia do Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto, que acharão com quem tratar.

— Lava-se e engomma se roupa de homem e senhora com perfeição, no corredor do Bispo n. 55: na mesma casa vende-se um xarope especial, particular para molestia no peito, e banha para a queda dos cabellos mesmo por molestia; tambem se vende uma machina chegada ultimamente do Rio de Janeiro para costura, obra muito rica e muito em conta.

CRIADO

Precisa-se de um homem para o serviço de casa, preferindo-se um que saiba bater sorvete: na rua do Imperador n. 32.

COMPRAS

Moedas

de ouro e prata, compram-se por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

COMPRA-SE

Sempre por mais do que em outra parte, prata e ouro de todas as qualidades em moeda: na rua da Cadeia, loja do azulejo n. 38.

Moedas de ouro e prata

Paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na loja de ourives arco da Conceição e compra ouro e prata velha e pedras preciosas.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea que esteja em bom estado e tenha bastante commodos para familia, sendo nas seguintes ruas: Larangeiras, Trincheiras, Hortas, Santa Thereza, Caldereiro, Santa Rita, Direita, Pateo do Paraiso e Cruses: na rua Estreita do Rosario n. 1 taberna do Poças, se dirá quem compra.

Com muito maior vantagem

Compra o coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa nesta cidade que não exceda de 2:800$: no pateo da Penha n. 10.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

BOLIEIRO

Compra-se um escravo bom bolieiro e paga se bem: a tratar com Antonio Climaco Moreira Temperal em seu escriptorio a rua da Cruz n. 51.

— Compra-se um sobrado de um andar, ou uma casa terrea, nas freguezias de S. José ou de Santo Antonio, e que seja em boa rua: a tratar na rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

— Precisa-se comprar um Reviere em bom uso; nesta typographia se dirá quem.

ATTENÇÃO

Compra-se uma grammatica por Pertence: na rua da Gloria n. 59.

— Compram-se escravos de 18 a 30 annos, que sejam sadios e não tenham defeitos; paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 40 1º andar.

— Compra-se uma preta bôa cozinheira, engommadeira e lavadeira: na rua do Rangel n. 9.

VENDAS

— Vende-se, sómente na loja n. 12 do Passeio Publico, de Heliodoro Rangel, o verdadeiro algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, pelo baratissimo preço de 400 réis a vara.

— Ainda se vende o estabelecimento da rua do Trapiche n. 28.

Polvora em latas

Antonio Cesario Moreira Dias, continúa a vender este genero, tanto em latas de libra como de meia libra e quartos, e em barril: em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 50, 1º andar.

Para S. João

Nosso papel arrendado muito bonito e proprio para enfeitar em roda bolos de S. João, vende se barato e de diversas larguras, conforme ás alturas do bolos: no armazem do Vapor Francez, rua Nova n. 7.

— Vende-se telhas a 45$ o milheiro, tijolos de alvenaria batida a 44$, ditos de ladrilho a 35$, ditos de tapamentos largos a 19$, ditos ditos estreitos a 17$, mãos travessas a 2$500, enxameis a 2$200, varas para canoas a 400 rs., dias para caiadores a 240 rs., cimento superior a 1$800 á tina, cal branca em barricas grandes a 2$, dita preta a 720 rs., areia de fagir a 2$500 a carroça e 240 rs. a tina, barro a 2$ a carroça e 160 a tina: na rua da Concordia, armazem do Sol n. 26.

VENDE-SE

Vende-se o engenho [illegible], da freguesia de Iguarassú, distante desta praça 8 leguas, [illegible] quem o pretender pode entender-se com Augusto Cesar da Cunha, residente na rua do Rangel, sobrado n. [illegible] segundo andar, que para isso fora autorisado pelo proprietario o Sr. Antonio Bernardo de Moura.

— Vende-se na padaria da rua da Concordia n. 9, saccas de farinha de mandioca a 3$ e 4$.

A DINHEIRO E A PRAZO

Vende-se uma loja de fazendas

Na rua da Imperatriz n. 28

Por seu dono retirar-se para a Europa.

Este bello e acreditado estabelecimento; montado n'um dos melhores locaes, desta rua offerece numerosas vantagens a quem se quizer estabelecer, porque não só está bem sortido de fazendas, quasi todas inglezas e novas como especialmente bem afreguezado nesta praça e cujo armazem, tem todas as commodidades para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

Cassas francezas a 640 rs. a vara

Vende-se cassas francezas muito finas e de côres fixas chegadas ultimamente de Paris, os padrões são de muito apurado gosto e quasi todos miudinhos e de listras e algumas até servem para aliviarem luto: só se vende na rua da Imperatriz loja dos gazes n. 28 a 640 rs. a vara.

Chitas a 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas inglezas, padrões escuros, que não desbotam, proprias para o serviço de casa a 200 rs. o covado.

Percales finas a 440 réis o covado.

Estas percáles despachadas ultimamente, são das mais modernas que apparecem, de ricos desenhos e fazenda muito boa pois sempre se venderam a 560 rs. e hoje em liquidação a 400 rs. o covado.

Velludo preto a 6$.

Vende-se velludo preto muito superior a 6$ o covado.

Filó de seda a 1$000 o covado.

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou basquinas, fazenda muito boa a 1$000 o covado.

Chitas francezas a 360 e 400 rs. o covado.

Vendem se chitas francezas, finas e de côres fixas, panno muito encorpado com lindos desenhos 360 e 400 rs. o covado.

Córtes de cassa com 6 varas de padrões bonitos a 2$.

Baeta azul, amarella, encarnada e verde muito boa fazenda a 720 rs. o covado.

Camisas da mesma fazenda para serviço a 2$ cada uma.

Jaquetões de baetão muito fortes todas forradas de baeta a 3$000 cada um,

Algodãosinho americano muito encorpado a peça com 20 jardas a..... 7$500.

Toalhas de Guimarães, de linho puro a 1$.

Cambraias brancas aniladinhas, proprias para baptisados, tendo cada peça 8 1/2 varas e se vende por 3$500 e 4$, é pechincha.

Casemiras e roupas feitas nacionaes de differentes preços e qualidades.

Tarlatana muito fina, azul, branca, verde e côr de rosa.

Chitas francezas para cobertas dos mais ricos desenhos e panno muito superior a 380 e 400 rs. o covado.

Objectos de candieiros a gaz.

Lamparinas a gaz que se venderam a 3$ hoje vendem se a 1$600.

Ricas lampadas para igrejas, novo gosto a 20$.

Bocaes de differentes numeros e qualidades a 500, 800 e 1$.

Concertam-se candieiros a gaz com solidez e promptidão.

Chaminés de crystal a 400 e 500 réis.

Estas chaminés de crystal, garantidas pelos melhores fabricantes da Europa, tem a vantagem,de resistirem a uma luz ardente, sem que com facilidade se rebentem; só desta tempera se vendem na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, a 400 e 500 rs. e por duzia tem abatimento de 15 por cento.

Cambraias brancas aniladinhas, para vestidos, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, e se vende por 3$500, 4$ e 5$.

— Vende-se uma mulata de meia idade, cozinha o diario de uma casa, engomma e lava regularmente: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 20.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

Para S. João.

Papel arrendado muito bonito para infeitar bolos, vende-se barato no armazem do vapor rua Nova n. 7.

— Vende-se duas bonitas escravas, uma de 9 e outra de 18 annos, assim como um mulatinho de 6 annos: a tratar na rua do Fogo sobradinho n. 5.

Polvora
A 15$000 o barril

De marcas de superiores qualidades dando-se amostras: na rua do Vigario n. 31.

Balões de 30 arcos a 1$

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Nos armazens de Tarso Irmãos.

GESSO.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Rapé

Vende-se constantemente o muito superior rapé das seguintes qualidades: Princeza de Lisboa, fino e meio grosso, Paulo Cordeiro, Commum e Viajado, Rolão Francez, Gasse, fino e grosso, Meuron fino e grosso e Princeza da Bahia; na praça da Independencia n. 5.

Pés de coqueiros a 400 rs.
Pés de sapotas a 1$.
Pés de sapotis a 1$.

E outros muitos pés de fructeiras e tudo por muito diminuto preço: no sitio do Abrigo na estrada nova de Olinda junto a ponte dos Arrombados.

Soberanos

vendem-se em casa de Rab Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

— Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega em perfeito estado: á tratar n'esta typographia.

Em Goianna

Vende-se uma parte da [illegible] casa terrea toda de tijolo e cal, com cacimba e quintal murado, sita na rua Direita da cidade de Goianna, cuja casa foi da fallecida D. Manoella: quem a pretender dirija-se a rua do Apollo n. 35, que achará com quem tratar.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

Esta nova e elegante loja, confessando-se agradecida pela concorrencia de seus freguezes e querendo dar uma prova de gratidão, lhes faz vêr que tem empregado todos os seus esforços, afim de que os objectos de suas encommendas primem em qualidade, gosto e moda, e tenham os mesmos freguezes em taes objectos, por preço que fiquem plenamente satisfeitos e com bastante disposição de voltarem!

Cintos a castellane.

Como são as cousas! Até á pouco, os cintos de fitas occupavam a attenção de muita gente! Appareceram fitas de mil côres e qualidades, fivelas ou carrancas de outras tantas, eram de direção ta manhas, a ponto mesmo de tornar-se um perfeito martyrio para o estomago; não obstante, dizia-se, é a moda, e duren tanto a tal moda, que ja ia cahindo no ridiculo, tendo deixado (parece) a maior parte das excellentissimas bastante naseada a respeito: quando de novo appareceram os mimosos cintos a castellane, são os verdadeiros cintos, tem um tecido o mais delicado possivel, sendo todos franjados e guarnecidos de finas contas; finalmente,vende-se os fascinadores cintos a castellane, e necessariamente compra-se ha: isto na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Espartilhos.

Finos espartilhos de todos os tamanhos, vende-se por preço que agrada: na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Sapatos e chapéosinhos.

Modernos chapéosinhos e sapatos proprios para batisado, por preço tão commodo, só na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

O curioso jogo da paciencia.

E' indispensavel a compra deste jogo, porque não só é um brinquedo innocente, como tambem dá paciencia a quem não tem ou augmenta quando ha; vende-se dito brinquedo, na Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Delicados porta-relogios.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Bolças para viagem

Avelludadas e de tapetes, vendem se na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Para o mez Mariano.

Pastilhas de agradavel cheiro, para perfumar-se os santuarios: vende-se na rua do Queimado n. 21, Nova Esperança.

Bicos e rendas de croché.

Tem a Nova Esperança na rua do Queimado n. 21, um completo sortimento destes bicos e rendas, e está vendendo por—P. P. P.—isto é, por pouco preço: isto só na Nova Esperança.

Labyrintho.

Vende se na rua do Queimado n. 21. na Nova Esperança.

Latas com fina banha.

Do bem conhecido fabricante E. Coodray, vende-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Cosmetiques.

Pequenos e grandes vendem-se, na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Verdadeira graixa economica.

Vende-se desta optima graixa,a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Colerinhos modernos.

Os de melhor gosto, vende-se na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Agua-divina.

Esta agua de que a Nova Esperança dá uma ligeira idéa, o termo—Divina—está revelando sua qualidade. Na verdade é até onde póde chegar a perfeição do trabalho chimico! Tem a tal agua um cheiro excellente e durador, e preferivel ao de muitos extratos, tidos como finos, sendo producto do bem conhecido E. Coudray: qualquer que seja a applicação, que se lhe dê, ver-se-ha seus maravilhosos effeitos, tira perfeitamente sardas, borbulhas, impigens, vermelhidões ou quaesquer outras erupções da pelle, amacia a mesma trazendo-lhe a belleza primitiva—é ainda um excellente remedio para dor de cabeça até mesmo enchaquecas, tira rugosidades—fortifica o corpo, finalmente, creio, que esta agua, faz do velho um moço e deste um velho.

RESUMO
A NOVA ESPERANÇA
21-Rua do Queimado 21

Tem constantemente os objectos seguintes: finos extratos de diversas qualidades, verdadeira agua de Cologne, agua florida, oleo de Philome, verdadeiro oleo de babosa (para extinguir as caspas) banhas de muitas qualidades, finos sabonetes com agradaveis cheiros, pós para dentes de muitas qualidades, opiata ingleza, agua dentifrica (para tirar o mão halito da bocca) sabão de espuma (para banhar-se o rosto), escovas de marfim, sandalo, bufalo e osso (para os dentes) ditas de bufalo e madeira para roupa e chapéo; finos pentes para alisar cabellos, boas tesouras para unhas e costuras, finos canivetes para costura, boa tinta para escrever se, dita para marcar roupa, tintura de muito boa qualidade para tingir os cabellos, pentes de tartaruga para alisar: finas escovas para unhas, vasos e papeles com pós de arroz, papel de muitas qualidades, envelopes finos e ordinarios; finalmente, um completo sortimento de miudezas: a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Rapé Paulo Cordeiro

Viajado e não viajado: vende-se muito barato a rua no Queimado n. 21 na bem conhecida loja de miudezas da Nova Esperança.

A rua Nova n. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, vende pelos baratissimos preços:

Caixas com superiores linhas, 50 novellos, a 640 réis.
Duzias de cartões de linhas pretas, a 160 rs.
Linhas do gaz, caixas de 40 novellos, a 900 rs.
Peças de fitas de lãa para debrum sortidos, a 600 rs.
Grosas de botões superiores para camisas, a 540 réis.
Ditas de ditos de agata, a 180 rs.
Ditas de ditos de agata de cores, a 320.
Ditas de ditos de aço para calça, a 240 rs.
Duzias de ditos de madrinha, para punho, a 2$.
Muitas qualidades de botões para coletes e casacos.
Gravatas pretas e de cores a 500 rs.
Duzias de pares de meias para homem, muito boas, a 4$.
Duzias de baralhos francezes, finos, a 2$500.
Ditos de ditos portoguezes, a 1$800.
Latas com superior banha, a 280 rs.
Vidros com dita dita a 480 rs.
Verdadeira agua florida, garrafa a 1$160.
Escovas para ropa, a 480 rs.
Grande sortimento de escovas para dentes.
Pentes finos para alisar, finos, duzias 3$300.
Sabonetes, duzias 1$
Caixas de soldados de chumbo, 160 rs.
Tinteiros e areeiros de metal, 1$.
Caixas de obreias de colla caixa, 40 rs.
Ditas de ditas de colla com nomes, a 60 rs.
Grande sortimento de pennas de 600 a 2$.
Thesouras de aço de 6 e 7 pollegadas a 6$.
Espelhos de moldura dourada, duzia a 1$500.
Grande sortimento de candeeiros a gaz.
Gaz em latas e todos os preparos para candeeiros a gaz.

MUSICAS

Para piano, piano e canto e para flauta, romances, cansonetas, phantasias, caprichos, ouverturas, arias e cavatinas, hymnos, quadrilhas, walsas, polkas etc., etc., publicadas ultimamente no Rio de Janeiro acaba de chegar um grande sortimento a loja de instrumentos de musica do Azevedo, á rua Nova n. 11.

— Vende-se o terreno de marinha n. 11 E, entre a rua das Saudades e a rua da continuação do becco dos Ferreiros: a tratar na rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

— Vende se o engenho Paraiso, da freguezia de Rio Formoso, situado a duas leguas do porto de embarque e tres da estação de Gameleira: a tratar na rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

VERDADEIRO
Aço de Milão

nos armazens de Tasso Irmãos.

A AGUIA BRANCA

A rua do Queimado n. 8.

Ainda agora é que chegaram os leques encommendades pela aguia branca

A aguia branca querendo variar o gosto e molde já tão conhecidos nos leques, fez sua encommenda nesse sentido e talvez por essa variedade de moldes o fabricante não os póde dar mais cedo, porem agora que elles acabam de chegar a aguia dá-se por satisfeita com tal demora por isso que os taes leques da encommenda vieram tão bellos nos desenhos como agradaveis nos moldes, cujos melhoramentos serão dividamente apreciados pelos entendidos pretendentes. A variedade delles não consiste só nos desenhos e formas nota-se tambem nas differentes qualidades, porque vieram todos de sandalo, de sandalo e seda, de osso pollido, de fala, de ebano (para luto) todos de madreperola e madreperola e seda.

Assim, pois, qual sera' a excellentissima que tendo mesmo cinco leques não comprara' mais um destes para completar meia duzia? A duvida esta' em ella ver estes bellos leques que acabam de chegar para a loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Nesse completo sortimento vieram tambem alguns para meninas.

Abundancia de enfeites para vestidos.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 estava bellamente provida de enfeites de differentes qualidades e gostos para enfeitar vestidos de senhoras e roupinhas de crianças e ainda assim ella acaba de receber um outro novo sortimento de enfeites mui elegantes, sendo franjas, galões e tranças com vidrinhos e sem elles, e alguns com pingentes e todos de novos e agradaveis moldes, e desenhos. A novidade de largura e qualidades de taes obras fazem a desigualdade dos preços que em todo caso são commodos como é geralmente reconhecido de todos que honram a aguia branca a rua do Queimado n. 8.

A vista do que, cessou a falta

Estava succedendo que caprichosamente se procurava uma bella touquinha para criança e não se achava, isso porque ainda não tinham chegado as encommendas pela aguia branca, agora, porem, que ellas acabam de chegar para a dita loja, ja se pode seguramente dizer: cessou a falta. Resta, pois que os senhores pais de familia se dirijam a loja da aguia branca: a rua do Queimado n. 8, para nas diversas qualidades escolherem a que melhor lhes agradar.

O bello sortimento consta de bonitas touquinhas de cambraia, filó e ponto de crochet e todas mui bem enfeitadas.

Meias de fio de Escossia rendadas para senhoras e meninas

Essas meias finas e de grande tom vendem se especialmente na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8, assim como outras ditas de seda, tambem para senhoras e meninas.

Aspas de arco cobertas de camurça para espartilhos

Vendem-se a rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca.

Necessario para luto

A aguia branca não deseja que pessoa alguma tenha occasião de comprar objectos para luto, porém como isso é irremissivel e ella deseja servir a todos os seus bons freguezes e em todos os casos, por isso mandou vir, e acaba de receber bonitos adereços, brincos, pulseiras, voltas lapidadas, alfinetes, leques, correntes para relogios, fumos para chapéos, botões para punhos, abertura e collerinhos, etc., etc., e tudo do melhor e mais apurado gosto, conforme verá quem se dirigir a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga

Os melhores que tem vindo desse genero.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui bons pentes de tartaruga, sendo:
Para desembaraçar cabellos de senhoras.
Outros para segurar cabellos de meninas.
Outros de dobrar para barba.

Malas francezas para viagens

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cabides torneados para roupa, chapéos, etc., etc.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Chegaram os bonitos coques que Aguia Branca encommendou.

Ha poucos tempos a Aguia Branca recebeu uma pequena quantidade de coques, que pela novidade dos seus trançados, regularidade de tamanho, e fórma concava, a todos, elles geralmente agradarão, pelo que a Aguia Branca mandou repetir outro igual sortimento, que agora acaba de chegar: assim portanto poderão ser servidas as senhoras que os esperavam, uma vez que se dirijam a loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Meias de lãa
em todo tempo são precisas e agora principalmente.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui boas meias de lãa para homens e senhoras. Agora que immensidade de pessoas se occupam em louvar o mez Mariano, é a melhor occasião que a Aguia Branca achou para se congratular com essas pessoas, ás quaes convém comprar dessas meias de lãa para assim trazerem seus pés preservados da humidade. A Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, attendendo ao exposto fim para que são ditas meias, as venderá a 2$ o par, quando ellas valem muito mais.

Albuns.

Sobre elles é desnecessario a Aguia Branca dizer mais alguma cousa, porque a utilidade dessas obras esta reconhecida e apreciada por todos, ella apenas manda dizer a todos os pretendentes que recebeu novo sortimento de bonitos albuns de diversos tamanhos, continuando a vende-los por preços commodos, isso na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 16.

Ferros para frisar babadinhos

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de ferros de differentes grossuras, para frisar babadinhos.

Alta novidade!

Enfeites para vestidos de seda.

A Aguia branca tem recebido e vendido numerosa quantidade de enfeites de diversas qualidades e gostos para vestidos, porém nada tem havido que se possa igualar ou mesmo approximar aos que agora acaba de receber. Esses enfeites de alta novidade são de um gosto elevado, tanto por sua nova e bella composição, que imita a um tecido de filigrana, como mesmo pela acertada e linda combinação nos desenhos. Elles servem excellentemente para se enfeitar com esmero um bom vestido com que a Exma. tenha de ir a algum baile, assistir o casamento etc., e fóra disso para ter enfeitado um ou mais vestidos com os quaes deixa patente o quanto sabe apreciar o bom, sobresahindo assim o elevado gosto. Com esse simples dizer da Aguia Branca não se podera' fazer perfeita idea da belleza desses novos enfeites; é necessario, pois, que elles sejam vistos e então apreciados pelos proprios conhecimentos e intelligencia das Exmas. pretendentes, que honram a loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Attenção

D. Catharina Amelia de Carvalho Paes de Andrade, vende em pequenas sortes de terra a parte de seu sitio denominado da Roseira, desmembrado pela estrada nova de Beberibe.

A fertilidade do terreno, a excellencia da sua situação aprazivel e pitoresca, a modicidade do preço, tudo convida fazer-se a aquisição de uma porção susceptivel da formação de um pequeno sitio.

A escala dos preços será de um a tres mil réis no palmo, correspondendo á terrenos de 300 a 700 ditos de fundo e conforme a sua qualidade e posição.

O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Setta está encarregado das operações tendentes a medição e demarcação do mesmo terreno, tem como se tratar acerca dos preços e venda: pode ser procurado nos dias uteis em seu sitio na estrada de João de Barros, e aos domingos no local do territorio em questão.

— Vende-se uma porção de [illegible]: no sitio dos [illegible]

ILEGÍVEL

Grande exposição

De fazendas pretas proprias para a quaresma, á rua da Imperatriz ns. 56, e 72 de Lourenço Per ira Mendes Guimarães.

NOVO BAZAR

NA

Boa-Vista rua da Imperatriz

LOJA E ARMAZEM DA ARARA

Ns. 56 e 72.

Tendo recebido grande sortimento de fazendas novas, que está vendendo muito barato; para c provar, venham que só se poderá ver melhor em presença dos freguezes.

Admirem.

Vende-se brim de Hamburgo ou liso, para lenções ou toalhas, com 20 varas, a 8$, 9$ e 10$000 a peça.

Madapolão fino a 5$000 a peça.

Vende-se a peça de madapolão fino a 5$, 6$, 6$ e 10$000.

Chitas francezas finas a 320 réis.

Vende-se chitas francezas finas a 320, 360 e 400 réis o covado, e chitas matisadas finas escuras, a 440 e 500 réis.

Espartilhos a 4$000.

Vende-se espartilhos para senhoras, a 4$, 5$ e 6$000.

Lenços brancos a 2$500 a duzia.

Vende se lenços brancos finos, a duzia a 2$500 e 3$, ditos de listra a 1$, ditos de esguião a 7$500 e 8$000. Tudo isto ha, na loja do barateiro da Boa-Vista, que se chama Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PARA os moradores da Boa-Vista

Pechinchas.

Vende-se peças de algodãozinho americano, a 5$, 6$, 7$ e 8$000: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Lãazinhas estampadas a 280 réis.

Vende-se lãazinhas estampadas para vestidos de senhoras, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Excellentes balões para senhoras a 1$600.

Vende-se balões para senhoras e meninas, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$. Por este preço só vende o barateiro da Boa-Vista, loja que se chama Arara, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Rua da Imperatriz

Ns. 56 e 72.

Vende-se palitosinhos de grosdenapoles preto muito bem enfeitados, proprios para senhoras e meninas, e vende-se muito barato para acabar pelo preço de 17$, 18$ e 20$.

A' Boa-Vista.

Vende-se organdins finos de listras e de flores, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 e 720 réis a vara.

Cortes de cassimiras a 2$000.

Vende-se córtes de cassimiras de côres para calça, a 1$800, 2$ e 2$500, ditos de cassimira preta para calça, a 3$, 4$ e 5$.

Chitas para cobertas a 320 réis.

Vende-se chitas muito finas para cobertas, a 320 360 e 400 réis, ditas a damascadas finas a 500 réis o covado.

Brim fino a 1$260 o covado.

Vende se brins finos de côres para calças, a 1$280 1$600 a vara, e dito branco muito fino a 1$600, 2$ 1$280 a vara. Só nos bem conhecidos oja e armem chamados o Arara, é que se vende udo isto, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72, e mais arato do que em outra qualquer parte.

BRIM DA ARARA,

com pequeno toque de mofo a 1$000 a vara.

Vende-se brim transado pardo muito fino para calsas e palitotots com um pequeno toque de mofo, affiança-se que logo que seja molhado fica limpo, por este pequeno defeito vende-se a 1$000 a vara.

Organdys finos a 240.

Vende-se uma porção de retalhos de organdys de cores para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de alpaca preta a 3$500 e 4$500.

Ditos de cores a 4$000.

Ditos de panno fino preto a 5$, 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de m ia casimira para homem a 3$000 e 4$000.

Pallitots de casemira a 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de brim para andar em casa a 2$ e 2$500.

Calças de casemira preta e de cores a 5$, 6$ e 8 000.

Coletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500.

Chitas incarnadas para coberta a 320.

Vende-se chitas finas adamascadas para cobertas a 320 o covado. Dita de cores a 320 e 400 rs. o covado.

Moçambique de lãa a 400 o covado.

Vende-se moçambique de lãa e seda para vestidos de senhoras a 400 rs. o covado. Lanzinha de listas para vestidos a 240 e 280 o covado.

Lanzinhas estampadas finas a 320,

Vende-se lanzinhas finas para vestidos de senhora a 320 e 400 rs. o covado.

Castor para calças a 940 rs. o covado.

Vende-se castor para calças de homem a 240 e 280 rs. o covado.

Gangas a 400 rs.

Vende-se gangas para calças a 360 e 400 o covado.

Peças de brim a 8$000 rs.

Vende-se peças de brim liso proprio para lençóes ou toalhas, com 20 varas a 8$, 9$ e 10$000.

Lenços de seda.

Vendem-se lenços de seda de côres a 800 e 1$000.

Casineta de quadrinhos a 800 rs. o covado.

Vende-se casinetas pretas de quadrinhos para calças e palitots a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de cassa a 2$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Meias para senhora a 4$000 a duzia.

Vende-se meias para senhora a 4$, 5$ e 6$. Ditas para meninas a 1$. Ditas para homens a 5$ e 6$.

Ainda resta

algons balões do preço de 1$600 e 2$000, porque estão se acabando nas lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Pano fino preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto proprio para calças, coletes e palitots á 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, á rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

CALIFORNIA

DE

Fazendas baratas

Rua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Attenção

Vendem-se basquinas redondas de grosdenaples preto para senhoras e meninas, fazenda muito rica e moderna, pelo barato preço de 18$ e 20$ cada uma: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Organdys a 640 rs. a vara.

Vendem-se organdys de côres p ra vestidos de senhora, a 640 e 720 rs. a vara: na ua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta pelo diminuto preço de 3$600 e 3$800, para acabar: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chapéos de sol de seda a 6$.

Vendem-se chapéos de sol de seda de 8, 12 e 16 astes a 6$, 8$, 10$ e 12$, fazenda muito boa, para liquidar: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Barateiro

Na Boa-Vista

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Balões a 1$600.

Vende-se grande sortimento de balões de 16, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 1$600, 2$, 2$500 e 3$ cada um, balões muito bem feitos e bem armados, por este preço só na loja da arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chapéos DE SOL.

Grande pechincha.

Chapéos de sol seda de 8, 12 e 16 astes que sempre se venderam por 10$, 12$, 14$ e 16$000, hoje a Arara vende a 6$ 8$, 10$ e 12$000 cada um, por ser uma grande porção: isto na rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção de chitas francezas em retalhos a 240 rs. o covado.

Lãazinhas á Garibaldi a 320 réis.

Vende-se lãazinhas finas a Garibaldi, para vestidos de senhoras, a 320, 360 e 400 réis o covado.

Chales finos a 5$000.

Vende-se chales de mirinó finos estampados, a 5$ e 6$000, e ditos de lãa a 1$.

Cassas finas a 240 réis.

Vende se cassas francezas finas, para vestidos de senhoras, a 240, 280, 320 e 400 réis o covado.

Ainda mais pechinchas

Na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas pelo ultimo vapor da Europa de que faz menção d'ellas ao respeitavel publico afim de as vender pelo menor preço possivel.

CONVEM VER.

Chitas a 320 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas muito finas escuras e claras a 320, 360 e 400 rs. o covado.

CHAPEOS DO CHILI A 5$000.

Vende-se chapéos do Chili para homem e meninos a 5$000 e 6$000, fazenda muito boa.

Lanzinhas em retalhos a 240.

Vende-se uma grande porção de retalhos de diversas qualidades de lanzinhas para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Carteiras para viagem a 1$.

Vende-se uma grande porção de carteiras proprias para quem viaja guardar dinheiro ou letras e papeis de valor, que p lo preço que a Arara vende ninguem deixará de comprar uma carteira segura a 1$, 1$500, 2$ e 2$500

Grosdenaples preto a 1$280.

Vende-se grosdenaples preto para vestidos de senhora a 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Grande novidade.

O proprietario das lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72, tendo recebido pelo vapor que chegou no dia 5 do corrente mez diversas qualidades de fazendas entre ellas uma caixa de chapéos de sol de seda, verdadeiros de pura qualidade muito superior, sendo a seda muito encorpada e armação dobrada, que vem a ser astes de duas canas, os melhores chapéos que têm vindo ao nosso mercado tendo 12 e 16 hastes.

Ninguem deixará de comprar um chapéo d'estes depois que vir a qualidade e preço que é 12$ e 14$000.

D'esta fazenda por este baratissimo preço, só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas francezas finas a 640.

Vende-se cassas novas para vestidos de senhora a 640 o covado.

Lanzinhas de quadrinhos a 240 o covado.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas para coberta a 320.

Vende-se chitas adamascadas para cobertas a 320 o covado.

Casimira preta a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de casemira preta para calça a 3$, 4$ e 5$000.

Pano preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto para calsas e palitots a 1$800, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES,

Xarope de jurubeba garrafa	....	1$000
Vinho de » »		1$600
Pilulas de » vidro	....	1$600
Tintura de » »		640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	»	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.		2$000
Xarope » »		1$600
Pilulas » » vidro...		2$000
Oleo de jurubeba vidros....		640
Pomada de » pote.....		640
Emplastro » libra.		2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructos ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Chocolate vermicida

DE

Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifugo e preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelhante mal.

Aos agricultores

Saunders Brathers & C. acabam de recebei de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf & C. de New-York, por preços razoaveis.

Luvas de pellica a 2$

O Cysne a rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber pelo vapor «Oneida», um completo sortimento de luvas de pellica de cores para senhoras

Farinha de mandioca

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, a bordo do brigue *Adelaide*, fundeado defronte do trapiche do Exm. barão do Livramento: a tratar a bordo ou na rua do Trapiche n. 17.

GESSO

Nos armazens de Tasso & Irmãos.

Cidra

Superior cidra em caixas de uma duzia, chegada da America, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão; no [illegible] rua do Trapiche n. 17.

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos a parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continua a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

A' venda

NA

34—Botica da rua larga do Rosario—34

DE

BARTHOLOMEU & C.

Aos Srs. fogueteiros

Superior limalha de ferro.

Dita dita de aço.

Salitre refinado de 1ª sorte.

Enxofre em tubos.

E todos os mais preparos para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Salitre

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Attenção.

[illegible]

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Esta antiga e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se novamente provida de muitos e differentes objectos de gosto e novidade, assim como esta' igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Previdente espera de sua boa e constante freguezia, a continuação de sua valiosa proteção, não olvidando ella sua inseparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores; assim, pois, compareçam os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.

Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.

Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os memos enfeites e desenhos para meninas.

Outros pretos para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso cat logo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e o renda tambem bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia bordada e a forma de chapeosinho para baptisados.

Essas bon tas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma' lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador e prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Coques novos com lindos moldes.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novos coques, cujos tamanhos regulares e fórma concava tem lhes dado geral estima, agradando a todos a novidade dos desenhos. A quantidade é pequena, e por isso os pretendentes dirija-se quanto antes á dita loja do Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16.

Finas meias de lãa para homens e senhoras.

Em appropriado tempo o Cordeiro Previdente recebeu finas meias de lãa para homens e senhoras. E principalmente appropriado o tempo, porque milhares de pessoas frequentam provavelmente o mez Mariano, e a todos convém trazerem os pés aquecidos com essas finas meias de lãa, e em attenção a tão bom fim o Cordeiro Previdente se contenta com um limitadissimo lucro, e venderá ditas meias a 2$ o par, cuja veracidade conhecerá quem se dirigir a rua do Queimado, loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Ferros proprios para encrespar babadinhes

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente esses precisos e procurados ferros para encrespar babadinhos, e como sempre continua a vende-los por preços rasoaveis.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

TINTURARIA FRANCEZA SCHMITT E C. 55 RUA DA IMPERATRIZ

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cambraia, etc. em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos melhores machinismos e apetrechos.

Papel de [illegible]

[illegible]

Lealdade

Rua da Imperatriz n. 70.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de artigos de gosto e fantasias, como sejam:

Cintos

Riquissimos cintos com pontas e sem ellas, enfeitados com vidrilhos, tanto pretos como de cores.

Punhos

Lindissimos punhos com gollinhas bordadas em fino panno, assim como finissimos entremeios e babadinhos.

Thesouras

As perfeitas thesouras de puro aço para unhas e costuras, bem como canivetes de cabo de marfim e madreperola, garante-se a qualidade.

Pentes

Um grande e variado sortimento de pentes para cocó e tambem para alisar, sendo de borracha, marfim e bufalo.

Escovas

Finas escovas para facto, unhas, dentes e cabellos de todos os tamanhos e de varios preços.

Luvas

As verdadeiras luvas de Jouvin e fio de escocia, branca, de cores e pretas.

Perfumarias

Dos melhores perfumistas que tem apparecido, como sejam: Sociedade Hygenica, Piver, Lubim e Coudray, comestique grandes e pequenos.

Espelhos

Com os melhores vidros que é possivel, de quadro, caixa e tocadores de todos os tamanhos.

Coques

Lisos e enfeitados com muito gosto.

Lecres

Lecres de sandalo de muito bom gosto, os melhores que tem vindo neste genero.

Enfeites para vestido

Um grande e variado sortimento de fita de sarja e seda lisa e lavradas, tranças de seda, lãa e algodão de todas as larguras e outros muitos artigos que se tornara' enfadonho menciona-los, mas que são indispensaveis a formar o perfeito toilla do bello sexo.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. largo do Corpo Santo n. 11, vapores para com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a empresa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA e EXHANSTAÇAO DO SANGUE. — Deposito geral em Paris, em casa de LAURENCEL, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 44.

Deosito na pharmacia de P. Maurer em Pernambuco.

Cemento

Cemento hydraulico da melhor qualidade para edificações n'agua, tanques, algerozes, assentamentos de canos, etc., em barricas grandes, a 12$.

Dito commum ou romano a 10$.

Em porção superior a 50 barricas se faz uma differença no preço conforme a quantidade:

O RIAAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Varas de bico brancez a 40 rs.

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre, 260 rs.

Caixas de obreias de massa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla, 80 rs.

Carretéis de retrós preto com duas oitavas, 500 rs.

Duzia de agulhas para machina 2$000.

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, 1200.

A libra de pregos francezes de todos os tamanhos, 240 rs.

Duzia de tesouras ordinarias, 480 rs.

Redes pretas para cabello, fazenda boa, 320 rs.

Grosas de pennas de aço muito boas, 480 rs.

Caixa de linha de gaz com 30 novellos, 500 rs.

Livros com estampas para meninos, 320 rs.

Ditos para rol de roupas, 120 rs.

Duzia de m ias para senhora, fazenda boa, 4$000.

Peças de fita de lãa de todas as cores, 600 rs.

Grosas de botões de louça lisos, 160 rs.

Caixas de papel amizade muito fino, 700 rs.

Ditas de envelopes contendo 100, 700 rs.

Resmas de papel almasso muito fino, 3$000.

Pares de botões para punho muito finos, 120 rs.

Talheres para meninos, fazenda fina, 240 rs.

Toalhas de labyrinto muito superiores, gravatas pretas e de côres muito finas, 200 rs.

Carretéis de linha imperial com 100 jardas, 30 rs.

Cordões e fitas proprias para espartilhos, 60 rs.

Duzias de meias cruas muito finas, 4$000.

Resmas de papel almasso pautado, 4$000.

Duzia de baralhos francezes muito finos, 2$800.

Latas com superior banha franceza, 320 rs.

Frascos com agua para dentes muito finos, 800 rs.

Ditos com oleo de babosa muito fino, 320 rs.

Caixas com agua florida verdadeira, 1$500.

VINHO DO PORTO FINO

De 1858.

[illegible]

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 4, estão habilitados a fornecer este carvão as condições mais favoraveis [illegible]

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objecto sde apurado gosto e de inteira novidade; os quaes estão resolvidos a vender por preços mui razoaveis, como sejam:

Lindos cintos com pontas, bordados á vedrilhos, fazenda que não haverá quem conteste ser a melhor que ha neste artigo, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques de madreperola, sandalo, marfim, madeira e osso, etc., com lindos desenhos.

Guarnições de palhas.

Riquissimas guarnições e tranças de finas palhas de Italia, com vedrilho, pingentes e sem elles, e outras com botões da mesma palha muito proprias para guarnecer vestidos, chapellinas, etc.

Lindas bolsinhas ou cabases para as meninas trazerem nos braços, cada qual mais bonita.

Tesouras.

Finissimas tesouras para unhas, costuras, cabelleireiros e alfaiates, as quaes garantimos ao comprador a sua boa qualidade.

Navalhas.

Superiores navalhas com cabo de tartaruga e marfim as quaes os fabricantes garantem.

Luvas.

Luvas de Jeuvin, camurça e de seda brancas, pretas e de lindas cores.

Pentes.

Grande variedade tanto para coques como para alisar cabellos e a barba, ditos para arregaçar cabellos, sendo de tartaruga e bufalo com pedrinhas e sem ellas, etc.

Port Bouquets.

Muito lindos port bouquets com cabo de madreperola, proprios para casamentos, bailes etc. etc.

Escovas.

Finas escovas para roupa, cabello, chapeos, unhas, dentes e para limpar pentes.

Abotuaduras.

Lindas abotuaduras para colletes, punhos e collarinhos.

Perfumarias.

Finas e de todas as qualidades e dos melhores perfumistas até o presente conhecidos.

Collares de Royer.

Eletricos magneticos, contra as convulsões das creanças e facilitar a dentição das mesmas. Ja é tão conhecido os prodigios destes collares anodinos que não ha quem duvide de seus efficases effeitos, e o Vigilante, sendo recebedor destes collares, tem sempre grande quantidade em deposito, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Pechincha.

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 6$ a duzia.

Bom e barato

Lãasinha escocesa fazenda inteiramente nova a 700 rs. o covado.

Dita poil de chevre a 900 rs. o covado.

Basquinas modernas e superior fazenda a 30$.

Cortes de organdys branca muito fina a 9$.

Cambraia branca transparente fina peças com 10 jardas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Dita dita tapada muito fina a 7$500, 8$, 8$500 e 9$000.

Dita dita suissa fina a 8$.

Dita dita para forro peça com 10 jardas 3$.

Dita dita adamascada para cortinados peça com 20 varas 12$.

Dita de linho muito fina a 9$ a vara.

Balões de 25 e 30 arcos a 2$.

Ditos de 40 e 50 arcos a 4$.

Ditos de murçulina esguics a 5$000.

Saias bordadas a 4$500.

Filó de linho com salpicos a 900 a vara.

Dito de dito liso a 700 a vara.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Flanella de cores a 900 o covado.

Lindos bareges para vestidos a 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 5 palmos de largura a 1$200 a vara.

Dito de dito com 10 palmos de largura a 3$ a vara.

Madapolão superior de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Atoalhado adamascado de algodão com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Dito dito de linho com a mesma largura a 3$.

Algodão enfestado proprio para toalhas e lençoes a 1$100 a vara.

Cobertas de chita de ramagem a 2$600.

Calças de fustão a 6$.

Lençoes de hamburgo de linho a 2$500.

Ditos de bramante de linho a 3$800.

Espartilhos finos a 5$.

Pannos de lã adamascados para mesa redonda 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a 4$.

Toalhas de linho alcochoadas a 11$ a duzia.

Ditos de algodão felpudos a 12$ e 14$.

Lenços de cambraia branca finos a 1$800 2$500, 3$200 e 3$600 a duzia.

Camisas francezas muito finas a 32$ a duzia.

Ditas inglezas de linho a 50$ e 60$.

Colarinhos de linho muito finos a 6$ a duzia.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e da'-se amostras de tudo.

— Vende-se a taberna da rua da Senzala Nova n. 9, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

PICHE DO GAZ

Vende-se piche do gaz proprio para **asphalto, calafetos de canôas, assoalhados**, assim como para rebocar **cisternas, conductores d'agua**, etc., etc., em grosso; na fabrica do gaz, e a retalho, no armazem da Bolla amarella, travessa do Imperador.

VESTIDOS PRETOS BORDADOS

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam os mais superiores vestidos pretos bordados e outros, sendo todos do melhor gorgurão.

Superiores sedas pretas, moreaulique e grosdeaple para vestidos.

Vestidos de blond para acteação com mantas e capellas riquissimas.

Fronhas de cambraia de linho bordadas para cama de noivado.

Toalhas de cambraia de linho bordadas.

Colxas de seda para cama e ditas de croché com lindos desenhos.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas.

Lindas basquinas de seda preta para senhoras.

Sedas de listas de côres e ditas fixas muito lindas.

Tapetes para sofa', para camas, e pianos, e tapetes pequenos e para entradas de porta de sala, alcatifas e tapetes em peças largas e estreitas dos melhores gostos e qualidades.

Malas para viagens nos vapores a' Europa e superiores saccos pequenos tambem para viagem.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos brancos de cambraia bordados a' agulha.

Casemiras pretas e de côr para roupa de homem, pannos finos pretos e azues, bombasinas, merinós.

Brim de linho branco e de côr, cambraias, silecias, organdys brancos e de côr, lãas de diversas qualidades e muitas que Augusto Porto & C., vendem por commodos preços para agradar aos seus freguezes.

Continuam sempre a ter o melhor sortimento de

Esteiras da India para forrar salas.

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro logar para preencher esse *desideratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se acha ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartholomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

A' rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Bramante de linho proprio para lençoes, superior qualidade, pelo diminuto preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara. Peças de algodãosinho superior a 5$, 5$500 e 6$.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Cortes de fustão para coletes claros e escuras de padrões lindos a 1$000.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.........

Golinhas bordadas a 500 rs.........

Lãsinhas a 200 rs.!

Lãsinhas a 300 rs.!!

Lãsinhas a 200 rs.!!

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

CAMBRAIA PARA CORTINADOS

Peças de cambraia para cortinados com 18 varas a 8$500 a pessa: rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

AOS SRS. ARMADORES DE ENERROS

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 3$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, ceroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar a este armazem bonito sortimento de cortinados bordados de ricos gostos pelo admiravel preço de 15$500 e 15$000.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

PECHINCHAS

que se liquidam a dinheiro

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA

SUCCESSOR DE

GAMA & SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento tem resolvido vender todas as suas fazendas muito mais baratas com o fim de apurar dinheiro, e diminuir o grande deposito que tem das mesmas, dando de todas ellas amostras deixando ficar penhor, assim como manda as levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros, e participa as pessoas que negociam em pequena escala, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de fazendas de lei como de phantasia e se lhes venderá pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, ganhando se apenas o desconto.

Vestidos granadines com 10 varas a 5$000 rs.

Chegaram os mais modernos vestidos de organdy, tendo cada um 7 pannos e cada panno com uma bonita lista, e 3 varas lisas da mesma fazenda para o corpo, tendo o competente enfeite para corpo e mangas, e entre elles muitos cortes com assento branco e listas pretas e vende-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte.

As cambraias lizas do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento, um grande sortimento, das mais finas cambraias brancas, sendo suissas, inglezas, tanto tapadas como transparentes, que se vendem mais barato que em outra parte, por haver um grande sortimento n'este genero.

Vestidos de phantasia a 5$000

Sendo pechincha que se liquida na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de vestidos de cambraia bordados com lindas barras e enfeites de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada corte, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 10$ e 12$000 porém liquidam-se por este diminuto preço para acabar.

Camisas de meia a 640 rs. só o Pavão.

Vende-se camisas brancas de meias muito finas e sem mangas pelo baratissimo preço de 640 rs. cada uma ou uma duzia por 7$000; assim como meias escuras para homem por terem um toque de mofo a 1$600 a duzia; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cassa a 3$000 na loja do Pavão.

Vende-se cortes de cassa cada um em seu papel, sendo fazenda muito fina e padrões muito delicados pelo barato preço de 3$000 ditos com listas largas e modernas a 4$000 o corte; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

As llazinhas lizas do Pavão a 320 rs.

Vende-se as mais bonitas e modernas llazinhas de uma só cor á imitação de poil de chevre liso tendo entre ellas as cores mais lindas que vierão ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, assim como ditas matisadas muito lindas pelo mesmo preço, na loja e armasem do Pavão rua da Imperatriz. n 60.

Os manguitos com golinhas do Pavão a 1$600.

Vende-se os mais modernos manguitos com gollinhas sendo bordado em fina cambraia, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 1$600 o par; assim como se vende mode nos punhos com gollinhas bordadas em esguião de linho, tanto brancas como de côres, pelo barato preço de 1$000 o par, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Granadines de phantasia para vestidos a 500 rs. o covado.

Chegaram as mais bonitas granadinas transparentes com as mais lindas listas de seda de todas as côres sendo esta nova fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes, casamentos etc., etc., e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado ou a 7$500 o corte com 15 covados: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chales a 3$500

Vendem-se chales de merinó lisos com franjas de retroz tendo de todas as cores pelo barato preço de 3$500, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Lenços brancos a 2$ a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cassa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em saias

a 3$000, 3$500 e 4$000.

Saias a 3$000,

Saias a 3$000.

Saias a 3$500.

Saias a 3$500.

Saias a 3$500.

Saias a 4$000.

Saias a 4$000. Saias a 4$000.

Chegaram para a loja do Pavão as melhores saias brancas de cambraia com bonitas barras com pregas tendo altura e roda muito sufficiente, de um só panno, que se vendem pelo barato preço de 3$000 rs. Ditas mais finas a 3$500. Ditas mais finas com pregas bordadas, que se vendem a 4$. E' grande pechincha; no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas bordadas para cortinados a 9$000 a peça.

Vende-se finissimas peças de cassas bordadas [illegible] para cortinados, tendo 15 [illegible] peça, pelo baratissimo preço de 9$000, é pechincha na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

O poil de chévre do Pavão a 1$500.

Chegou o poil de chévre de uma só cor e mesclado proprio para vestidos, que se vendem pelo barato preço de 1500 rs. o covado ditos com listas de seda fazenda muito bonita a 1$000 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão enfestado a 8$000 na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão francez enfestado sendo muito bôa fazenda e muito encorpado, tendo 24 jardas cada peça pelo barato preço de 8$000, assim como vende-se meias peças do mesmo com 12 jardas a 4$000, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A LAAZINHAS DO PAVAO A 360 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas lansinhas proprias para vestidos sendo padrões muitos delicados e pura lãa, tendo entre ellas todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Algodãosinho enfestado na loja do pavão.

Vende-se superior algodãozinho americano com 7 palmos de largura proprio para lençoes, sendo liso vara a 1$000 e trançado sendo muito encorpado vara a 1$280; assim como peças de algodãosinho com 20 jardas e 4 palmos de largura, pelo barato preço de 7$000 a peça, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de Salpico

Vende-se finissimas pessas de Cambraias brancas com salpicos, fazenda muito fina, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 6$000rs. no Loja do Pavão, rua da Imperatriz no. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cazemiras para o Inverno a 2:500rs, o Corte na Loja do Pavão.

Vende-se superiores casemiras escuras da de lam e bastante encorpada propria para Calças, palitós, e coletes, pelo barato preço de 2:500rs. o Corte de calça ou 1$400rs. o Covado, tendo duas larguras; he grande pechincha, na Loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz no. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas para Luto na Loja do Pavão.

Chegou hum bonito Sortimento d'Alpacas pretas para luto com listas e lindos lavores brancos, que se vendem por muito barato preço na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz no. 60. de Felix Pereira da Silva.

As Cassas pretas do Pavão vara a 400rs.

Vendem-se cassas pretas lisas sendo muito boa fazenda para vestidos pelo baratissimo preço de 400 rs. a vara, dita com lavores e salpicos brancos, sendo fazenda muito mais fina pelo baratissimo preço de 500rs. a vara, assim como Chitas pretas lisas francezas e com flores brancas pelo barato preço de 300 e 320 rs. o covado, na loja e armazem do pavão, rua da Imperatris n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em madapolão na loja do Pavão a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.

Vende-se uma grande porção dos melhores madapolões que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, 9$ 10$000, assim como ditos muito finos sendo peças de 41 jardas por preço muito razoavel, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As bretanhas do Pavão com 30 jardas á 12$000.

Vende-se peças de bretanha de linho fino muito proprias para lençoes, camisas, toalhas e saias, tendo 30 jardas cada peça ou 25 varas, pelo baratissimo preço de 12$000 a peça, por se ter comprado desta fazenda uma grande porção, é grande pechincha na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha em chapéos de sól de seda inglezes com 16 basteas a 10$000.

Na loja do Pavão vendem-se os melhores chapéos de sól de seda inglezes com 16 basteas, sendo os melhores que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 10$000 cada um e sem defeito algum, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 14$000 e 16$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de F. Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de argura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Retalhos baratos.

Vende-se porção de retalhos de chitas, cassas e lanzinhas por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cassas escocezas a 280 rs. o covado.

Vendem-se cassas com desenhos escocezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

Os tapetes do Pavão a 30$000.

Vendem se os mais bonitos tapetes proprios para sofá da largura de quatro cadeiras, assim como ditos mais estreitos proprios para portas e janellas, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

NOVIDADE

LOJA DO PASSO,

Rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Este estabelecimento acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, riquissimos artigos para casamentos, bailes, visitas etc, os quaes são de alta novidade e ultima moda em Paris, como sejam:

Lindos cortes de blonds como capellas, saias de setim e mantas.

Riquissimos cortes de seda com lindos matizes.

Cortes de gase de seda, para bailes, visitas, etc.

Cortes de tarlatana, ultima moda.

Cortes de cambraia branca bordados.

Cortes de barege de seda para bailes.

Grosdenaples de todas as côres.

Alpaca de côres, ultima moda.

Riquissimos basquines, ultima moda.

Lindos chales á Gallileo, novidades.

Riquissimas chapelinas de palha e de seda enfeitadas com gosto.

Lindissimos enfeites para cabeça de senhora.

Ricas camisas bordadas para senhoras, assim como para homem.

Lindos vestuarios de cambraia para baptisados.

Balões brancos e de côres, colchas de crochet, cintos, leques de madreperola, sandalo e osso, percales, cambraias de côres, esguiões, madapolão, etc., isto só na loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A.

Toalhas de labyrintho para baptisados, lenços de dito, e rendas e bicos da terra, fronhas de labyrintho para casamentos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom muito barato.

Pares de sapatos de trança para meninos, 1$ rs.

Bico preto para todo o preço.

Pentes volteados para meninas a 320 rs.

Sabonetes muitos finos, a 60 160 200 240 320 e 500 rs.

Fócos de filó para menina, a 320 rs.

Thizouras muito finas para unhas e costura, a 500 rs.

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a 1$500.

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza, 500 rs.

Pentes pretos com chapas de metal, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas, a 160 rs.

Livros das missões abreviadas, 2$ rs.

Botões para vestidos de todas as côres e baratos.

Escovas para roupa muito finas, 500 rs.

Cartas de alfinetes francezes muito finos a 120 rs.

Massos de contas pretas miudas, a 120 rs.

Frascos de agua colonha muito fina, 500 rs.

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, 800 rs.

Ditas com 12 frascos, 1$500.

Espelhos dourados muito finos, 1$200

Caixas de fosforos de segurança, 20 rs.

Quadernos de papel pequeno muito bom, 20 rs.

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, 2$ rs.

Libras de lãa para bordar fazenda fina.

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, 120 rs.

Baralhos francezes muito finos, 200 rs.

Carriteis com retroz de todas as côres a 40 e 80 rs.

Novellos de linha que tem 400 jardas a 80 rs.

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e 1$ rs.

Papafinas de todas as larguras e todos os preços.

Pessas de babadinhos estreitos com 10 varas, a 800 rs.

Pão fresco, nova invenção

Grande Bazar, rua Nova n. 20—22, chegou a este estabelecimento machinas para amassar farinha para pão e bolinhos; e são de tanta vantagem que ninguem deixara' de comprar, principalmente morando fóra da cidade.

Vinho tonico nutritivo

DE

QUINA E CACAO

DE

BUGEAUD

Esta nova combinação reune em uma bebida mui agradavel e conveniente a todas as organisações, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contém principios nutritivos muito reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, inflammações [illegible], etc. etc.

Deposito especial na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., á rua larga do Rosario n. 34.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(*Continuação*).

Lembrava a imprensa que em junho, quando se fizesse effectivo o pagamento dos subsidios, renunciassem os senadores e deputados a isenção do imposto dos 3 0|0, estabelecida pela circular, e se tornasse publica a renuncia para ficar o paiz sabendo quaes os representantes que aceitáram e quaes os que recusaram o indecoroso donativo.

Assim que, a imprensa confiava na nobreza de sentimentos, na espontaneidade dos deputados e senadores, mais não, o nobre deputado, o qual com o seu projecto quer que todos paguemos o imposto curvados ao jugo da lei, o nobre deputado não contou com a liberdade dos representantes da nação, com a sua generosa espontaneidade: quiz por evitar duvidas um preceito expresso.

Sr. presidente, este pequeno projecto, que aliás na mente do seu autor é muito grande, este pequeno projecto, que foi offerecido como iniciativa de uma opposição forte, sob a capa de defender a honra do parlamento aggredida por uma imprudente circular do thesouro.

O Sr. Fontenelle: — Com muita franqueza apresentado, não sob a capa.

O Sr. Presidente do Conselho: — O nobre deputado que me interrompe não entendeu a minha expressão.— Sob a capa de —querer dizer—sob o pretexto, ou a titulo de defender a honra do parlamento.

O Sr. Fontenelle dá um aparte.

O Sr Presidente do Conselho: — Pois V. Exc. substitua a palavra por outra que lhe pareça melhor.

O Sr. Pereira da Silva: — Pensa então o nobre ministro que foi para fazer opposição que apresentei o projecto?

O Sr. Presidente do Conselho: — Sem duvida nenhuma; nem V. Exc. pode dar-lhe outro fim, nem eu recebe-lo de outro modo, e peço licença para acrescentar que foi pessima a iniciativa, porque a camara vai ver que o nobre deputado não tem razão alguma.

O Sr. Pereira da Silva: — Pois eu acredito que fiz uma cousa boa. (Riso.)

O Sr. Presidente do Conselho: — Faz bem o deputado, que, pensando ter sido violada a legislação do paiz e insultado o parlamento, que é uma expressão tão elevada da soberania, pelo acto de algum ministro, procura de fazer esse acto; mas no caso presente não ha nada disso, a supposição do nobre deputado é gratuita.

O pequeno projecto, Sr. presidente, que me proponho analysar, tem duas partes. Eu começo pela segunda.

A segunda parte do projecto é a que diz: « ficando revogada a circular do thesouro de 14 de fevereiro de 1868, que os exceptuou do referido tributo. »

Sr. presidente, ás camaras legislativas fallece a faculdade de revogar um acto do poder executivo: o nobre deputado sem duvida não attendeu bem a este principio constitucional.

O Sr. Pereira da Silva: —Isto é questão de palavras.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não é questão de palavras, perdoe-me V. Exc.; é questão de palavras para o nobre deputado, porque, vendo que a opinião se manifesta na camara e fora della, contra a segunda parte do seu projecto, faz-lhe conta dizer que é questão de palavras para ceder sem custo. Foi pelo menos, grande a precipitação do nobre deputado, apresentando um projecto para revogar uma circular do thesouro!

O Sr. Pereira da Silva: — Não houve tal precipitação.

O Sr. Presidente do Conselho: — Nem circular, nem decreto, nem algum outro acto do executivo pode ser revogado senão pelo proprio executivo, e com isso não ficam as camaras privadas de meios efficazes para conseguir indirectamente a revogação desses mesmos actos. Se a circular importava violação de lei, censurassem o ministro, accusassem-o. Se não importava clara violação de lei, as camaras tinham uma de duas cousas a fazer: explicar a lei ou fazer-lhe um additamento.

O Sr. Pereira da Silva: — Pois é isto, interpretar a lei.

O Sr. Presidente do Conselho: — Eu considerarei todas as faces da questão.

A camara pode, repito, ou declarar a lei, ou fazer-lhe additamentos. Declare ou faça additamento, a consequencia é que o acto do governo, baseado n'uma intelligencia que depois da declaração ou additamento não pode mas subsistir, cahe por si mesma. Conseguintemente a segunda parte do projecto do nobre deputado desfaz-se por si, cahe sem refutação, não tendo eu necessidade de demorar-me em combate-la, porque esta camara já condemnou-a, conhecendo que não deve votar um projecto que encerra esta clausula: « fica revogada a circular tal do thesouro »

Qualquer membro desta camara, e por tanto o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, estava em seu direito declarando ou additando a lei. E devo dizer á camara que n'um ou n'outro caso o acto do governo defende-se perfeitamente; pelo que a camara conhecerá que o projecto em discussão em hypothese alguma incommoda o governo.

Se o projecto additasse a lei, claro é que, sendo preceito novo, nada teria o governo que allegar contra esse preceito, cujo resultado era dar ao thesouro um recurso, embora tenue.

E, por outro lado, a circular de 14 de fevereiro, feita sob o regimen de uma disposição legislativa, agora accrescentada, cahiria sem nenhum dezar para o governo,

Mas supponha V. Exc. Sr. presidente, e é a hypothese do projecto do nobre deputado, que a lei é declaratoria, e que por consequencia retrahe-se o seu preceito á data da lei do orçamento vigente. Ainda assim, senhores, o acto do governo está justificado; o que seguia-se era que a lei admittia duvida e precisava ser explicada; por que se é estulta a golria que não tem utilidade, os legisladores do paiz, que pela constituição não devem fazer senão cousas uteis, não desceriam a fazer uma declaração que fosse escusada. Se era claro que o governo, para aliciar a benevolencia de deputados e senadores, e mais que tudo para agasalhar, para por debaixo de capa (se assim me permitte o nobre deputado pelo Maranhão) os seus subsidios, apartou-se da lei, lavrando a circular de que se trata, de que serviria fazer uma declaração? A declaração, pois, do projecto, mostra que havia duvida na intelligencia do art. 22 da lei do orçamento, e, no caso de duvida, o governo devia fazer o que fez na circular.

Sim, o nobre deputado justifica sem querer, o governo, quando diz: « Vamos declarar a lei: — Os subsidios dos deputados e senadores estão sujeitos aos 3 0|0 lançados sobre os vencimentos »; porque, se era necessaria a declaração solicitada, confessa o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que redigindo a circular, o ministro estava na sua verdadeira esphera, visto que em caso de duvida não se estende o imposto, nem é licito ampliar a significação das palavras de uma lei de impostos a bem do thesouro e contra os contribuintes.

Todavia, Sr. presidente, o caracter declaratorio, que suppõe o projecto, está mais de accordo do que o de um additamento, com os fins do nobre deputado. O nobre deputado o que quiz foi incular que o governo, executando o art. 22 da lei do orçamento, fez uma excepção parcial, sem fundamento...

O Sr. Pereira da Silva: — E' minha opinião que o governo entendeu muito mal a lei...

O Sr. Presidente do Conselho: — Pois bem, é isto: o nobre deputado quiz censurar o governo, e por isso recorre á declaração e não ao additamento.

O Sr. Pereira da Silva: — ... e pois interpreto em sentido contrario.

O Sr. Presidente do Conselho: — Agora vou mostrar como é o nobre deputado quem interpreta muito mal a lei.

Sr. presidente, o que diz a circular? A circular não falla de senadores nem de deputados; falla só de membros das assembléas provinciaes, porque, havendo o inspector da thesouraria do Ceará consultado o thesouro, se o subsidio e indemnisação de despezas com a vinda e ida dos deputados provinciaes estavam sujeitas ao imposto de 3 0|0, respondeu-se-lhe negativamente, e foi expedida a circular, dizendo-se: que não sendo considerados empregados publicos os membros das assembléas provinciaes, não estavam sujeitos ao imposto de 3 0|0, creado pela ultima lei do orçamento. Portanto ha aqui dous pontos a examinar, e não pode haver terceiro.

Primeiro: O art. 22 da lei do orçamento do anno passado tratou só de empregados publicos ou de mais alguem? Eu digo desde já que só se tratou de empregados publicos (Apoiados.)

Segundo ponto: O senador é empregado publico? O deputado é empregado publico? Os membros das assembléas são empregados publicos?

Se o nobre deputado levar a melhoria nessas hypotheses, a saber: se mostrar que a lei cogitou de mais alguem que não fosse empregado publico, se demonstrar que os senadores, os deputados e os membros das assembléas provinciaes são empregados publicos, confessarei que mal entendi o art. 22 da lei do orçamento, e que tem subeja razão o nobre deputado na sua phrase: « estão sujeitos os subsidios ao imposto de 3 0|0 »

Mas se o art. 22 da ultima lei de orçamento não cogitou senão de empregados publicos, e se os senadores, os deputados, e os membros das assembléas provinciaes não são considerados em nosso direito empregados publicos, então peço ao nobre deputado que, rasoavel como é, substitua o seu—estão sujeitos—pelo—ficam comprehendidos—, certo de que o thesouro, que tanto precisa de meios, agradecerá, e eu tambem de já, o offerecimento do nobre deputado. (Apoiados.)

Trata-se, Sr. presidente, de interpretar a lei, e, pois, invoco a attenção da camara para o art. 22, que diz: « Todas as pessoas que recebem vencimentos dos cofres publicos geraes, provinciaes ou municipaes, comprehendidos os pensionistas, jubilados e aposentados, ficam sujeitas ao imposto de 3 0|0 sobre os mesmos vencimentos, exceptuados os inferiores a 1:000$000. »

A palavra vencimentos, que figura neste artigo, indica positivamente que nelle só se trata de uma classe, a classe dos empregados publicos (apoiados)...

O Sr. Pereira da Silva: — Eu discutirei depois a palavra vencimentos.

O Sr. Presidente do Conselho: —.....ou se attenda á nossa lingua, ou á constituição, ás nossas leis, e á esse mesmo artigo 22 de cuja intelligencia se trata.

O Sr. Pereira da Silva: —A lei diz *todas as pessoas* e não diz *empregados*; nós tambem somos pessoas.

O Sr. Presidente do Conselho: —Isto é argumento de um artigo anonymo, que ha dias appareceu. A lei, é verdade, falla de pessoas, mas de pessoas que percebem vencimentos, que vêm a ser os empregados publicos.

Vamos á lingua.

O nobre deputado, bem o prevejo, ha de achar ingrata essa tarefa, porque o nobre deputado, tão sublime aliás na litteratura e historia, dá pouco valor á lingua: assim é que na sua historia da fundação do imperio nos diz—« a D. Pedro II *substituio* na corôa (em vez de *succedeu*) seu filho mais velho com o nome de D. João V. » (Riso)—Parece que pelo turbilhão de idéas, o nobre deputado se eleva e arrebata não dando importancia alguma á lingua...

O Sr. Pereira da Silva: —Não sabia que vinha ter aqui a critica!

O Sr. Presidente do Conselho: —Não faço a critica das obras do nobre deputado, cito sómente essa passagem para mostrar que quem diz—substituio—em vez de—succedeu—póde dar á palavra *vencimentos* a latitude que quizer, e que é pouco seguro em interpretação de leis.

A palavra *vencimento* na nossa lingua quer dizer: a soldada, o salario, estipendio de quem serve por preço, caso em que se acham empregados publicos.

A constituição dispõe que a assembléa geral tem direito de crear empregos publicos e estabelecer *ordenados*.

O que era ordenado na phrase da constituição? Era o salario, a paga, o vencimento do empregado, porque a divisão do salario em parte fixa, com o nome de ordenado propriamente dito, ou de gratificação por exercicio, e em parte variavel, como porcentagens e emolumentos, não era ainda estabelecida conforme hoje se acha.

Na nossa legislação moderna a palavra *vencimentos* quer dizer mais do que ordenado, significa o ordenado, a gratificação, porcentagens e os emolumentos, ou sómente o ordenado, quando o empregado não está em exercicio, porque então não tem gratificação nem emolumentos ou porcentagens, que dependem do exercicio.

Consulte o nobre deputado os actos legislativos modernos, e verá a palavra vencimentos que diz salario do empregado em todas suas relações que acabei de mencionar.

A constituição foi muito sabia; fallando de senadores e deputados, não disse que estes teriam *ordenado*, mas um *subsidio* e indemnisação de despezas de ida e volta, e quando trata dos empregados diz que o corpo legislativo lhes estabeleça *ordenados*; logo, ordenado não é equivalente a subsidio (apoiados); a differença de expressa revelação, a differença de pensamento no legislador.

Subsidio é aquelle auxilio de dinheiro que o ligislador constituinte determinou que o thesouro nacional fornecesse ao senador e ao deputado como supprimento ás suas rendas particulares, que a mesma constituição expressamente exige delles; mas o legislador não quiz, nem podia querer, que esse auxilio ou soccorro se equiparasse ao ordenado dos empregados publicos, o qual é ou deve ser calculado de modo que o funccionario viva exclusivamente com sua familia do estipendio recebido, ainda que não tenha renda particular. E' tão elevada a categoria do legislador, que a constituição evitou a supposição de servir elle por preço, de viver e manter-se de estipendio, e por isso apenas lhe offerece um subsidio, um soccorro.

Logo, se o que o deputado recebe do thesouro chama-se subsidio, e não tem outro nome, se a lei de que tratamos falla de vencimentos, como confundir o subsidio com o vencimento?

O Sr. Pereira da Silva: — Se o deputado vence subsidios, logo subsidio é vencimento. (*Apoiados; não apoiados.*)

O Sr. Presidente do Conselho: — Agora mostrarei com o proprio art. 22 da lei do orçamento vigente que esse artigo não se referio senão a empregados publicos.

Nesta parte tenho tanta senão mais razão de ser bom interprete, do que o nobre deputado, porque se o nobre deputado deu o seu voto á lei, eu dei tambem o meu voto, e fui quem offereceu esse artigo.

O nobre deputado muito nos auxiliou sem duvida com o seu voto e com os seus discursos, mas eu que cá estou na gestão dos negocios tenho motivo para pensar e cuidar mais nisso do que o nobre deputado que, passeando em Pariz, veio nos mezes da sessão ajudar-nos.

O Sr. Pereira da Silva: — Tambem tive parte na lei do orçamento, e nunca me passou pela idéa que fossemos exceptuados do imposto.

O Sr. Presidente do Conselho: — Pois não podia deixar de ter essa idéa, se reflectisse bem.

Senhores, estou ainda na primeira these: o art. 22 da lei de 26 de Setembro, quando disse—pessoas que receberem vencimentos—referio-se esclusivamente aos empregados publicos; foi um imposto lançado sobre os vencimentos dos empregados publicos. E para que não houvesse duvida alguma sobre o pensamento da lei, immediatamente depois do periodo já citado por mim, vem estas palavras: —« Se os funccionarios perceberem porcentagem, ou emolumentos, serão estes acumulados aos vencimentos para a percepção do imposto.»

O Sr. Baptista Pereira: — E' o complemento do artigo.

O Sr. Fontenelle: — Mas a lei não trata só de empregados publicos.

O Sr. Presidente do Conselho: — Ainda mais: no § 1º do art. 22 diz a lei: «Ficão isentos do imposto os vencimentos das praças de pret de terra e mar, dos militares em campanha, os que se abonam como jornal a operarios e *outros que não entram na categoria de empregados publicos.*»

Logo, a letra do art. 22 da lei do orcamento, quando não valesse o argumento deduzido da constituição, quando não servissem as definições da lingua (que nunca devemos desprezar na escriptura mais simples como nas mais sublimadas somposições, obedecendo ás regras dos sabios ou do povo a quem toca o direito de legislar nessa materia); quando, digo, outros argumentos faltassem, a letra do art. 22 cortava a questão: o artigo expressamente declara que não cogita daquelles *que não entram na categoria de empregados publicos.*

Passo, Sr. presidente, á segunda these —se os senadores, deputados e membros das assembléas provinciaes são ou não empregados publicos.

Sr. presidente, se o senador é empregado publico, se o deputado e os membros das assembléas provinciaes são empregados publicos, na accepção propria da palavra, o Imperante tambem é empregado publico.

O Sr. Fontenelle: —Que duvida.

O Sr. Presidente do Conselho: — ...se é assim, o projecto do nobre deputado pelo Rio de Janeiro é manco, por que não falla da dotação. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Pereira da Silva: —Entendo que está abrangida.

Vozes: —Agora!

O Sr. Presidente do Conselho: —Pois bem paguem tambem o imposto a dotação e o subsidio, mas não se omitta no projecto a dotação. E' uma lacuna.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Americo Braziliense: — Estamos promptos a pagar, mas não queremos que se confundam as categorias; a classificação do direito administrativo é differente.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Presidente do Conselho: —Direi o que occorrer sobre a dotação: é preciso que a camara saiba o que se passou.

Em outubro do anno passado a directoria da contabilidade consultou-me se a dotação imperial estava sujeita ao imposto de 3 0|0. Respondi que não, e respondi creio eu, com os principios verdadeiros da materia (*apoiados*), assim como penso que hei de achar apoio na consciencia de todos (*Apoiados.*)

O imperante, entre nós é um elemento da nossa forma do governo. Não desconheço os principios do nobre deputado por Minas-Geraes, o Sr. Felicio dos Santos, o soldado da democracia, como o declarou o anno passado.

O Sr. Felicio dos Santos: —E ainda o sou.

O Sr. Presidente do Conselho: —Pois bem: a democracia e a monarchia combinados dão um governo mixto, que é precisamente o nosso governo; o imperante não é um funccionario publico, é uma instituição, uma alta dignidade no paiz, e a sua dotação é uma porção da renda publica, destinada ao esplendor do throno. (*Muitos apoiados.*)

Decidida assim a questão, Sua Magestade que (note bem a camara) já tinha cedido a 4ª parte da sua dotação para as urgencias do Estado, cedeu ainda uma somma correspondente á importancia do imposto de 3 0|0. A dotação do thesouro ficou subsistindo: a mordomia recebe dos cofres nacionaes, sem desconto, a dotação, e depois cede o equivalente da imposição, e poderia ceder mais se lhe aprouvesse. (*Apoiados.*)

Pergunto eu: os nobres deputados e os senadores estavam acaso inhibidos de imitar esse procedimento? Penso que não; e eu poderia recommendar que os empregados do thesouro encarregados do pagamento do subsidio entregassem-o aos representante da nação deduzido a parte daquelles que a quizessem espontaneamente ceder. Estou certo de que haveria excepção neste assumpto. (*Muitos apoiados.*) Este expediente, porém, dando proveito ao thesouro não faria considerar empregados publicados os senadores e deputados. (*Apoiados*).

O art. 22 da lei do orçamento não comprehendeu, pois, os subsidios de deputados e senadores; nem era necessario o jugo que estabelece o projecto do nobre deputado para que deputados e senadores cumprissem, se quizessem, o seu dever de patriotismo, concorrendo para as despezas do Estado, como o faz a corôa.

Fui tambem consultado sobre se a pensão da Imperatriz viuva, a Sr. D. Amelia, estava sujeita ao imposto. O thesouro decidio que sim, por uma razão bem simples; o que recebe a Imperatriz viuva tem o nome de pensão, e as pensões estão comprehendidas expressamente no artigo da lei.

Um dos jornaes a que no principo alludi, conhecendo a difficuldade da interpretação que sustenta o projecto, disse que tanto o art. 22 não falla só de empregados publicos, que inclue os pensionistas, os quaes podem não ser, e muitas vezes não são empregados publicos. Os pensionistas, embora não sejam empregados publicos, pagam o imposto, porque a lei expressamente os comprehendeu, como poderia ter comprehendido os subsidios dos representantes da nação. No silencio da lei quanto a subsidios encontra-se a prova mais evidente de sua exclusão.

Parece que a camara, prevenindo o que eu poderia dizer, está profundamente convencida de que os senadores, deputados e membros das assembléas provinciaes não entram na cathegoria de empregados publicos, e, portanto estão excluidos do preceito do art. 22 da lei do orçamento. (*Apoiados.*)

Mas quando a força de liberalismo exaltado excessivo, se queira comprehender sob a expressão empregados publicos—todos os cidadãos que de qualquer modo têm parte na gestão dos negocios publicos, ainda assim é indispensavel que se trace um vallo profundo entre os funccionarios que legislam no centro do imperio e nas provincias, e os funccionarios que são membros e agentes do poder executivo e judiciario, cujas obrigações são pelos primeiros estabelecidas e reguladas. Se os salarios dos empregados têm em nossa legislação o nome de vencimentos, se o primeiro funccionario do imperio tem na phrase da lei fundamental, uma dotação, se os senadores e deputados tem pela mesma lei fundamental um subsidio, e além disto uma indemnisação das despezas de ida e volta, não podia o thesouro, porque o art. 22 da lei do orçamento lançou um imposto sobre vencimentos, comprehender na denominação de vencimentos a dotação e subsidios.

Sr. presidente, a imprensa disse que o fim verdadeiro a que se dirigio a portaria foi, da parte do ministro da fazenda, subtrahir-se por avareza ao pagamento dos 3 0|0.

Vozes: —Isto não merece resposta.

O Sr. Presidente do Conselho: —E' verdade, não merece resposta. Se eu, porem, quizesse retorquir no sentido em fui atacado, diria que estando pelo art. 10 da lei de que se trata, isento do imposto pessoal aquelle que paga imposto sobre vencimento, desde que o subsidio de senador e deputado fosse sujeito ao imposto, como quer o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, immediatamente o deputado e o senador deixaria de pagar o imposto pessoal (*apoiados; muito bem*). Feito o calculo não sei se o thesouro lucraria muito com a troca, e podem-se apontar casos em que o tributado lucraria com pagar o imposto sobre os vencimentos e não o imposto pessoal.

Um senador recebe o subsidio de 3:600$, e um deputado o de 2:400$. E, pois, o deputado ou senador que occupar um predio do valor locativo de 3:000$ a 4:000, como, por exemplo, o palacete em que reside qualquer dos signataaios do projecto, lucra pagando o imposto sobre os vencimentos e não o pessoal. Se o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pagasse 3 °/o sobre o subsidio de 2:400$, economisaria os 3 °/o da differença que vai dessa quantia ao valor locativo de sua casa nobre. (Hilaridade.)

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho: — Senhores, este assumpto não se presta á vehemencia, é assumpto de puro raciocinio. Desde que o nobre deputado declarou que a revogação da circular cahe por si, fica sem interesse o projecto para o plano que tinha-se em vista.

Não quero, nem me convem, esquadrinhar os motivos reaes que fizeram levantar o brado da imprensa e deram origem ao projecto; mas é sabido de quem mora no Rio de Janeiro e tem algumas relações, que a circular foi (ultimamente) considerada como assumpto apropriado para *meetings* e clamorosas reclamações. Pareceria a muitos que a tribuna queria ir em auxilio da imprensa em tal questão. Eu, porém, não penso assim: conheço e aprecio o nobre deputado ao perto e ao longe, quér esteja em Paris, quér no Rio de Janeiro. O nobre deputado é um cavalheiro completo: persuadio-se de que a circular foi mal pensada e offendia os brios do parlamento, e quiz vingar a injuria feita aos conselhos nacionaes, de que é tão conspicuo membro.

Mas o nobre deputado devia proceder com mais cautela, devia notar que o thesouro não havia de expedir uma circular como aquella sem o preciso estudo da materia. Uma decisão tão grave não se improvisa como um capitulo de historia (hilaridade) que se lança ligeiramente no papel. Não, senhores, a decisão de um tribunal, onde têm voto homens de superioridade intellectual e moral, como, por exemplo, um, cujo merecimento o nobre deputado pelo Rio de Janeiro reconhece, o conselheiro Arêas (muitos apoiados), não era para ser condemnada sem mais exame.

Se o nobre deputado quizer, mandar-lhe-hei os papeis relativos a esse objecto, e verá como os factos se passaram e como foram cuidadosamente attendidas as leis.

A camara não ignora que por decreto de 20 de abril de 1844, tratando de regular a arrecadação do imposto extraordinario sobre vencimentos, creado pela lei do orçamento de 1843, o ministro de então mandou que no art. 6º se reunissem os subsidios aos vencimentos para de uns e outros cobrar a imposição.

Mas, além de que esse decreto passou rapidamente pela nossa legislação, porque, tendo havido immediatamente dissolução na camara, o imposto sob e o subsidio pouca ou nenhuma persistencia teve, occorre que, collocando os senadores e deputados na plana dos empregados publicos, em que pela constituição não foram considerados, deve reputar-se exorbitante da lei.

O Sr. Pereira da Silva: — O decreto do Sr. Alves Branco não teve execução?

O Sr. Presidente do Conselho: — Apenas por espaço de uma sessão legislativa.

De mais, Sr. presidente, é sabido que a lei de 1843, lançando imposição sobre vencimentos, não estabeleceu o imposto pessoal, que recahe necessariamente sobre os que não pagam a contribuição sobre vencimentos, como fez a lei do orçamento vigente. O precedente de 1844 não póde, portanto, ser invocado para o nosso caso.

Em summa, Sr. presidente, os principios não morrem; em 1844 o ministro da fazenda não procedeu regularmente mandando reunir ordenados e subsidios, cousas entre si differentes, para o imposto sobre vencimentos, e, pois, em 1868 outro deverá ser o procedimento do thesouro.

Era a explicação que eu tinha a dar. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Pereira da Silva (movimento de attenção): —Nunca me passou pelo pensamento que o projecto por mim e por um dos meus melhores amigos offerecido á consideração da camara, interpretando o art. 22 da lei do orçamento vigente, no sentido de obrigar os senadores, deputados e membros das assembléas provinciaes a pagar o imposto de 3 °/o, creado sobre todos os vencimentos recebidos dos cofres geraes, provinciaes e municipaes, e portanto na intenção de revogar e nullificar o sentido que o governo applicou á lei respectiva na sua execução, levantasse a celeuma que se tem suscitado nesta casa, irritasse o nobre presidente do conselho de ministros a ponto de correr a discuti-lo aqui, pronunciando-se de um modo desaffecto, e rixoso mesmo para comigo, e produzisse emfim tanta indisposição em alguns dos meus nobres collegas da maioria, como actualmente neste momento estou presenciando,

Porém, paciencia! Responderei com sangue frio e calma, procurando restabelecer o espirito que deve animar e encaminhar o debate, assenta-lo no verdadeiro terreno em que o desejo ver circumscripto, e mostrar a intenção e boa fé com que eu e meu amigo o Sr. Lima e Silva procedemos, provocando uma discussão razoavel e patriotica, esperando que della resultarão o prestigio e a dignidade do parlamento, symbolisados nos membros, que o compõem e formam, sem distincção de côres e matizes politicas, e nem apreciação de maioria ou minoria

Julguei até agora que ninguem desconheceria o espirito do art. 22 da lei do orçamento em vigor. Parecia-me claro, franco e incontestavel. Quando o parlamento votou a imposição de 3 °/o sobre todos os vencimentos recebidos dos cofres publicos, e não poupou os miseros pensionistas, que vivem das escassas esmolas que distribue o estado ás viuvas e filhos de prestimosos servidores, e nem dispensou os monte-pios, que são formados á custa de contribuições particulares, acreditava eu que fôra igualmente o pensamento e a intenção do legislador incluir nos contribuintes os senadores, os deputados, os membros das assembléas provinciaes! E por que? Porque nunca me subio á mente que os membros do corpo legislativo se dispensassem airosa e decentemente do referido tributo, que não trepidava fazer recahir sobre a grande e pauperrima massa de funccionarios dublicos, que vivem dos seus empregos mal remunerados, e que mais precisam que os legisladores. (Apoiados) Affigurou-se-me sempre que o exemplo do sacrificio devia partir de cima, e mais se moralisaria e seria acceito pelo publico, sabendo que os legisladores se não poupavam, para acudir ás necessidades clamorosas do thesouro, que exigia mais duros encargos e onus dos contribuintes.

Pois seria razoavel e honesto mesmo lançar-se impostos sobre os vencimentos dos funccionarios, cujo emprego é um modo de vida, e exceptuarem-se os deputados e senadores que si consideram os homens independentes, e que até nem deviam, na opinião de muita gente sensata, receber remunerações do thesouro?

Acabo de passar por uma decepção! O nobre presidente do conselho dos ministros sustentou que eu me enganava, e que o espirito da lei era, como a sua lettra, contrario á minha opinião, que não houve nunca intenção no legislador de crear o imposto de 3 °/o sobre o subsidio dos senadores e deputados, e só e unicamente fôra elle estabelecido sobre os vencimentos dos empregados publicos, em cuja cathegoria ou classe não podem ser comprehendidos os representantes da nação!

Enganar-me hia eu! Não, não senhores! Cada vez me convenço mais de que não errei, até pelo que ouvi do Sr. presidente do conselho em presença de sua propria argumentação, da fadiga a que se deu S. Ex. para defender a interpretação da circular do thesouro por elle firmada, da demasiada susceptibilidade, da nimia intolerancia que manifestou S. Ex. atacando o meu projecto e imaginando na sua apresentação motivos de opposição combinada ao ministerio, ancias de derruba-lo e desconceitua-lo na opinião do paiz, adulterando as minhas intenções e as do meu collega signatario da proposta, levantando queixas amarguradas contra a imprensa, que levantou a idéa popular contra a intelligencia do governo, e procurando emfim, até com incidentes pessoaes a que fez descer o debate, e argucias e discussões litterarias de que lançou mão, ganhar a causa que desejava sustentar.

Declaro positivamente que nem eu e nem meu illustre amigo, que offerecemos o projecto á consideração da camara, posto pertençamos á opposição actual, fômos levados, pelo desejo de levantar questões politicas em terreno improprio dellas como é a questão agitada actualmente. Declaro positivamente que não imputámos ao ministerio má fé, ou intenções sinistras ou desairosas na intelligencia que deu á lei, publicando a circular que exceptuou do imposto os deputados e senadores.

Tentamos unicamente desfazer um erro do governo, restabelecendo a verdadeira e genuina interpretação do art. 22 do orçamento vigente, por nos parecer que a intelligencia dada pelo governo se prestava, contra a vontade sem duvida do ministerio, mas se prestava a lançar um odioso sobre nós, deputados e senadores, apresentando-nos ao povo como promptos a sobrecarregar do impostos a população toda, menos a nós que nos dispensavamos de paga-lo! (*Apoiados e não apoiados.*) Acostumado a fazer sempre justiça a todos, porque sou partidario da tolerancia, habituado á maior parte das vezes a ser até equitativo, e o honrado Sr. presidente do conselho o sabe e tem provas disso...

O Sr. Presidente do Conselho: —Não contesto suas intenções.

O Sr. Pereira da Silva: — ... não seria eu nunca quem lhe attribuisse na intelligencia que deu á lei, intelligencia errada na minha opinião, motivos torpes ou vergonhosos, e nem mesmo má fé.

Estive, é verdade, ausente, fóra do paiz no intervallo entre a passada e a presente sessão da camara. Tomei, porém, parte como deputado na confecção desta lei do orçamento, estudei-a, discutia-a....

Um Sr. Deputado: —E' muito brilhantemente.

O Sr. Pereira da Silva: —Sou, portanto, competente, para dizer o sentido, o espirito com que foi votada pela camara. Não precisava estar presente no paiz para sabe-lo e conhece-lo, emquanto assevera o Sr. presidente do conselho que trabalhavam e estudavam em entende-la tanto S. Exc. como os altos funccionarios do thesouro que a tinham de fazer executar. Sorprehendi-me, portanto, quando vi que o governo lhe applicava intelligencia contraria ao espirito com que fôra votada, tanto mais quanto logo que era claro, patente conhecido este espirito, menor peso se devera dar á letra, no caso em que ella não fosse clara igualmente e de sentido obvio e manifesto accordo com aquelle espirito.

Examinemos, porém, agora, a letra da lei. Avanço desde já que me não parece contraria ao espirito que a animou e deu-lhe vida. Penso que em presença mesmo da letra da lei, errou o thesouro, errou o nobre ministro.

Diz o artigo 22 da lei, que passo a ler: « *Todas as pessoas* que receberem dos cofres publicos geraes, provinciaes e municipaes, *quaesquer vencimentos*, pagarão 3 0|0.»

Ha aqui duas phrases ou palavras expressivas: 1.º *todas as pessoas*, em vez de empregados publicos; 2.º *quaesquer vencimentos*, em vez de ordenados, etc. Tanto a primeira phrase comprehendia não só empregados publicos, como quantos individuos recebessem gratificações ou remunerações do thesouro, que até particularmente se fez menção de pensionistas, que não são funccionarios publicos. A segunda phrase emprega o termo *vencimentos*. O honrado ministro declarou que, em sua opinião, vencimentos significavam sómente honorarios de funccionarios publicos, e nunca o subsidio dos senadores e deputados, e até se soccorreu á lingua fixada pelos classicos e puristas de quem parece que me recommendou a leitura e estudo.

Opponho á opinião do nobre presidente de conselho á leitura da constituição politica do imperio e do acto addicional, e o sentido que á palavra vencimentos deu o finado senador Manoel Alves Branco, quando em 1844, como ministro da fazenda, teve de resolver se o subsidio dos membros do corpo legislativo era—vencimento: foi questão já tratada e decidida em 1844 pelo thesouro em contrario ao que em 1868 estabeleceu o actual governo.

A constituição politica do imperio, e o acto addicional dizem que os deputados, senadores, e membros das assembléas provinciaes vencem subsidios: logo é porque entendem que subsidios são vencimentos (risadas.) O Sr. Manoel Alves Branco, illustrado como era (apoiados), declarou que o subsidio entrava na classe de vencimentos, e portanto o mandou accumular á outras gratificações para em 1844 cobrar sobre elles como cobrou um imposto criado pela camara de 1843. E' verdade que em 1845 a camara revogou o imposto, mas elle foi cobrado no sentido da opinião que sustento.

O honrado Sr. presidente do conselho tanto se mostrou desgostoso comigo pela apresentação deste projecto, que chegou a dizer que se não admirava de que eu não entendesse bem a palavra vencimento, quando não sei em que obra por mim escripta achou S. Exc que eu empregara mal uma vez a palavra—substitir—por succeder, fallando de dous soberanos que occuparam um throno.

Não me recordo do erro; pode ser: não vim preparado para responder a uma critica litteraria a respeito das minhas obras (apoiados). Sempre pensei que aqui se discutiam unicamente os grandes interesses politicos e sociaes do Estado, e não se debatiam questões mera e particularmente de obras litterarias (riso), porque não é o corpo legislativo uma academia litteraria. Como quer que seja, não acompanharei o honrado Sr. presidente do conselho neste terreno: a luta me seria desfavoravel, sou o primeiro a confessa-lo, in utroque jure considero o honrado Sr. ministro imminente e sapientissimo (risadas.). Demais, quando me animei a publicar obras litterarias e historicas, sujeitei-me a critica, boa e má, á analyse dos doutos, e a censura dos zoilos. (*Hilaridade.*)

O Sr. Americo Brasiliense: —Suas obras são muito apreciadas e admiradas.

O Sr. Pereira da Silva: —Entederei mal a expressão de vencimentos, como comprehendendo não só ordenados e gratificações de empregados publicos, como remuneração ou indemnisação de quaesquer serviço prestados a nação, como são os dos deputados e senadores, e portanto os seus subsidios. Não saberei a lingua, mas acho-me na boa companhia dos autores da constituição e do acto addicional, e do Sr. Manoel Alves Branco, de reconhecida illustração.

Persisto, portanto, em acreditar que o espirito e a letra da lei comprehendiam o subsidio no imposto dos 3 0|0, e foi, portanto, errada a intelligencia dada pelo governo, exceptuando os membros do corpo legislativo de o pagarem.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44